



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

FORMA DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	ATÉ ÀS 07h59min DO DIA 09/06/2025
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:	ÀS 08h00min DO DIA 09/06/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	Imediatamente após a classificação das propostas de preços.
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:	SIM
REFERÊNCIA DE TEMPO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Portal: LICITANET https://www.licitanet.com.br/
ORÇAMENTO:	O orçamento NÃO será sigiloso
PRAZO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO A PARTIR DA INTIMAÇÃO	05 (cinco) dias úteis
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	01 (um) ano, contado da data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Artigo 84, da lei Federal nº 14.133/21.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser alterado, aditado, prorrogado e/ou extinto, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
PRAZO PARA ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO * A contar do recebimento da Autorização de Fornecimento:	Conforme Edital, Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato.
INTERVALO MÍNIMO DE LANCE:	R\$ 0,01
CASAS DECIMAIS:	Duas casas após a vírgula (ex: R\$10,00)
<u>INTIMAÇÕES/COMUNICAÇÕES:</u> As intimações dos atos relativos ao presente processo licitatório, inclusive decorrente do futuro contrato administrativo (ou equivalente), serão feitas através de publicação no site: www.manhumirim.mg.gov.br . Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (33) 3341-9945 ou pelo e-mail: licitacao@manhumirim.mg.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Obs.1: As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site <https://www.manhumirim.mg.gov.br>, bem como no PNCP, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

Obs.2: Caso o licitante informe na plataforma nos campos “marca” e “modelo” informação que modifique o conteúdo do campo “descrição”, “unidade” e “quantidade” prevalecerão estas (“descrição”, “unidade” e “quantidade”) em detrimento daquela(s) (“marca” e “modelo”). Por conseguinte, será tacitamente compreendido pela Administração que a proposta atende completamente os termos do edital – *não podendo o licitante alegar tais questões na fase de execução do contrato.*

Obs.3: Nos casos em que a MARCA/MODELO/FABRICANTE forem da própria licitante, deverão ser utilizadas as expressões “MARCA PRÓPRIA”, ou “MODELO PRÓPRIO”, ou “FABRICAÇÃO PRÓPRIA”, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

JUTIFICATIVA PARA MARCAS COMO REFERÊNCIA

- a) Eventuais referências a marcas de produtos encontradas neste edital devem ser entendidas como parâmetros de descrição, sendo aceitos produtos de marcas similares às citadas;
- b) Na elaboração das especificações de alguns itens optou-se por fazer simples referência a uma ou mais marcas específicas, podendo o licitante cotar marca diversa da designada, desde que equivalente ou superior ao descrito na especificação do item;
- c) A simples referência não importa em direcionamento para a marca designada no descritivo, servindo apenas como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do item cotado (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário);
- d) Nesse sentido de acordo com o TCU, os requisitos para tal possibilidade, são:
 - (I) a indicação deve ser mera referência, não se tolerando qualquer conduta tendente a vedar a participação de outras marcas;

Obs.: O TR e Edital trazem essa possibilidade.

(II) Abservância ao princípio da impessoalidade, de modo que a indicação seja amparada em razões de ordem técnica;

Obs.: As razões de ordem técnica para a seleção de algumas marcas em determinados produtos foram amparadas em virtude de alguns itens apresentarem reiterados problemas na utilização, prejudicando a qualidade e eficiência nos serviços prestados à população.

(III) Apresentação da devida motivação, demonstrando que somente a adoção daquela marca específica pode satisfazer o interesse da Administração;

Obs.: O TR demonstra de forma clara os motivos da adoção desta medida, lembrando que o TR e o presente Edital em nenhum momento faz a exigência de marca específica.

(IV) Permitir que, caso exista dúvida quanto à equivalência, o participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

O Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.392.530/0001-98, com sede administrativa na Rua Roque Porcaro Júnior n.º 181, Centro, Manhumirim/MG, CEP: 36.970-000, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, sendo a sessão pública realizada na data e horário definidos no aviso/extrato do edital e informado acima no preâmbulo.

Aplicam no presente certame as normas dos Decretos Municipais nºs 634/2023, 684/2024, 721/2024 e Portaria Municipal nº 312/2024.

1 - DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, destinados a atenderem à Secretaria Municipal de Esporte/Lazer e Juventude, Escolas da Rede Municipal de Ensino, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, do Município de Manhumirim/MG, conforme descrito no Edital, Termo de Referência e Anexos que integram o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025, Registro de Preços nº 014/2025.

1.2. A descrição dos itens da presente licitação consta do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse, desde que atenda às especificações e detalhes para cada item e exigências contidas neste edital.

1.3. Prevalência do Termo de Referência – T.R.: A descrição detalhada do(s) item(ns) constantes do Termo de Referência deve ser analisada cuidadosamente pelas Licitantes interessadas em participar desta Licitação, pois que, em caso de divergência com a especificação divulgada pelo site (plataforma de julgamento), prevalecerá a descrição daquela (T.R.) para efetivação da contratação.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma mencionada no preâmbulo deste edital, que atendam aos requisitos estabelecidos neste processo licitatório, bem como, aos termos contantes das Subcláusulas 4.3 e 4.3.1, deste edital, e que não possuam impedimentos de participar de licitação e/ou contratar com o Poder Público.

2.2 Não poderão participar da licitação os interessados que se enquadrarem em qualquer caso de proibição na legislação vigente e neste edital, especialmente, em uma ou mais das situações a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

2.2.1. Que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas: *i. inidôneas* com punição de proibição de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal; *ii. pena de impedimento* de participação de licitação e/ou impedimento de contratar com este Município licitador enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação;

2.2.2. Os mencionados no artigo 14 da Lei nº 14.133/21 ou com impedimentos constantes de legislação extravagante;

2.2.3. As pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.2.3.1 - NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; considerando que a obra não é de grande porte; considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficientes para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital; e considerando que a admissão do consórcio na licitação poderá ocasionar dificuldades na gestão da obra, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio na presente PREGÃO ELETRÔNICO.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na plataforma de julgamento e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ou até impedimento pela plataforma em participar da licitação.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta comercial, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 - Sem prejuízo da obrigação de marcação em campo próprio da plataforma eletrônica, a proposta comercial apresentada será tacitamente considerada declarada que:

3.3.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3 - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, ou equiparada, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1 - A ausência de marcação em campo específico da plataforma eletrônica terá o condão de excluir o licitante de aplicação do tratamento diferenciado de que trata a LC 123/06.

3.6 - A falsidade da declaração no tocante ao enquadramento (ME/EPP ou equiparada) sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções criminais.

3.7 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9 - Está vedada a utilização de “robôs” no presente processo eletrônico por comprometer a isonomia entre os participantes, nos termos do Acórdão nº 1.647/2010-TCU-Plenário.

3.10 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.11 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

4.1 - A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

4.1.1 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação dos limites previstos.

4.1.2 - Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.

4.1.3 - Ao firmar a declaração constante na plataforma para o enquadramento para obtenção dos benefícios em questão, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas na Lei nº 14.133/21, independentemente de transcrição, bem como, adesão aos termos do Anexo II deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

4.2 - Conforme Art. 18-E § 3º da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual- MEI é uma modalidade de Microempresa - ME.

4.3 – Nos termos do Artigo 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 721/2024, e em conformidade com o Inciso I, do Artigo 48, da Lei Complementar 123/2006, Alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e posteriores alterações, esta licitação terá todos os itens com valor(s) estimado(s) de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada, conforme consta dos Preços de Referência da Cotação apresentada pela Diretoria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico/Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Manhumirim, sendo os mesmos destinado(s) à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas, sediadas na Microrregião de Manhuaçu/MG, conforme estabelecido pelo IBGE e Decreto Municipal nº 721/2024, classificadas de acordo com este edital;

4.3.1 - Municípios que compõem a Microrregião de Manhuaçu, conforme IBGE: Abre-Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Durandé, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Pedra Bonita, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento e Simonésia;

4.4 – A aplicação do tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas, estabelecido no subitem 4.3 e 4.3.1, deste edital, justifica-se com objetivo de incentivar a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito LOCAL E REGIONAL;

4.5 – Justifica-se, ainda, o incentivo às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas COM SEDE LOCAL E/OU REGIONAL, de forma a proporcionar políticas públicas de sustentabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico, voltados ao incentivo da atividade empresarial e melhora dos Índices de Desenvolvimentos Econômicos e Sociais, bem como, estimular o desenvolvimento social e econômico, com o propósito de geração de empregos e renda para comerciantes locais e regionais, e assim auxiliar no fortalecimento e diversificação da economia tendo em vista as seguintes considerações:

I- Considerando a previsão constante nos arts. 170, IX e 179 da Constituição Federal e art. 47 da Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 e Consulta nº 887.734, Sessão de 03/07/2013, do TCE/MG e Decreto Municipal nº 721/2024;

II- Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através das Denúncias nºs 987564 e 1012006 sinalizou no sentido de ser possível a realização de procedimento licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte desde que haja um mínimo de 3 (três) fornecedores



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

competitivos enquadrados como tais, sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III- Considerando que a redação do art. 47 da Lei Complementar nº 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante;

IV- Considerando que apesar da grande importância para o desenvolvimento e crescimento do país, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais apresentam grandes dificuldades para se manterem no mercado, motivo pelo qual se verificou a necessidade de criação de políticas públicas voltadas a estimular o crescimento e a competitividade desse setor. Hoje em dia, fala-se muito no conceito de “Função Social da Licitação”, onde o processo licitatório deixa de ser apenas uma atividade instrumental utilizada para se alcançar especificamente a finalidade de contratação, passando a ser vista como uma forma de fomentar o desenvolvimento local. O Governo Federal denominou essa nova função da licitação de “poder de compra do Estado”, devendo ser utilizada para estimular o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de emprego e renda para a sociedade e a erradicação da pobreza extrema. Tendo em vista a grande importância das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para o desenvolvimento da economia do país, conjugada com a função social atribuída às licitações e, por consequência, aos processos de compras governamentais, verificou-se a necessidade de incentivo, por parte do Governo, à inclusão dessas empresas nos processos de compras públicas. De modo a atender a “função social da licitação”, estendendo o poder de compras do Município às diferentes localidades da nossa região, entendemos que a licitação seja destinada a microrregião de Manhuaçu/MG, atuando como agente de desenvolvimento local e promovendo, assim, ampliação de emprego e renda para a sociedade, incentivo à formalização e redução de desigualdades regionais.

V- Considerando que na Microrregião de Manhuaçu/MG, de acordo com o Termo de Referência, existem mais de 03 (três) empresas em condições de atender ao objeto da contratação pretendida.

VI- Considerando que todos os itens se encontram com valores estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos disponíveis neste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sendo que sua omissão na proposta será considerado tacitamente escrito tal prazo (60 dias).

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgão de Controle, bem como, diante da própria Administração.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES, DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo, no aviso e/ou extrato deste edital.

6.2. Os licitantes APENAS poderão retirar ou substituir a proposta e/ou documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal (marca, descrição, fabricante, etc).

6.2.1.1. Nos casos em que a MARCA/MODELO/FABRICANTE forem da própria licitante, deverão ser utilizadas as expressões “MARCA PRÓPRIA”, ou “MODELO PRÓPRIO”, ou “FABRICAÇÃO PRÓPRIA”, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio *chat* para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, ressaltando, que a identificação antes do momento oportuno tem condão para sua exclusão/declassificação da licitação.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente e eletronicamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6.1. O intervalo mínimo de lances corresponde ao informado no preâmbulo.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7.1. Será desclassificada a proposta que não atender ao critério de julgamento definido no edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, solicitar a exclusão do seu último lance no momento da disputa, no prazo de trinta segundo após o registro no sistema, na hipótese de lances apresentados de forma inconsistente ou por erro de digitação, cabendo ao Pregoeiro autorizar a exclusão ou indeferir a solicitação.

6.10. O modo de disputa adotado será o “aberto”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

6.11. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Uma vez encerrada a etapa de lances, será verificado o porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e/ou Equiparadas, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e constará na Ata de Encerramento que integrará aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.4.1. A proposta adequada de que trata o subitem anterior compreende a apresentação de proposta conforme modelo do Anexo I, deste edital.

6.20.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findar o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.22. Da Fase de Julgamento

6.22.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União:

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.22.1.1 - Para a consulta de fornecedores impedidos de contratar/licitar para com o Administração Pública, em substituição das consultas das alíneas “a” e “b” acima, poderá ser realizada a respectiva consulta consolidada junto ao site do TCU;

6.22.1.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação, haja vista os atributos de presunção de veracidade e validade que gozam os atos administrativos;

6.22.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

6.22.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido ao MEI, ME, EPP e/ou Equiparada, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o estabelecido no edital, sem prejuízos de proceder diligências que entender pertinente.

6.22.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.

6.22.4. Será desclassificada a proposta vencedora que apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável e, em especial:

6.22.4.1. Contiver vícios insanáveis;

6.22.4.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.22.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação (quando fixado);

6.22.4.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

6.22.4.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração e apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

6.22.4.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;

6.22.4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;

6.22.4.8. O prazo para comprovação de exequibilidade de preço dos itens que se enquadrarem no caso previsto na subcláusula 6.22.4.6, deste edital, será de 02:00hs (duas horas) contadas a partir da intimação na Plataforma de realização do Pregão;

6.22.4.9. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal (marca, descrição, fabricante, etc);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

6.22.4.10.O Pregoeiro não levará em conta propostas que contenham quaisquer ofertas de vantagens não previstas no Edital, ou que tiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta de menor preço;

6.22.4.11.Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta;

6.22.4.12.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.22.4.13.Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

6.22.4.14.Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do(s) produtos ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 – Os documentos de habilitação compreendem obrigatoriamente, sob pena de inabilitação da proponente, a documentação abaixo discriminada a serem inseridas em campo próprio da plataforma de julgamento, vinculada ao processo, mencionada no preâmbulo. As certidões que não tiverem especificado os prazos de validade serão aceitas com 90 (noventa) dias a partir da data de expedição, obedecido os seguintes procedimentos:

a) Logo após a etapa de finalização dos lances ofertados, encerramento das negociações de um melhor valor e finalização do prazo de recurso relativo as propostas, o Pregoeiro solicitará do licitante vencedor que, no prazo de 2h00min (duas horas), envie todos os documentos de habilitação;

b) O Pregoeiro poderá prorrogar, uma única vez, o prazo estabelecido no subitem anterior, com o objetivo de sanar alguma ocorrência procedimental, devidamente justificada, inclusive solicitar documentação complementar, caso entenda necessário, observando-se o princípio da razoabilidade;

c) O licitante vencedor que não apresentar toda a documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, será inabilitado, sendo negociará com o próximo licitante melhor colocado no certame, os itens pendentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

d) Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

e) Na hipótese do licitante provisoriamente vencedor não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a documentação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, até apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;

f) Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior;

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1.1. No caso de Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.1.1.3. Quando Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.4. No caso de Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

7.1.1.5. Se for Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.6. Em se tratando de Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.1.1.7. Quando Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.1.2. DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E DECLARAÇÃO MENOR

7.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

7.1.2.2. Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL** e a **SEGURIDADE SOCIAL**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

7.1.2.3. Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

7.1.2.4. Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante;

7.1.2.5. Certidão de Regularidade perante o **FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

7.1.2.6. Prova de regularidade perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**;

7.1.2.7. Declaração em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III.

7.1.3. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

7.1.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.1.4. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4.1. Atestado(s) de desempenho anterior, fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, comprovando a capacidade de entrega da empresa licitante, compatível com o objeto desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

7.1.4.2. Alvará de Licença para Funcionamento ou documento equivalente que comprove a inscrição no cadastro municipal de contribuintes, de acordo com a Legislação Municipal do domicílio da empresa, com data de validade em vigência (Obs.: Se para a comprovação da inscrição no cadastro de contribuintes for apresentado documento que não seja o Alvará de Licença para Funcionamento, deverá ser comprovado através de cópia da Legislação Municipal ou declaração do órgão competente que o documento apresentado é utilizado como comprovação da inscrição em cadastro municipal de contribuintes);;

7.1.4.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

7.1.4.4. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis supracitados poderão ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3(três) meses da data de apresentação da proposta, devendo ser utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro indicador que o venha substituir, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

7.1.4.5. As empresas com menos de um exercício financeiro deverão apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

7.1.4.6. Serão considerados, “na forma da lei”, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e as demonstrações contábeis apresentados da seguinte forma:

- a) publicados em Diário Oficial; ou
- b) publicados em Jornal; ou
- c) por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou no órgão de registro equivalente; ou
- d) por cópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou
- e) na forma de escrituração contábil digital (ECD).

7.1.4.7. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis apresentados deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

7.1.4.8. Prova de possuir Patrimônio Líquido, cujo valor deve corresponder a 10% do valor estimado para a contratação, comprovado na data da apresentação da proposta, admitida a atualização na forma do subitem **7.1.4.4** acima.

7.1.4.9. Análise contábil-financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:

$$LG = (ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO) / (PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO)$$

$$LC = (ATIVO\ CIRCULANTE) / (PASSIVO\ CIRCULANTE)$$

$$SG = ATIVO\ TOTAL / (PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO)$$

7.1.4.10. Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e o índice de Solvência Geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um inteiro).

7.1.4.11. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

7.1.5. DECLARAÇÃO(ÕES) DIVERSA(S)

7.1.5.1. Declaração(ções) Diversa(s), conforme modelo do Anexo IV, deste Edital, contendo os dados completos da empresa participante e de seu representante legal, na forma da Lei, podendo ser apresentada apenas uma declaração contendo o contexto de todas as alíneas constantes neste inciso ("a" até "i"):

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Que não possui em seu quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

em observância ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal c/c art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133, de 2021;

c) Que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133, de 2021;

d) Que atende aos requisitos de habilitação, e que atesta e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

g) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas;

h) Que não enquadra em nenhuma das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021.

i) Que estar ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, constitui o crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte e/ou equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

7.2.1. O prazo previsto no subitem 7.2, deste edital, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.3. A não regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem 7.2 e/ou subitem 7.2.1, deste edital, acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7.3.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte e/ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

7.4. A apresentação da proposta será tacitamente considerado declarado que “o licitante atende aos requisitos de habilitação, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)”, podendo ainda, ser considerada aquela firmada eletronicamente através da plataforma.

7.5. A apresentação da proposta será tacitamente considerado declarado que “suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas”.

7.6. Poderá ocorrer a verificação, pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, a qual constitui meio legal de prova, bem como, no cadastro de fornecedores junto a Plataforma de Julgamento, para fins de habilitação.

7.7. Após a entrega dos documentos para habilitação na plataforma, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.8. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

7.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8 – DAS AMOSTRAS

8.1. Após a fase de habilitação, a(s) empresa(s) que tiver(em) apresentado/ofertado menor proposta/lance/preço para os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 51, 52, 69, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102 e 103**, deverá encaminhar amostra dos produtos para análise e aprovação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico do Município de Manhumirim/MG;

8.2. A amostra dos produtos referente aos itens constantes da subcláusula 8.1, deste edital, deverá ser entregue em embalagens originais, lacradas e identificadas com nome da licitante, do pregão e do item a que se refere, aos cuidados da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico do Município de Manhumirim/MG, situada na Rua Roque Porcaro Júnior nº 181, Centro, CEP: 36.970-000, Manhumirim/MG;

8.3. O prazo para entrega da amostra é de 3 (três) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação se assim não fizer;

8.4. A amostra será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico do Município de Manhumirim/MG, no prazo de 02 (dois) dias úteis, na qual emitirá Laudo de Avaliação da(s) Amostra(s) nos termos da legislação em vigor;

8.5. Sendo a amostra aprovada, será a empresa declarada vencedora do respectivo item no certame, desde que o preço final esteja dentro do valor de referência do Edital e da Pesquisa de Mercado, caso a amostra não seja aprovada, a empresa que apresentou a mesma será desclassificada para o respectivo item, sendo convocado a empresa classificada em segunda, desde que esteja com preço dentro do valor de referência desta licitação, para que também apresente amostra, e assim sucessivamente até haver vencedora e com valor de acordo com o valor de referência da licitação.

9 - DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

9.1.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) Anulação ou revogação da licitação.

9.1.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

9.1.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 9.1.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) A apreciação dar-se-á em fase única.

9.1.3.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.1.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.1.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

9.1.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.1.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

9.1.8. Serão desconsiderados pelo Pregoeiro os recursos interpostos fora do sistema eletrônico utilizado no certame.

9.1.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.1.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.1.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados **exclusivamente** por forma eletrônica, através da plataforma de julgamento informada no preâmbulo.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

11.1. O pregoeiro declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço, desde que atendido aos termos do edital.

11.2. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.3. A Licitante vencedora, após a homologação, conforme disposições contratuais consubstanciadas no Termo de Referência, será convocada para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no preâmbulo, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável.

11.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo órgão contratante.

11.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato, observado os termos do artigo 90 da Lei nº 14.133/21.

12. DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e do Regulamento Próprio mencionado no preâmbulo.

12.2. Os quantitativos estimados na ata de registro de preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

13 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. Fraudar a licitação.

13.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

13.1.9. Deixar de entregar/atender os itens da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) no prazo pactuado;

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar, e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.4.3. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.4. Para a infração prevista no item 13.1.9 a multa será de 0,5% por dia calculada sobre o valor dos itens constantes da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) que estão em atraso de entrega pelo particular, limitada a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando for o caso.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de contratação.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

14.10. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.11. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado.

14.12. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.13. O licitante vencedor deverá assinar a ata de registro de preços, contrato ou instrumento equivalente no prazo máximo estabelecido no preâmbulo.

14.13.1. O documento será encaminhado para o e-mail indicado pelo licitante vencedor em seu cadastro e não será aceita em nenhuma hipótese, a alegação de não visualização do e-mail encaminhado.

14.14. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente encaminhadas.

14.15. Reputa-se como entregue e recebido, e-mail que não retorna com mensagem de erro.

14.16. A empresa deverá incluir o domínio licitacao@manhumirim.mg.gov.br na sua lista de e-mail confiáveis como forma de evitar que as comunicações sejam consideradas SPAM ou Lixo Eletrônico.

14.17. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Manhumirim-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL, DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE:

Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;

Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME, EPP ou Equiparada;

Anexo III – Modelo de Declaração em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal ;

Anexo IV – Modelo de Declaração(ões) Diversa(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI – Minuta de Contrato;

Anexo VII – Termo de Referência;

Anexo VIII – ETP – Estudo Técnico Preliminar.

Manhumirim/MG, 22 de Maio de 2025.

David de Souza Eler
Agente de Contratação

Richard Martins Laia
Membro da Equipe de Apoio

Leonard Maulaz dos Santos Moreira
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - RESGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, destinados a atenderem à Secretaria Municipal de Esporte/Lazer e Juventude, Escolas da Rede Municipal de Ensino, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, do Município de Manhumirim/MG, conforme descrito no Edital, Termo de Referência e Anexos que integram o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025, Registro de Preços nº 014/2025.

DADOS DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME:	
CPF:	IDENTIDADE:
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Indicamos os endereços eletrônicos acima informados, para recebimento de intimações, inclusive as decorrentes de processo administrativo disciplinar, ordens de fornecimento/serviço, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Item	Código	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Médio Total (R\$)
0001	00046374	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA OFICIAL		Un		80,0000	
Especificação: PRODUZIDA COM 18 GOMOS E TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,0 MM. AS BORDAS DOS GOMOS DEVEM SER OLDADAS, ATRAVÉS DE COLA TB (TERMO BONDED), O QUE IMPENDIRÁ A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E AGENTES DE CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA COM BUTIL, BALANCEADA E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. CÂMARA EM BUTIL E MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM. (REF. DAEBOL, KIPSTA, POKER)							
0002	00046375	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA		Un		40,0000	
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE A LONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM. PRODUZIDA NO BRASIL. APROVADA COM SELO IVS PELA FIVB. (REF. PENALTY, WILSON, MIKASA)							
0003	00046376	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 8		Un		30,0000	
Especificação: FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO AS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELAÇADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR GRIPE FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO A LONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO ENTRE 100-120G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 40-42CM.							
0004	00046377	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10		Un		30,0000	
Especificação: FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO AS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELAÇADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR GRIPE FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO A LONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO ENTRE 180-200G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 48-50CM.							
0005	00046378	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12		Un		30,0000	
Especificação: FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO AS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELAÇADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR GRIPE FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO A LONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO ENTRE 250-270G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 57-59CM.							
0006	00046379	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL		Un		50,0000	
Especificação: CONFECCIONADA EM TECIDO COM APELO ECOLÓGICO FEITO À BASE DE GARRAFAS PET, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO FEITO À BASE DE CANA DE AÇUCAR DE 4,5 MM, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS BIODEGRADÁVEIS NA CÂMARA DE AR,							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, PESO ENTRE 420-445G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM. (REF. PENALTY, TOPPER, ADIDAS)

0007	00046380	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	Un	80,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 12 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAS ENTRE 2.0MM À 3.8MM, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 410-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM. (REF. DAEBOL, POKER, TRIVELLA)				
0008	00046381	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA MIRIM	Un	80,0000
Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 320 A 360 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 63 CM. (REF. DAEBOL, POKER, TRIVELLA)				
0009	00046382	BOLA DE FUTSAL 1000	Un	50,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 410-430G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5CM. (REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)				
0010	00046383	BOLA DE FUTSAL 500	Un	50,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 410-430G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5CM. (REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)				
0011	00046384	BOLA DE FUTSAL 200.	Un	60,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 350-380G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-58CM. (REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0012 00046385 BOLA DE FUTSAL 100

Un

60,0000

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 300-330G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 52-55CM. (REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)

0013 00046386 BOLA DE FUTSA 50

Un

50,0000

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 250-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 49-52CM.(REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)

0014 00046387 BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA ADULTO

Un

50,0000

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA.PESO 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM. (REF. DALEBOL, DUALT, JOMA, TRIVELLA)

0015 00046388 BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA SUB 13

Un

50,0000

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 350 A 390 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 59 CM. (REF. DALEBOL, DUALT, JOMA, TRIVELLA)

0016 00046389 BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA SUB 11

Un

50,0000

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA.PESO 300 A 350 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 50 A 55 CM.(REF. DALEBOL, DUALT, JOMA, TRIVELLA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0017 00046390 BOLA DE HANDEBOL H3L

Un

20,0000

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COMPOSTO POR CAMADAS DE TRAMAS DE FIOS SINTÉTICOS ESTABILIZADOS E FIXADOS AOS GOMOS POR UM TRATAMENTO DE BORRACHA NATURAL, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 425-475G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58-60CM. (REF. PENALTY, FINTA, RAINHA)

0018 00046391 BOLA DE HANDEBOL H2L

Un

20,0000

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COMPOSTO POR CAMADAS DE TRAMAS DE FIOS SINTÉTICOS ESTABILIZADOS E FIXADOS AOS GOMOS POR UM TRATAMENTO DE BORRACHA NATURAL, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 325-375G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54-56CM. (REF. PENALTY, FINTA, RAINHA)

0019 00046392 BOLA DE HANDEBOL H1L

Un

20,0000

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COMPOSTO POR CAMADAS DE TRAMAS DE FIOS SINTÉTICOS ESTABILIZADOS E FIXADOS AOS GOMOS POR UM TRATAMENTO DE BORRACHA NATURAL, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 290-330G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50-52CM. (REF. PENALTY, FINTA, RAINHA)

0020 00046393 BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL CATEGORIA ADULTO

Un

20,0000

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM. AS BORDAS DOS GOMOS DEVEM SER SOLDADAS, ATRAVÉS DE COLA TB (TERMO BONDED), O QUE IMPENDIRÁ À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E AGENTES DE CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA COM BUTIL, BALANCEADA E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 58 A 60 CM. (REF. POKER, DALEBOL, TRIVELLA)

0021 00046394 BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL

Un

20,0000

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM. AS BORDAS DOS GOMOS DEVEM SER SOLDADAS, ATRAVÉS DE COLA TB (TERMO BONDED), O QUE IMPENDIRÁ À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E AGENTES DE CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA COM BUTIL, BALANCEADA E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 325 A 400 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 54 A 56 CM. (REF. POKER, DALEBOL, TRIVELLA)

0022 00046395 BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL

Un

20,0000

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM. AS BORDAS DOS GOMOS DEVEM SER SOLDADAS, ATRAVÉS DE COLA TB (TERMO BONDED), O QUE IMPENDIRÁ À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E AGENTES DE CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA COM BUTIL, BALANCEADA E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 230 A 270 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 49 A 51 CM. (REF. POKER, DALEBOL, TRIVELLA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0023	00046396	BOLA DE BASQUETE ADULTO	Un	10,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO, CÂMARA FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR E ESTRUTURA DE ANÉIS QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 580-620G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75-77CM. BOLA APROVADA PELA FIBA. (REF. PENALTY, WILSON, MOLTEN)				
0024	00046397	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	Un	10,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO, CÂMARA FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR E ESTRUTURA DE ANÉIS QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 450-500G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72-74CM. BOLA OFICIAL DA NBB. (REF. PENALTY, WILSON, MOLTEN)				
0025	00046398	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MASCULINO	Un	10,0000
Especificação: MATRIZADA E VULCANIZADA, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE PU (POLIURETANO), CATEGORIA ADULTO. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 600 A 650 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 75 A 78 CM. (REF. POKER, VOLLO, SPALDING)				
0026	00046399	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MIRIM	Un	10,0000
Especificação: MATRIZADA E VULCANIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA, CATEGORIA MIRIM. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 300 A 235 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 56 A 59 CM. (REF. POKER, VOLLO, SPALDING)				
0027	00046400	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY OFICIAL	Un	40,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, TECNOLOGIA DE CONTROLE DE QUIQUE E VELOCIDADE QUE MELHORAM O CONTROLE DA BOLA, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMÉTRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 425-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM. (REF. PENALTY, TOPPER, NIKE)				
0028	00046401	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CATEGORIA ADULTO	Un	40,0000
Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. (REF. TRIVELLA, TOKER, DRAY)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0029	00046402	BOLA DE FUTEVÔLEI	Un	15,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 32 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAS ENTRE 2.0MM À 3.8MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-69CM. (REF. TOPPER, FINTA, PENALTY, DIADORA)				
0030	00046403	BOLA DE ESPIROBOL	Un	10,0000
Especificação: LAMINADO: PU CÂMARA: LÁTEX CONSTRUÇÃO :COSTURADA CIRCUNFERÊNCIA:73 A 76 CM DIÂMETRO:24,19 CM PESO:350 A 360 G GOMOS:06 MIOLO: LUBRIFICADO E REMOVÍVEL COR: BRANCA (REF. PENALTY, DELPONTE, DALEBOL)				
0031	00046404	BOLA DE TENIS DE MESA.	Un	300,0000
Especificação: RESISTÊNTE, DURABILIDADE E QUALIDADE SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO COR: LARANJA OU BRANCA PESO APROXIMADO: 3G DIÂMETRO: 40MM. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF).				
0032	00046405	REDE PARA VÔLEI DE QUADRA	Un	10,0000
Especificação: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, 4 FAIXAS EM FIO 2MM PRETO TORCIDO 100% POLIPROPILENO (PP) NA COR PRETA COM TRATAMENTO UV COMPRIMENTO: 10M MALHA 10X10, ALTURA 1,00M. NA PARTE SUPERIOR UMA FAIXA HORIZONTAL DE 7CM DE LARGURA EM PVC COLORIDA, FEITA DE UMA TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO E COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO. NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL, COM 5CM, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
0033	00046406	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL	Par	10,0000
Especificação: CONFECCIONADA POLIPROPILENO (PP) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,5 MM, COM MALHA COLMÉIA DE 08 X 08 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 0,85M E INFERIOR DE 2,00 M. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
0034	00046407	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO MODELO MÉXICO	Par	10,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM , NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 2,20M E INFERIOR DE 2,20 M. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
0035	00046408	REDE PARA FUTSAL.	Par	20,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,5 MM, COM MALHA COLMÉIA DE 08 X 08 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM FUNDO DE 1,0 M A 1,50 M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
0036	00046409	REDE PARA FUTSAL .	Par	20,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM FUNDO DE 1,0 M A 1,50 M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0037 00046410 REDE OFICIAL PROFISSIONAL PARA BASQUETE

Par

5,0000

Especificação: CONFECCIONADA EM FIO 06MM DE POLIPROPILENO/SEDA (PP)COM TRATAMENTO DE PROTECAO ULTRA-VIOLETA MALHA 7 X7 CM MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO E 45CM DE DIAMETRO PRODUZIDA MANUALMENTE COM NOS DUPLOS, SUPER-REFORCADO, MODELO NBA-CHUA, COM PONTAS DESFIADAS E SOLDADAS ELETRICAMENTE COM 11 PONTAS DE FIXACAO, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0038 00046411 REDE PARA FUTEBOL SOCIETY MODELO MÉXICO

Par

10,0000

Especificação: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 5,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 2,20M E INFERIOR DE 2,20 M. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0039 00046412 REDE PARA FUTEBOL SOCIETY MODELO MÉXICO, POLIPROPILENO (PP)

Par

10,0000

Especificação: POLIPROPILENO (PP) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,5 MM, COM MALHA COLMÉIA DE 08 X 08 CM, NA COR BRANCA , MEDINDO 5,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 0,80M E INFERIOR DE 1,80 M. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0040 00046413 REDE DE BADMINTON.

Un

10,0000

Especificação: REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A) COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR, MALHA: 2 X 2 CM. MATÉRIA PRIMA: POLIETILENO, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0041 00046414 REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO (PP)

M²

1.500,0000

Especificação: FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,5 MM, COM MALHA DE 10 X 10CM SEM NÓ, NA COR BRANCA COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0042 00046415 REDE DE TÊNIS DE MESA

Un

20,0000

Especificação: CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO NA COR AZUL COM FAIXAS BRANCAS OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SEGUIR AS MEDIDAS OFICIAIS, OU SEJA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A MESA OFICIAL (C X L X A: 2,75 M X 1,53 M X 76CM). A ALTURA DA REDE DEVERÁ ATINGIR 15,25 CM, COM 2 SUPORTE. CERTIFICADO PELO INMETRO.

0043 00046416 CASACO COMISSÃO TÉCNICA

Un

20,0000

Especificação: CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO, SENDO SUA ESTRUTURA SARJA 2X1, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 135G/M² (±2%), SENDO SEU ESGARÇAMENTO DA TRAMA E URDUME 0,00MM, SOLIDEZ DE COR A LAVAGEM DOMÉSTICA ALTERAÇÃO MÍNIMO 4-5, SOLIDEZ AO SUOR ALTERAÇÃO MÍNIMO 5, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO PARA SECO E ÚMIDO RESULTADO MÍNIMO 4, TECIDO RESISTENTE AO ESTOURO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0044	00046417	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	Un	100,0000
Especificação: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER (FIO 72/72 TEXTURIZADO, MALHA DUPLA, DIÂMETRO 28, FINURA 34, SOLIDES DE COR A FRICÇÃO DE 4 A 5, GRAU DE FORMAÇÃO DE PILLING ATÉ 7.000 CICLOS GRAUS 4 A 5), GRAMATURA DO TECIDO: APROXIMADAMENTE 80 GRAMAS/M2 (MAIS OU MENOS 5%). COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, PARA AJUSTE NO CORPO. MEDIDAS APROXIMADAS: 65 CM DE ALTURA X 45 CM DE ALTURA, NAS CORES A SER ESCOLHIDA - JOGO COM 12 UNIDADES.				
0045	00046418	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	Kit	10,0000
Especificação: CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PRESPONTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIORMENTE, CONTENDO:20 CAMISETAS MANGA CURTA COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA.20 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO TAMANHO: 39 A 43. AS CORES A SER ESCOLHIDA.				
0046	00046419	MEIÃO PARA ESPORTE	Par	100,0000
Especificação: MEIÃO PARA PRATICA DO ESPORTIVA, DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO TAMANHO: 39 A 43 COR A SER ESCOLHIDO.				
0047	00046420	JOGO DE DAMAS	Un	10,0000
Especificação: TABULEIRO ESTOJO SERIGRAFADO 50 X 50 CM, 24 PEÇAS DE MADEIRA, COM 30MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM PLÁSTICA, DESENVOLVE HABILIDADES COMO RACIOCÍNIO LÓGICO, CONCENTRAÇÃO HABILIDADE, ESTRATÉGICA				
0048	00046421	TABULEIRO DE XADREZ	Un	20,0000
Especificação: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS PARA XADREZ, TABULEIRO EM FORMATO DE ESTOJO ABRE E FECHA, ESTOJO EM MDF COM FECHADURA METÁLICA, TABULEIRO ABERTO COM 26 X 26 CM.				
0049	00046422	JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL	Un	20,0000
Especificação: TABULEIRO 50X50 COM 34 PEÇAS NO MODELO STAUNTON EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PESO E FELTRO NA BASE, MEDIDAS OFICIAIS DA FIDE (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE XADREZ). MEDIDAS DO TABULEIRO: 48 X 48 CM CASAS COM 5,3 X 5,3 CM. MEDIDAS DAS PEÇAS: REI = 10,0 CM X 4,0 CM, DAMA = 8,0 CM X 4,0 CM TORRE = 5,5 CM X 3,8CM BISPO = 7,5 CM X 3,8 CM CAVALO = 6,8CM X 3,8 CM PEÃO = 5,0 CM X 3,5 CM.ITENS INCLUSOS: 17 PEÇAS COR BEGE, 17 PEÇAS COR PRETA.				
0050	00046423	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA	Par	20,0000
Especificação: PAR, ESTILO: CLÁSSICA. RAQUETE EM MADEIRA LAMINADA 6 MM (5 LÂMINAS COLADAS SOBRE POSTAS UMA NA OUTRA). BORRACHA: LISA (IN) DOS 2 LADOS (1 LADO VERMELHA E 1 LADO PRETA). ESPESSURA DA BORRACHA: 2,0 MM. ESPESSURA DA ESPONJA: 1,8MM. PESO DA RAQUETE + BORRACHAS: 90 A 150 GRAMAS				
0051	00046424	PETECA OFICIAL OFFSIDE BRANCA	Un	100,0000
Especificação: BASE: BORRACHA, PRESILHA: POLIPROPILENO "PP", COR: BRANCA, PENA: DE PERU, PRESILHA PLÁSTICA PERMITINDO A PADRONIZAÇÃO E PERFEITO DAS PENAS, O PRODUTO PODE APRESENTAR LEVE DESALINHAMENTO, MAS NÃO AFETA O USO.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0052	00046425	PETECA COM BASE DE EVA	Un	200,0000
Especificação: MEDIDAS DE 5 A 5,2 CM E ALTURA TOTAL DE 20 CM INCLUINDO AS PENAS. PESO: 40 A 42 GRAMAS. PENAS COLORIDAS				
0053	00046426	KIT DE ARGOLAS PLÁSTICAS	Kit	100,0000
Especificação: KIT DE ARGOLAS PLÁSTICAS PARA AGILIDADE MATERIAL -PLÁSTICO QUANTIDADE 12 UNIDADES EM CADA KIT DIMENSÕES 35CM DE DIÂMETRO PESO 750G				
0054	00046427	MESA PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL	Un	5,0000
Especificação: MESA PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL COM MEDIDAS OFICIAIS . TAMPO DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS,BORDAS LATERAIS, CONFECCIONADOS EM MDF. A SUPERFÍCIE DA MESA DEVERÁ SER DE COR AZUL,SEM BRILHO E QUE CONTRASTE COM A COR DAS BOLAS. PÉS EM TUBOS DE AÇO COM INCLINAÇÃO QUE PERMITA A MOVIMENTAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE RODÍZIOS, ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS: 2,740 X 1,525 X0, 760M (C X L X A)				
0055	00046428	MESA DE PEBOLIM (TOTÓ)	Un	5,0000
Especificação: ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO- DESIGN MODERNO EM FORMA DE CAIXA DUPLA- BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTIC)- CONTADOR DE PONTOS- VARÕES EMBUTIDOS (QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA)- GIRO DE 360º DOS GOLEIROS- PÉS COM SAPATA PLÁSTICA- ACOMPANHA DUAS BOLAS. MEDIDAS DA MESA: C X L X A - (1,363 X 0,79 X 0,92) M.				
0056	00046429	KIT SUPORTE DE REDE TENIS DE MESA	Kit	10,0000
Especificação: KIT SUPORTE DE REDE TENIS DE MESA CONTENDO 02 (DOIS) SUPORTES EM FERRO OU AÇO - COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ROSCA 01 (UMA) RÉGUA PARA MEDIDA DA ALTURA DA REDE 01 (UMA) REDE CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO NA COR AZUL COM FAIXAS BRANCAS 01 (UM) ESTICADOR DE REDE. A ALTURA E A TENSÃO DA REDE DEVEM SER REGULÁVEIS. OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SEGUIR AS MEDIDAS OFICIAIS DA ITTF, OU SEJA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A MESA OFICIAL (C X L X A: 2,75 M X 1,53 M X 76CM). A ALTURA DA REDE DEVERÁ ATINGIR 15,25 CM.				
0057	00046430	CRONÔMETRO DIGITAL.	Un	20,0000
Especificação: CRONÔMETRO DESENVOLVIDO PARA TODOS OS ESPORTES. O PRODUTO POSSUI AS SEGUINTE FUNÇÕES: RELÓGIO, CALENDÁRIO, CRONÔMETRO E ALARME. CARACTERÍSTICAS TAMANHO: ÚNICO GÊNERO: UNISEX INDICADO PARA: ESPORTE.				
0058	00046431	KIT CARTAO ARBITRO	Kit	20,0000
Especificação: DUAS CORES, CARTÃO AMARELO E VERMELHO MATERIAL EM PVC POSSÍVEL MARCAR NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DOS JOGADORES.				
0059	00046432	KIT BADMINTON	Kit	20,0000
Especificação: KIT BADMINTON COM 2 RAQUETES E 3 PETECAS DE NYLON, 2 (DUAS) RESISTENTES RAQUETES DE AÇO, 3 (TRÊS) PETECAS DE NYLON (MATERIAL LEVE E RESISTENTE) E UMA BOLSA DE TRANSPARÊNCIA FRONTAL PARA ARMAZENAMENTO, COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES: AÇO, COR: PRETO E LARANJA, PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 115G, DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 66 X 20 X 3 CM.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0060	00046433	KIT PETECA BADMINTON	Kit	20,0000
Especificação: 6 UNIDADES DE PETECAS PARA USO DESPREOCUPADO DE ESCASSEZ, AUXÍLIO NA TONIFICAÇÃO DE MÚSCULOS APRIMORAMENTO DO REFLEXO, FOCO E CONCENTRAÇÃO MAIOR RESISTÊNCIA MUSCULAR COMBATE O SEDENTARISMO COR: AMARELA PESO APROXIMADO: 6 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5 X 6,5 X 8,5 CM TUBO COM 6 UNIDADES.				
0061	00046434	JOGO DE TACO COMPLETO	Jg	10,0000
Especificação: JOGO DE TACO COMPLETO DE MADEIRA COM BOLINHA DE BORRACHA 2 TACOS EM MADEIRA MACIÇA, COM GRIP (PARTE DO CABO COBERTO DE BORRACHA), 2 CASAS E BOLADE BORRACHA. DIMENSÕES DO TACO APROXIMADAS: 5,5 CM NA PARTE INFERIR, 3,5 CM NA EMPUNHADURA E 75 CM DE COMPRIMENTO.				
0062	00046435	BOMBA DE AR	Un	50,0000
Especificação: TECNOLOGIA DUPLA AÇÃO(INFLA NOS DOIS SENTIDOS) COM MANGUEIRA E CALIBRADOR EMBUTIDOS 2 AGULHA PARA BOLAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
0063	00046436	CORDA DE PULAR DE 5M	Un	150,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM NYLON COM CABO EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 5M X ESPESSURA 8MM, , CERTIFICADO PELO INMETRO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO				
0064	00046437	CORDA DE PULAR DE 2M	Un	150,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM NYLON COM CABO EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 2M X ESPESSURA 8MM, CERTIFICADO PELO INMETRO. EQUIPAMENTOESPORTIVOS DE BRINQUEDO				
0065	00046438	ARCO BAMBOLE	Un	1.000,0000
Especificação: EM PLÁSTICO PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS. MODELO: BAMBOLE.				
0066	00046439	CONE DE POLIETILENO BASE QUADRADA	Un	300,0000
Especificação: CONE DE SINALIZAÇÃO, FLEXÍVEL.; ALTURA DE 50 CM E BASE QUADRADA DE 13,5. COR: LARANJA. CONE DE SEGURANÇA PROJETADO ESPECIALMENTE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES POR SEREM FLEXÍVEIS E NÃO OFERECEM RISCO DE ACIDENTES.				
0067	00046440	CONE PARA TREINAMENTO EM PVC - 23CM	Un	300,0000
Especificação: PARA MARCAÇÃO, TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL, AGILIDADE, E ESPORTES EM GERAL. ELE É PRODUZIDO COM PLÁSTICO E SUAS CORES VIBRANTE,- TAMANHO: 23 CM DE ALTURA - MATERIAL: PVC FLEXÍVEL FACILITANDO A VISIBILIDADE.				
0068	00046441	DISCO PARA TREINAMENTO EM PVC - 20CM	Un	300,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Especificação: TIPO CHAPEU CHINES PARA MARCAÇÃO, TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL, AGILIDADE, E ESPORTES EM GERAL. ELE É PRODUZIDO COM PLÁSTICO E SUAS CORES VIBRANTE,- TAMANHO: 20 CM DE ALTURA - MATERIAL: PVC FLEXÍVEL FACILITANDO A VISIBILIDADE.

0069 00046442 APITO PLÁSTICO Un 40,0000

Especificação: APITO PLÁSTICO CONTÉM CORDÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE DECIBÉIS: 115 MATERIAL: APITO PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO DE SILICONE.

0070 00046443 ESCADA DE TREINAMENTO COM 4 MTS DE COMPRIMENTO Un 40,0000

Especificação: FITA DE NYLON E HASTES DE PVC,CONTENDO 9 DEGRAUS. ACOMPANHADA DE BOLSA PARA TRANSPORTAR O EQUIPAMENTO.

0071 00046444 TABELA DE BASQUETA SEM ARO Un 10,0000

Especificação: TABELA CONFECCIONADAS EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM, MAIOR RESISTÊNCIA Á ÁGUAMOLDURA E CANTONEIRAS DE AÇOTABELA COM MEDIDAS OFICIAIS.MEDIDAS DA TABELA: L X A (1,8 X 1,2) M

0072 00007939 Aro de Basquete Un 10,0000

Especificação: ARO EM FERRO MACIÇO COM MEDIDAS OFICIAIS. MEDIDA DO ARO: Ø 46CM.

0073 00046446 TABELA DE BASQUETE EM MADEIRA, OFICIAL, COM AROS Un 10,0000

Especificação: TABELA DE BASQUETE EM MADEIRA, OFICIAL, COM AROS E REDES NAS MEDIDAS DE 1,80 X 1,20 M, CONFECCIONADA EM LAMINADO NAVAL, A PROVA D'AGUA COM REQUADRO METÁLICO.

0074 00046447 POSTE OFICIAL DE VOLEI Un 10,0000

Especificação: PADRÃO POSTE DE VÔLEI OFICIAL EM TUBO DE 3 E CHAPA 14 ALTURA FIXA DE 2,55 MTS APROXIMADO ACOMPANHA BUCHA PARA FIXAÇÃO E CREMALHEIRA EM FERRO FUNDIDO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL OU BRANCO. CONTEM O PAR

0075 00046448 BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 55 CM Un 30,0000

Especificação: BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 55 CM, C/ DVD DE EXERCÍCIOS: BOLA P/ EXERCÍCIOS DE PILATES, FISIOTERAPIA, FITNESS, PSICOLOGIA E HOME CARE. PRODUTO VINÍLICO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KGS. COR AMARELA, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0076 00046449 BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 65 CM Un 30,0000

Especificação: BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 65 CM, C/ DVD DE EXERCÍCIOS: BOLA P/ EXERCÍCIOS DE PILATES, FISIOTERAPIA, FITNESS, PSICOLOGIA E HOME CARE. PRODUTO VINÍLICO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KGS. COR AMARELA, CERTIFICADO PELO INMETRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0077 00046450 BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 75 CM

Un

30,0000

Especificação: BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 75 CM, C/ DVD DE EXERCÍCIOS: BOLA P/ EXERCÍCIOS DE PILATES, FISIOTERAPIA, FITNESS, PSICOLOGIA E HOME CARE. PRODUTO VINÍLICO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KGS. COR AMARELA, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0078 00046451 CORDA DE PULAR EM SISAL NA COR BEGE

Un

100,0000

Especificação: CORDA DE PULAR EM SISAL NA COR BEGE, MEDINDO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO X 6 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO CABO EM FORMATO ANATÔMICO E COM PERFURAÇÕES NO CABO PARA QUE A CORDA SEJA FIXADA SEM COLA OU PREGO, MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO X 2 CM DE DIÂMETRO, LIXADO COM ACABAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE.

0079 00046452 FAIXA ELÁSTICA NÍVEL DE ELASTICIDADE MÉDIA/FORTE

Un

40,0000

Especificação: INDICADA PARA REABILITAÇÃO DE LESÕES, PREVENÇÃO DE REINCIDIVAS NAS LESÕES, USO PÓS CIRÚRGICO, TREINAMENTO ESPORTIVO, FITNESS E CONDICIONAMENTO CORPORAL. COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM BORRACHA E APRESENTAR NÍVEL DE ELASTICIDADE MÉDIA FORTE, NA COR AZUL, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0080 00046453 FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE SUAVE

Un

40,0000

Especificação: FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE SUAVE. COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL). APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO CORPORAIS. DIMENSÕES: 30 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA. COR AMARELO. INTENSIDADE SUAVE.

0081 00046454 FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE MÉDIO

Un

40,0000

Especificação: FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE MÉDIO. COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL). APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO CORPORAIS. DIMENSÕES: 30 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA. COR AMARELO. INTENSIDADE MÉDIO.

0082 00046455 FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE FORTE

Un

40,0000

Especificação: COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL). APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO CORPORAIS. DIMENSÕES: 30 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA. COR AMARELO. INTENSIDADE FORTE.

0083 00046456 HALTER 1 KG

Un

10,0000

Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 1 KG., CERTIFICADO PELO INMETRO.

0084 00046457 HALTER 2 KG

Un

10,0000

Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 2 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0085	00046458	HALTER 3 KG	Un	10,0000
Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 3 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
0086	00046459	HALTER 4 KG	Un	10,0000
Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 4 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
0087	00046460	HALTER 5 KG	Un	10,0000
Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 5 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
0088	00046461	HALTER 6 KG	Un	10,0000
Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 6 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
0089	00046462	HALTER 10 KG	Un	10,0000
Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 10 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
0090	00046463	STEP AERÓBICO NACIONAL	Un	30,0000
Especificação: INJETADO COM DUAS REGULAGENS DE ALTURA E ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM CORES DIVERSAS, CAMADA ANTIDERRAPANTE, COM REGULAGEM SIMULTÂNEA DE ALTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, MEDIDAS MÍNIMAS DO PRODUTO: 98 CM X 39 CM X 15 CM. PESO 5 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
0091	00046464	HAND GRIP.	Un	10,0000
Especificação: MOLAS DE AÇO. COMPRIMENTO: 12 CM 3 CM, LARGURA: 10 CM MATERIAL DESENVOLVIDO EM MOLAS DE AÇO, EMPUNHADURA DE EVA ACOMPANHA: UM PAR DE HAND GRIP COM CABO DE ESPUMA MACIA FORÇA: 10KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
0092	00046465	BOLA TONIFICADORA 0,5KG	Un	15,0000
Especificação: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS, CONTRIBUI PARA MELHORAR A FORÇA MUSCULAR, RESISTENTE A EXPLOSÃO, IDEAL PARA REABILITAÇÃO E ALONGAMENTO. PESO APROXIMADO DE 0,5KG DIMENSÕES APROXIMADA DE 10,5CM COR: LARANJA MATERIAL: PVC, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
0093	00046466	BOLA TONIFICADORA 1KG	Un	15,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Especificação: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS, CONTRIBUI PARA MELHORAR A FORÇA MUSCULAR, RESISTENTE A EXPLOSÃO, IDEAL PARA REABILITAÇÃO E ALONGAMENTO. PESO APROXIMADO DE 1KG DIMENSÕES APROXIMADA DE 10,5CM COR: LARANJA MATERIAL: PVC, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0094 00046467 BOLA TONIFICADORA 2KG Un 15,0000

Especificação: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS, CONTRIBUI PARA MELHORAR A FORÇA MUSCULAR, RESISTENTE A EXPLOSÃO, IDEAL PARA REABILITAÇÃO E ALONGAMENTO. PESO APROXIMADO DE 2KG DIMENSÕES APROXIMADA DE 10,5CM COR: LARANJA MATERIAL: PVC, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0095 00046468 BOLA TONIFICADORA 4KG Un 15,0000

Especificação: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS, CONTRIBUI PARA MELHORAR A FORÇA MUSCULAR, RESISTENTE A EXPLOSÃO, IDEAL PARA REABILITAÇÃO E ALONGAMENTO. PESO APROXIMADO DE 4KG DIMENSÕES APROXIMADA DE 10,5CM COR: LARANJA MATERIAL: PVC, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0096 00046469 CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL SUPORTA PESO DE ATÉ 150 KG Un 25,0000

Especificação: CONFECCIONADA EM TUBO EM AÇO 1010/1020 PINTADO EM EPÓXI, PERNAS REMOVÍVEIS QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO ARCO O QUE FACILITA O TRANSPORTE E ARMAZENAGEM, SISTEMA DE TRAÇÃO: MÍNIMO 32 MOLAS DE AÇO, SAPATAS EM PVC, COR PRETA, ANTIDERRAPANTE, TELA-SANET PRETA, COSTURADA COM LINHA DE NYLON E ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50 MM, NA PARTE SUPERIOR CONTORNANDO TODA A TELA. PROTEÇÃO OU SAIÁ, CONFECCIONADA EM NAPA CICAP PRETA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS EMBUTIDOS NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR. COR DE PINTURA E TELA PRETA: PRETO. SUPORTA PESO DE ATÉ 150 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 960 X 200 MM. PESO APROXIMADO: 8,20 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0097 00046470 TATAME 4 CM Un 60,0000

Especificação: PLACAS INTERTRAVAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A.(ETIL VINIL ACETATO)100%, ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA,ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL? DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO? CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO. OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS? AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS.MEDIDA: 1000 X 1000 X 40 MM. , CERTIFICADO PELO INMETRO.

0098 00046471 TATAME 3 CM Un 60,0000

Especificação: PLACAS INTERTRAVAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A.(ETIL VINIL ACETATO)100%, ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA,ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL? DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO? CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM U MA BORDA DE ACABAMENTO.? OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS? AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS.MEDIDA: 1000 X 1000 X 30 MM. , CERTIFICADO PELO INMETRO.

0099 00046472 TATAME 2 CM Un 60,0000

Especificação: PLACAS INTERTRAVAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A.(ETIL VINIL ACETATO)100%, ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA,ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL? DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO? CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO.? OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS? AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS.MEDIDA: 1000 X 1000 X 19 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0100	00046473	CORDA DE CAPOEIRA	Un	150,0000
Especificação: MATERIAL: ALGODÃO, TIPO: 10 MM DE EXPESSURA, 3 METROS DE COMPRIMENTO COM ALMA E TRAMA REFORÇADA, CORES DE ACORDO COM SOLICITADO				
0101	00046474	MEDALHA BRONZE	Un	2.000,0000
Especificação: MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE 41 MM, ACOMPANHA FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO, POSSUI DETALHES EM ALTO RELEVO, VERSO É LISO PARA FACILITAR A GRAVAÇÃO, COMPOSIÇÃO LIGA METÁLICA PINTADA EM BRONZE, DIÂMETRO 41 MM, ESPESSURA DA BORDA 1,6 MM.				
0102	00046475	MEDALHA DOURADA.	Un	2.000,0000
Especificação: MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE 41 MM, ACOMPANHA FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO, POSSUI DETALHES EM ALTO RELEVO, VERSO É LISO PARA FACILITAR A GRAVAÇÃO, COMPOSIÇÃO LIGA METÁLICA PINTADA EM DOURADA, DIÂMETRO 41 MM, ESPESSURA DA BORDA 1,6 MM.				
0103	00046476	MEDALHA PRATEADA.	Un	2.000,0000
Especificação: MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE 41 MM, ACOMPANHA FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO, POSSUI DETALHES EM ALTO RELEVO, VERSO É LISO PARA FACILITAR A GRAVAÇÃO, COMPOSIÇÃO LIGA METÁLICA PINTADA EM PRATEADA, DIÂMETRO 41 MM, ESPESSURA DA BORDA 1,6 MM				
0104	00046477	MEDALHA PERSONALIZADA MEDALHA PERSONALIZADA 8CM	Un	500,0000
Especificação: ACRÍLICO TRANSPARENTE, IMPRESSÃO LASER, - CORPO MDF 6MM PRETO, LOGO PERSONALIZADO- MODELOS VARIADOS. - FITA PERSONALIZADA 2,5CM				
0105	00046478	TROFEU PERSONALIZADO CAMPEÃO PERSONALIZADO	Un	10,0000
Especificação: TROFÉU CAMPEÃO TAMANHO 110CM E ACRÍLICO PERSONALIZADO, COLUNA MDF 30MM PRETO, ACRÍLICO ESPELHADO OURO,- IMPRESSÃO LASER, LETRAS EM ACRÍLICO, BOLA 3D (PVC EXPANDIDO E POLIPROPILENO) OURO BRASÃO DO TIME + NOME DO CAMPEONATO EM ACRÍLICO, BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) BASE: REVESTIDA EM ACRÍLICO, COLUNA MDF 6MM PRETO + IMPRESSÃO.				
0106	00046479	TROFEU PERSONALIZADO VICE CAMPEÃO PERSONALIZADO	Un	10,0000
Especificação: TROFÉU VICE CAMPEÃO TAMANHO 80CM E ACRÍLICO PERSONALIZADO, COLUNA MDF 30MM PRETO, ACRÍLICO ESPELHADO PRATA, - IMPRESSÃO LASER, LETRAS EM ACRÍLICO, BOLA 3D (PVC EXPANDIDO E POLIPROPILENO) PRATA - BRASÃO DO TIME + NOME DO CAMPEONATO EM ACRÍLICO, BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) BASE: REVESTIDA EM ACRÍLICO, COLUNA MDF 6MM PRETO + IMPRESSÃO.				
0107	00046480	TROFEU PERSONALIZADO 3º COLOCADO PERSONALIZADO	Un	10,0000
Especificação: TROFÉU 3º COLOCADO TAMANHO 60CM E ACRÍLICO PERSONALIZADO, - COLUNA MDF 30MM PRETO, ACRÍLICO ESPELHADO BRONZE,- IMPRESSÃO LASER, LETRAS EM ACRÍLICO, BOLA 3D (PVC EXPANDIDO E POLIPROPILENO) BRONZE - BRASÃO DO TIME + NOME DO CAMPEONATO EM ACRÍLICO, BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) BASE: REVESTIDA EM ACRÍLICO, COLUNA MDF 6MM PRETO + IMPRESSÃO.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0108	00046481	TROFEU PERSONALIZADO ARTILHEIRO OU GOLEIRO PERSONALIZADO	Un	10,0000
------	----------	--	----	---------

Especificação: ARTILHEIRO OU GOLEIRO MOD. 28CM COM ACRÍLICO CURVADO PERSONALIZADO - ACRÍLICO ESPELHADO OURO, IMPRESSÃO LASER, COLUNA MDF 6MM - BOLA 2D ACRÍLICO OURO BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) NA BASE BASE: REDONDA 5CM PERSONALIZADA.

0109	00046483	TROFEU PERSONALIZADO CORRIDA.	Un	100,0000
------	----------	-------------------------------	----	----------

Especificação: PERSONALIZADO TROFÉU CORRIDA MOD. 28CM COM ACRÍLICO PERSONALIZADO - ACRÍLICO ESPELHADO OURO, IMPRESSÃO LASER, COLUNA MDF 6MM ACRÍLICO OURO, PRATAOU BRONZE. - BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) NA BASE. BASE: REDONDA 5 CM PERSONALIZADA

0110	00046484	TROFEU PERSONALIZADO MDF PERSONALIZADO MOD. 27CM	Un	10,0000
------	----------	--	----	---------

Especificação: TROFEU PERSONALIZADO MDF PERSONALIZADO MOD. 27CM COM MDF PERSONALIZADO - IMPRESSÃO A LASER, COLUNA MDF 6 MM - BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) NA BASE BASE: PLANA PERSONALIZADA.

0111	00046485	TROFEU CORRIDA TROFÉU DE 20 CM	Un	50,0000
------	----------	--------------------------------	----	---------

Especificação: PARA CORRIDA MATERIAL: MDF PRETO E MADEIRADO CORTADO A LASER, PERSONALIZAÇÃO COLORIDA RESINADA COM 5 CM COM ACABAMENTO EM METAL DOURADO, PRATEADO OU BRONZE. ALTURA: 20.00 CM LARGURA: 13.00 CM COMPRIMENTO: 4.00 CM PESO: 110 G

0112	00046486	TROFEU ATLETISMO CORRIDA TROFÉUS PARA ATLETISMO CORRIDA ALTURA 25CM	Un	50,0000
------	----------	---	----	---------

Especificação: TROFEU ATLETISMO CORRIDA TROFÉUS PARA ATLETISMO CORRIDA ALTURA 25CM, LARGURA 13CM, ESPESSURA 7CM, PESO 208G BASE MDF COM TEXTURA MADEIRADO RECORTADO À LASER. - ETIQUETA COM OS DADOS FORNECIDOS NO PEDIDO PELO CLIENTE EM VINILPADRÃO PRATA COM IMPRESSÃO DIGITAL. - COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO RECORTADO À LASER. ETIQUETA EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELOCLIENTE.

0113	00046487	TROFEU CHUTEIRA 23CM	Un	10,0000
------	----------	----------------------	----	---------

Especificação: TROFEU CHUTEIRA 23CM DE ALTURA COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.

0114	00046488	TROFEU ARTILHEIRO COM 25 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, COM A LARGURA DE 5,5 CM. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Un	10,0000
------	----------	--	----	---------

Especificação: TROFEU ARTILHEIRO COM 25 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, COM A LARGURA DE 5,5 CM. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.

0115	00046489	TROFEU 26 CM.	Un	5,0000
Especificação: TROFEU 26 CM COM 26 CM DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.				
0116	00046490	TROFEU 28 CM.	Un	5,0000
Especificação: COM 28 CM DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.				
0117	00043307	TROFEU 29 CM	Un	5,0000
Especificação: TROFEU 29 CM em acrílico cristal de 29 cm 4mm. peso de 700gr. leito personalizável para adesivo de 80mm.cor vermelho acetinado, azul acetinado, dourado com verde acetinado e vermelho com azul acetinado (cor a escolha)				
0118	00043264	TROFEU 31 CM	Un	5,0000
Especificação: TROFEU 31 CM com 31 cm de altura base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base um cone com frisos em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.				
0119	00043306	TROFEU 32 CM	Un	5,0000
Especificação: TROFEU 32 CM em acrílico cristal de 32 cm 4mm. peso de 700gr.leito personalizável para adesivo de 80mm.cor vermelho acetinado, azul acetinado, dourado com verde acetinado e vermelho com azul acetinado (cor a escolha)				
0120	00043313	TROFEU 34 CM	Un	5,0000
Especificação: TROFEU 34 CM goleiro menos vazado com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada.				
0121	00043305	TROFEU 36 CM	Un	5,0000
Especificação: TROFEU 36 CM em acrílico cristal de 36 cm 4mm. peso de 700gr. leito personalizável para adesivo de 80mm.cor vermelho acetinado, azul acetinado, dourado com verde acetinado e vermelho com azul acetinado (cor a escolha)				
0122	00043263	TROFEU 39 CM	Un	5,0000
Especificação: TROFEU 39 CM com 39 cm de altura base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata, vermelho, dourado, verde, azul (cor a escolha) intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0123	00043259	TROFEU 52 CM	Un	5,0000
Especificação: TROFEU 52 CM de 52 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha). cone com detalhe na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa metalizada na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação VICS				
0124	00043262	TROFEU 54 CM	Un	5,0000
Especificação: TROFEU 54 CMcom 54 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. na parte superior desta base um cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada, copa em polímero com 29 cm de largura entre as alças metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.				
0125	00043272	TROFEU 55 CM	Un	5,0000
Especificação: TROFEU 55 CMcom 55 cm de altura com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha). tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha) com tampa em polímero metalizada na cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.				
0126	00043277	TROFEU 56 CM	Un	3,0000
Especificação: TROFEU 56 CMcom 56 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha), suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 33 cm de largura a partir das alças. alças em polímero metalizado na cor dourada. plaqueta para gravação.				
0127	00043261	TROFEU 60 CM	Un	3,0000
Especificação: TROFEU 60 CMcom 60 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. na parte superior desta base um cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada, copa em polímero com 29 cm de largura entre as alças metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.				
0128	00043260	TROFEU 63 CM	Un	3,0000
Especificação: TROFEU 63 CMcom 63 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. na parte superior desta base um cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada, copa em polímero com 29 cm de largura entre as alças metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.				
0129	00043279	TROFEU 65 CM	Un	3,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Especificação: TROFEU 65 CMcom 65 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. copa em polímero metalizado na cor dourada, prata (cor a escolha) com 24 cm de largura entre as alças. tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0130 00043271 TROFEU 68 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 68 CMcom 68 cm de altura com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta. cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha). tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha) com tampaem polímero metalizada na cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.

0131 00043278 TROFEU 69 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 69 CMcom 69 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. copa em polímero metalizado na cor dourada, prata (cor a escolha) com 24 cm de largura entre as alças. tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0132 00043275 TROFEU 72 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 72 CMcom 72 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha), suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 33 cm de largura a partir das alças. alças em polímero metalizado na cor dourada. plaqueta para gravação.

0133 00043268 TROFEU 75 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 75 CMcom 75 cm de altura com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourado, taça fechada com frisos e textura na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 31 cm de largura a partir das alças. sobre esta taça uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa metalizada na cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourado.

0134 00043269 TROFEU 63 CM.

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 63 CM.

com 63 cm de altura com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourado, taça fechada com frisos e textura na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 31 cm de largura a partir das alças, sobre esta taça uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa metalizada na cor dourado, estatueta superior intercambiável, plaqueta para gravação, demais componentes metalizados na cor dourado.

0135 00043270 TROFEU 79 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 79 CMcom 79 cm de altura com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta. cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

em polímero com frisos metalizados na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha). tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha) com tampa em polímero metalizada na cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.

0136 00043267 TROFEU 81 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 81 CM com 81 cm de altura com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto, suporte metalizado na cor dourado, taça fechada com frisos e textura na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 31 cm de largura a partir das alças. sobre esta taça uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa metalizada na cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourado.

0137 00043274 TROFEU 83 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 83 CM com 83 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha), suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 33 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0138 00043282 TROFEU 87 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 87 CM com 87 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. quatro colunas metalizadas na cor dourada. uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. taça composta por cesta e copa fechada metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourada.

0139 00043273 TROFEU 92 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 92 CM com 92 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha), suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 33 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0140 00043258 TROFEU 93 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 93 CM de 93 cm com base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base quatro colunas composta por quatro tampas em polímero metalizadas na cor dourada, quatro cones em polímero metalizados na cor dourada, quatro colunas com estrias em alto relevo metalizadas na cor prata. sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 18,5 cm de largura a partir das alças. tampa da taça em polímero metalizado na cor dourada. uma estatueta de artilheiro (goleador) fixa no centro da base.

0141 00043281 TROFEU 97 CM Un 3 678,3333 3,0000 2.034,9999 Especificação: TROFEU 97 CM com 97 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. quatro colunas metalizadas na cor dourada. uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. taça composta por cesta e copa fechada metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0142 00043257 TROFEU 99 CM.

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 99 CM de 99 cm com base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base quatro colunas composta por quatro tampas em polímero metalizadas na cor dourada, quatro cones em polímero metalizados na cor dourada, quatro colunas com estrias em alto relevo metalizadas na cor prata. sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 18,5 cm de largura a partir das alças. tampa da taça em polímero metalizado na cor dourada. uma estatueta de artilheiro (goleador) fixa no centro da base.

0143 00043256 TROFEU 105 CM.

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 105 CM. de 105 cm com base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base quatro colunas composta por quatro tampas em polímero metalizadas na cor dourada, quatro cones em polímero metalizados na cor dourada, quatro colunas com estrias em alto relevo metalizadas na cor prata. sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 18,5 cm de largura a partir das alças. tampa da taça em polímero metalizado na cor dourada. uma estatueta de artilheiro (goleador) fixa no centro da base.

0144 00043289 TROFEU 108 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 108 CM com 108 cm de altura com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha). uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma bola em polímero parte metalizada na cor dourada e parte na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha).

0145 00043297 TROFEU 109 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 109 CM com altura de 109 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. colunas metalizadas na cor dourada. uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.

0146 00043294 TROFEU 113 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 113 CM com altura de 113 cm com base octogonal de 21 cm de largura em polímero na cor preto. sobre esta base quatro suportes frisados e metalizados na cor dourado com quatro cones metalizados na cor dourado, com tampas na cor verde, vermelho, azul escuro (cor a escolher). sobre estes cones, quatro coroas com doze pontas metalizadas na cor dourado com uma copa interna na cor verde, vermelho, azul escuro (cor a escolher) e tampa na cor dourado. sobre estas coroas, quatro cones metalizados na cor dourado com tampas na cor verde, vermelho, azul escuro (cor a escolher) e quatro suportes frisados na cor dourado. sobre estes suportes uma base em madeira um cone metalizado na cor dourado. sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura e uma copa interna metalizada na cor verde, vermelho, azul escuro (cor a escolher). com uma tampa metalizada na cor dourado. quatro estatuetas de águias fixas na lateral da base em madeira. estatueta superior de vitória. acompanha gravação em adesivo.

0147 00043296 TROFEU 114 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 114 CM com altura de 114 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. colunas metalizadas na cor dourada. uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0148 00043288 TROFEU 115 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 115 CM com 115 cm de altura com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha). uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma bola em polímero parte metalizada na cor dourada e parte na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha).

0149 00043304 TROFEU 118 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 118 CM com altura de 118 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul/vermelho (cor a escolha). duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0150 00043300 TROFEU 119 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 119 CM com 119 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, taça em polímero e estatueta hora ao mérito (deusa da vitória) fixa metalizada na cor dourada. quatro colunas em canos com frisos na cor dourada com suportes em polímero metalizados na cor dourada. uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada com anel em polímero metalizado na cor prata. taça fechada em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças, estatueta superior intercambiável, plaqueta para gravação.

0151 00043291 TROFEU 121 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 121 CM com altura de 121 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 46 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha).

0152 00043286 TROFEU 124 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 124 CM com 124 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha). uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. taça em polímero metalizada na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha) na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada.

0153 00043287 TROFEU 125 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 125 CM com 125 cm de altura com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha). uma base em polímero octogonal na cor preta adornada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma bola em polímero parte metalizada na cor dourada e parte na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha).

0154 00043299 TROFEU 128 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 128 CMcom 128 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, taça em polímero e estatueta hora ao mérito (deusa da vitória) fixa metalizada na cor dourada. quatro colunas em canos com frisos na cor dourada com suportes em polímero metalizados na cor dourada. uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada com anel em polímero metalizado na cor prata. taça fechada em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.

0155 00043290 TROFEU 129 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 129 CMcom altura de 129 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 46 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha).

0156 00043303 TROFEU 130 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 130 CMcom altura de 130 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada.colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul/vermelho (cor a escolha). duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0157 00043285 TROFEU 133 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 133 CMcom 133 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha). uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata, taça em olímero metalizada na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha) na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada.

0158 00043284 TROFEU 145 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 145 CMcom 145 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito(deusa da vitória) metalizada na cor dourada. nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha). uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. taça em polímero metalizada na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha) na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0159 00043302 TROFEU 170 CM

Un

3,0000

Especificação: TROFEU 170 CM com altura de 170 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul/vermelho (cor a escolha). duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

TOTAL GERAL.....R\$.....

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todas as despesas, custos diretos e indiretos de qualquer natureza, inerentes à execução do objeto pela Contratada aos preços ofertados na sua proposta, incluindo e não se limitando a: (1) custos com frete e seguros; (2) despesas trabalhistas relativas à contratação de pessoal e afins; (3) custos com logística e transporte; (4) custos com a aquisição de bens e materiais; (5) custos com o pagamento de impostos e tributos e; (6) despesas operacionais de qualquer natureza;

Dados Bancários: indicar Banco/Agência/Conta corrente

Prazo de atendimento: conforme termo de referência, ata de registro de preços e/ou minuta de contrato, edital e seus anexos.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

NOME E ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP **(Lei Federal nº 14.133/2021)**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, destinados a atenderem à Secretaria Municipal de Esporte/Lazer e Juventude, Escolas da Rede Municipal de Ensino, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, do Município de Manhumirim/MG, conforme descrito no Edital, Termo de Referência e Anexos que integram o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025, Registro de Preços nº 014/2025.

DECLARAÇÃO

A empresa (nome completo) _____, com sede na Rua _____
_____ (endereço completo)
inscrita no CNPJ sob nº. _____, neste ato representada por _ _
_____ (diretor/sócio/representante constituído com
qualificação completa, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),
declara sob as penas da Lei:

- a) Que em conformidade com o previsto no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 15/12/2006, ter receita bruta equivalente a uma (micro empresa ou empresa de pequeno porte);
- b) Que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 15/12/2006.
- c) Que no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

NOME E ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, destinados a atenderem à Secretaria Municipal de Esporte/Lazer e Juventude, Escolas da Rede Municipal de Ensino, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, do Município de Manhumirim/MG, conforme descrito no Edital, Termo de Referência e Anexos que integram o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025, Registro de Preços nº 014/2025.

DECLARAÇÃO

A empresa (nome completo) _____, com sede na Rua _____
_____ (endereço completo)
inscrita no CNPJ sob nº. _____, neste ato representada por _ _
_____ (diretor/sócio/representante constituído com
qualificação completa, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),
declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro funcional, pessoas
menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de
menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de
aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII da
Constituição Federal c/c art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

**NOME E ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO(ÕES) DE DIVERSA(S)

(Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, destinados a atenderem à Secretaria Municipal de Esporte/Lazer e Juventude, Escolas da Rede Municipal de Ensino, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, do Município de Manhumirim/MG, conforme descrito no Edital, Termo de Referência e Anexos que integram o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025, Registro de Preços nº 014/2025.

DECLARAÇÕES

A empresa (nome completo) _____, com sede na Rua _____
_____ (endereço completo)
inscrita no CNPJ sob nº. _____, neste ato representada por _____
_____ (diretor/sócio/representante constituído com
qualificação completa, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),
declara sob as penas da Lei:

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Que não possui em seu quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal c/c art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133, de 2021;

c) Que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c art. 63, inciso IV da Lei nº 14.1333, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

- d) Que atende aos requisitos de habilitação, e que atesta e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;**
- e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**
- f) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- g) Que não foi declarada inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas;**
- h) Que não enquadra em nenhuma das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- l) Que estar ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, constitui o crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei nº 14.133, de 2021.**

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

**NOME E ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

O **MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Roque Porcaro Júnior nº 181, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.392.530/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SÉRGIO BOREL CORRÊA**,, residente e domiciliado no, Zona Rural de Manhumirim/MG, portador da Carteira de Identidade nº, expedida pela e inscrita no CPF/MF sob o nº, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa, sediada na nº, Bairro, na cidade de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr.(a),, portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela e inscrito(a) no CPF sob o nº, residente e domiciliado(a) na nº, Bairro, na cidade de, doravante denominado(a) **DETENTOR(A)/FORNECEDOR(A)**; Resolvem Registrar os Preços decorrentes e vinculados ao **REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025**, integrante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 684/2024 e Proposta Vencedora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, destinados a atenderem à Secretaria Municipal de Esporte/Lazer e Juventude, Escolas da Rede Municipal de Ensino, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, do Município de Manhumirim/MG, conforme descrito no Edital, Termo de Referência e Anexos que integram o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025, Registro de Preços nº 014/2025.

1.2 - Integram este Instrumento, como se nele estivesse transcrito o ETC – Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital, seus Anexos e a Proposta Comercial apresentada pelo(a) FORNECEDOR(A), integrantes do REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Diretoria Municipal de Planejamento Estratégico/Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria Municipal de Requisitante, já o recebimento e a conferência dos produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

serão realizados exclusivamente pela Secretaria Municipal Requisitante, através de responsável nomeado pela mesma.

2.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município.

2.3. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata, seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

2.4. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

2.5. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata, seja inferior a média dos preços de mercado, e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata poderá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

2.6. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam nos subitens anteriores, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, prorrogável por até igual período, nos termos do Artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o(s) detentor(es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que os preços se mostrem compatíveis com os de mercado.

3.2. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.

3.3. Os quantitativos estimados nesta Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

4.1. O(A) FORNECEDOR(A) responderá por todo e qualquer dano provocado ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesas, custos, obrigações ou prejuízo que venham a ser suportado pelo MUNICÍPIO, decorrente do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo(a) FORNECEDOR(A), de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo MUNICÍPIO a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do(a) FORNECEDOR(A) for apresentada ou chegar ao conhecimento do MUNICÍPIO, este comunicará aquele por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao MUNICÍPIO a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo(a) FORNECEDOR(A) não o eximem das responsabilidades assumidas perante o MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula.

4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo(a) FORNECEDOR(A), independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao MUNICÍPIO, mediante a adoção das seguintes providências:

4.4.1. Dedução de créditos do(a) FORNECEDOR(A);

4.4.2. Medida judicial apropriada, a critério do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade, confiabilidade e segurança, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes, de acordo com as necessidades da população, cronograma e solicitação da Secretaria Municipal Requisitante, em conformidade com o Termo de Referência, Edital e Anexos integrantes do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025, Modalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025, e Proposta Comercial da FORNECEDORA e desta Ata de Registro de Preços.

5.2. A Diretoria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico/Departamento de Compras solicitará o fornecimento dos produtos, por meio de NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal Requisitante, e serão enviadas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e conforme a demanda do MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM no atendimento à população.

5.3. O MUNICÍPIO somente aceitará os produtos/serviços que estiverem em conformidade o Termo de Referência, Edital e Anexos que vincula esta ARP, bem como, com as especificações constantes das NAF's – Notas de Autorização de Fornecimento/Serviço.

5.4. O fornecimento dos produtos será de responsabilidade da empresa FORNECEDORA, sob a supervisão da Secretaria Municipal Requisitante/Departamento Requisitante(s).

5.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, no Almoxarifado Central da Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Manhumirim, situada na Rua Roque Porcaro Júnior nº 181, centro, no Município de Manhumirim/MG, CEP: 36.970-000, no horário compreendido entre 07:00 e 10:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento expedida pela Diretoria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico/Departamento de Compras e em conformidade com Solicitação da Secretaria Municipal Requisitante.

5.6. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da cópia reprográfica da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento expedida pela Diretoria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico/Departamento de Compras, devidamente embalados (quando for o caso), acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da FORNECEDORA. O MUNICÍPIO recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste instrumento e na legislação vigente.

5.7. Os produtos entregues fora das especificações serão devolvidos pela Diretoria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico/Departamento de Compras e/ou Secretaria Requisitante, mediante Termo de Recusa, sendo que a FORNECEDORA deverá promover a sua substituição imediatamente.

5.8. O recebimento e a conferência dos produtos serão realizados por funcionário designado pela Secretaria Requisitante, o qual atestará a entrega dos mesmos nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.

5.9. O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

5.10. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não receber produtos em desacordo com as especificações e condições constantes neste Instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.

5.11. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do Processo Licitatório e número do Pregão, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

5.12. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.13. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

5.14. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta e da ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 684/2024.

5.15. A Secretaria Requisitante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade, segurança, regularidade e potualidade dos mesmos.

5.16. A gestão e fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal Requisitante, e será realizado por titular nomeado pela mesma, incumbindo-lhe, ainda, atestar as faturas e os produtos entregues, cabendo-lhe emitir autorização de fornecimento e atestar a efetiva entrega.

5.17. A aplicação das penalidades previstas neste contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal Requisitante com manifestação da Procuradoria Municipal.

5.18. As Secretarias Municipais solicitarão a entrega dos produtos, por meio de NAF – Nota de Autorização de Fornecimento/Serviço, que serão enviadas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e conforme a demanda do MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

5.19. Não será de responsabilidade do MUNICÍPIO o fornecimento de produtos em desconformidade com o previsto neste instrumento e na legislação vigente.

5.20. A Secretaria Municipal Requisitante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade, regularidade e pontualidade dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. Ficam registrados nesta ata, os preços conforme abaixo relacionados, totalizando o valor estimado de R\$ xxxxxxxx (xxxxxx):

Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	XX	R\$ XXXX	R\$ XXXX
...		XXXX	XXXX	XX	R\$ XXXX	R\$ XXXX
TOTAL GERAL						R\$ XXXX

6.2. O pagamento à FORNECEDORA será realizado proporcionalmente aos produtos adquiridos/entregues, de acordo com requisição e/ou NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, expedidos pelo CONTRATANTE, nas condições especificadas neste instrumento e será comprovada por Meio de atestado de liquidação a ser expedido pela Secretaria Municipal Requisitante.

6.3. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/fornecimento do objeto juntamente com a respectiva nota fiscal e aceitação da mesma.

6.4. A efetivação dos pagamentos se dará por processo legal, mensalmente e proporcionalmente aos produtos entregues, após apresentação da Nota Fiscal acompanhada do comprovante de cumprimento deste instrumento e da prova de regularidade fiscal, social e trabalhista, através dos documentos relacionados abaixo:

6.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos e Contribuições Federais, e à Dívida Ativa da União com abrangência às contribuições previdenciárias sociais, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

6.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.

6.4.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal.

6.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452.

6.4.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do(a) FORNECEDOR(A), sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução da Ata de Registro de Preços.

6.6 - Estão incluídas no preço ofertado/registrato todas as despesas decorrentes da aquisição dos produtos/serviço, tributos, impostos, taxas, fretes e demais obrigações vinculadas à legislação trabalhista, previdenciária e tributária.

6.7 - A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverão ser emitida(s) de acordo com o cronograma da Prefeitura de Manhumirim, em decorrência da natureza dos recurso e/ou dotação orçamentária desta municipalidade.

6.8 – A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) emitida(s) pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do PROCESSO, número do PREGÃO ELETRÔNICO e da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento quando for o caso, bem como o número da conta onde será depositado o valor devido, devendo a titularidade da conta ser comprovada como sendo do fornecedor, a fim de acelerar o trâmite do pagamento do documento fiscal.

6.9. A nota fiscal/fatura será emitida pelo(a) FORNECEDOR(A) em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

6.10. O MUNICÍPIO, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à FORNECEDORA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item 6.3 acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

6.11. Os pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO serão efetuados por Meio de depósito em conta bancária a ser informada pelo(a) FORNECEDOR(A) ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

6.12. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, o(a) FORNECEDOR(A) dará ao MUNICÍPIO plena, geral e irrevogável quitação da remuneração nela discriminada, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

6.13. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados do(a) FORNECEDOR(A).

6.14. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos do Artigo 96, do Decreto Municipal nº 684/2024, nas seguintes situações:

6.14.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.14.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

6.14.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

6.15. No caso de haver a necessidade real e comprovada de alteração dos preços registrados, a negociação será realizada nos termos dos Artigos 97 e 98 do Decreto Municipal nº 684/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de indeferimento do pedido de alteração; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. A hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.1.1. Por razão de interesse público;

8.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8.2. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

8.2.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.2.2. Recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

8.2.3. Deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

8.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

8.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8.4. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 684/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - É de total responsabilidade do(a) FORNECEDOR(A) todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na consecução do objeto.

10.2. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Instrumento, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo Cancelar a Ata de Registros de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

10.3. Qualquer tolerância por parte do MUNICÍPIO, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pelo(a) FORNECEDOR(A), não importará, em hipótese alguma, em alteração, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Instrumento e podendo o MUNICÍPIO exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

10.4. Este Instrumento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o MUNICÍPIO e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas do(a) FORNECEDOR(A) designadas para a execução do seu objeto, sendo a mesma a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

10.5. O(A) FORNECEDOR(A), por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Instrumento, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao MUNICÍPIO o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. O(A) FORNECEDOR(A) obriga-se a:

11.1.1. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando o MUNICÍPIO de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade do(a) FORNECEDOR(A);

11.1.2. Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao MUNICÍPIO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

11.1.3. Indicar ao MUNICÍPIO, imediatamente à assinatura deste Instrumento e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca das questões relativas ao fornecimento dos bens, e atender aos chamados da Diretoria Municipal de Planejamento Estratégico/Departamento de Compras/Contratos, principalmente em situações de urgência, inclusive fora do horário normal de expediente, por Meio de telefonia móvel ou outro Meio igualmente eficaz;

11.1.4. Fornecer números telefônicos, número de Pager ou outros Meios igualmente eficazes, para contato do MUNICÍPIO com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;

11.1.5. Entregar os produtos objeto do presente instrumento dentro das condições estabelecidas e respeitando o prazo fixado neste instrumento, no Edital e seus anexos, no termo de referência, responsabilizando-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme Legislação Vigente;

11.1.6. Submeter-se a fiscalização da Prefeitura, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos produtos para verificação da qualidade e origem dos produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

11.1.7. Cumprir os prazos previstos neste Instrumento e outros que venham a ser fixados pelo MUNICÍPIO;

11.1.8. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais, que regem a execução do objeto, serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo, ser for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

11.1.9. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

11.1.10. Manter a qualidade e a especificação dos produtos/serviços fornecidos durante todo o período da vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.11. Acatar as orientações da fiscalização do Município de Manhumirim/MG;

11.1.12. Manter pessoal devidamente uniformizado e identificado durante o fornecimento dos produtos/ serviços;

11.1.13. Entregar os produtos com a devida diligência e observação dos padrões de qualidade exigidos, cumprindo prazos e acordos de confidencialidade de dados e informações;

11.1.14. Realizar todos os procedimentos de acordo com as normas e regulamentações da legislação vigente, sendo que o Município de Manhumirim/MG, reserva o direito de solicitar a qualquer momento documentos comprobatórios atestando a garantia de qualidade dos produtos/serviços fornecidos;

11.1.15. Providenciar junto aos órgãos competentes as licenças que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades, sem ônus para o Município de Manhumirim/MG;

11.1.16. Responsabiliza-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a vigência desta ARP;

11.1.17. Cumprir as cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

11.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO obriga-se a:

11.2.1. Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal do(a) FORNECEDOR(A) ao local de entrega dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

11.2.2. Emitir, por Meio da Diretoria Municipal de Planejamento Estratégico/Departamento de Compras do MUNICÍPIO, a Ordem de Fornecimento e/ou NAF – Nota de Autorização de Fornecimento;

11.2.3. Rejeitar todo e qualquer produto e/ou serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Instrumento;

11.2.4. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Instrumento, do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

11.2.5. Atestar a execução do objeto deste Instrumento no documento fiscal correspondente;

11.2.6. Efetuar os pagamentos devidos à FORNECEDORA nas condições estabelecidas;

11.2.7. Fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do(a) FORNECEDOR(A) pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.2.8. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre irregularidades observadas nos produtos.

11.2.9. Realizar a gestão da Ata de Registro de Preços através da Secretaria Municipal Requisitante, por meio de titular nomeado pela mesma, incumbindo-lhe, ainda, atestar as faturas e os produtos entregues, cabendo-lhe emitir autorização de fornecimento e atestar a efetiva entrega dos mesmos;

11.2.10. Cumprir as cláusulas e condições estabelecidas na presente ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias constante do orçamento municipal vigente, a saber:

Rubrica(s) Orçamentária(s)	Fonte(s) de Recurso(s)
02.04.02.10.302.0035.2228.3.3.90.30.00	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
02.04.03.10.302.0035.2228.3.3.90.30.00	1.621.000.0000 – Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
02.04.04.10.302.0035.2228.3.3.90.30.00	1.600.000.0000 – Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BL Man ASPS
02.05.01.12.361.1202.2029.3.3.90.30.00	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

	de Impostos
02.06.02.08.244.0914.2236.3.3.90.30.00	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
02.06.02.08.244.0914.2236.3.3.90.30.00	1.660.000.0000 – Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social FNAS
02.07.01.27.812.0009.2043.3.3.90.30.00	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
02.07.01.27.812.0009.2043.3.3.90.31.00	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 684/2024, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações desta Ata de Registro de Preços, reger-se-ão no que couber, pela disciplina contida na Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas disposições do Decreto Municipal nº 684/2024.

14.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (Direta e Indireta), inclusive autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, na forma do regulamento.

15.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço por órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma por analogia, prevista no Artigo 94 c/c Artigo 176, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Instrumento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Manhumirim/MG, ____ de _____ de 2025.

Prefeito - Município de Manhumirim/MG - Órgão Gerenciador da ARP

Proprietário/Representante - Nome da Empresa - Fornecedor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESPORTIVOS, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM E A EMPRESA XXXXXX

CONTRATANTE: Município de MANHUMIRIM, inscrito no CNPJ: 18.392.530/0001-98, com sede administrativa na Rua Roque Porcaro Júnior nº 181, centro, Manhumirim/MG, representado, neste ato pelo **Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO BOREL CORRÊA**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado no (Rua, Avenida, Alameda, Travessa, Córrego), Bairro xxxxxxxx, na cidade de Manhumirim/MG, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx (Expedida pela xxxxx/UF) e inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxx, doravante designado Contratante/Município;

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediado(a) na, em doravante esignado contratado/fornecedor.

Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo, decorrente/vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025**, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 684/2024, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II da lei 14.133/21)

1.1. Contrato de aquisição parcelada de materiais esportivos, destinados a atenderem à Secretaria Municipal de Esporte/Lazer e Juventude, Escolas da Rede Municipal de Ensino, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, do Município de Manhumirim/MG, conforme descrito no Edital, Termo de Referência e Anexos que integram o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025, Registro de Preços nº 014/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, prorrogado e/ou aditado, nos termos do Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que satisfeitas as exigências legais, regulamentares e previamente justificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

3.1. O objeto do presente contrato será cumprido de acordo com as necessidades, cronograma e solicitação da Secretaria Municipal Requisitante no atendimento à população, em conformidade com o Termo de Referência, Edital e Anexos integrantes do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.

3.2. A gestão e fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal Requisitante, e será realizado por titular nomeado pela mesma, incumbindo-lhe, ainda, atestar as faturas e os produtos entregues, cabendo-lhe emitir autorização de fornecimento e atestar a efetiva entrega dos mesmos.

3.13. A aplicação das penalidades previstas neste contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal Requisitante com manifestação da Procuradoria Municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI da lei 14.133/21)

5.1. PREÇO E QUANTITATIVO

5.1.1. Ficam estabelecidos os valores e quantitativos do objeto deste contrato conforme tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	XX	R\$ XXXX	R\$ XXXX
...		XXXX	XXXX	XX	R\$ XXXX	R\$ XXXX
TOTAL GERAL						R\$ XXXX

5.1.2. O valor total da contratação é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXX).

5.1.3. No(s) valor(es) acima estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas, tributos, impostos, taxas, fretes e demais obrigações vinculadas à legislação trabalhista, previdenciária e tributária, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição dos produtos/serviços.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será efetuado proporcionalmente aos produtos adquiridos/entregues, por meio de cobrança bancária ou através de crédito em nome do contratado, na conta corrente n.º: XXXX-X, agência n.º XXXX-X.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal fatura;

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V da lei 14.133/21)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste contrato.

6.2. Após o interregno de 12 (doze) meses, o Contratado poderá solicitar reajuste dos preços, mediante autorização e aplicação pelo Contratante, do índice IPCA-E.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Cumprir o que está descrito no instrumento de convocação, em especial no Termo de Referência, na proposta de preços adjudicada da Contratada e no contrato;

7.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

7.3. Fornecer à Contratada todos os elementos e informações, de qualquer natureza, que se fizerem necessários para o fornecimento do objeto;

7.4. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na execução do objeto;

7.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência mínima de 72 h, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto por meio de Unidade Fiscalizadora do contrato, composta por profissionais nomeados ao exclusivo critério do Contratante, cuja ratificação da referida nomeação dar-se-á pelo Contratante;

7.7. Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Quinta do presente contrato, no prazo pactuado, mediante as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pela Unidade Fiscalizadora;

7.8. Permitir o livre acesso dos colaboradores da Contratada às dependências do Contratante, quando necessário e por intermédio de solicitação formal, a fim de que o objeto possa ser corretamente executado;

7.9. Promover, caso necessário, auditoria técnica e operacional no ambiente e demais recursos utilizados pela Contratada, por meio de pessoal próprio ou equipe de terceiros, relacionados à execução do objeto;

7.10. Certificar toda a documentação e demais produtos gerados em decorrência da execução do objeto, efetuando o seu atesto através da Unidade Fiscalizadora, assim que seja constatada a sua conformidade;

7.11. Cumprir as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Fornecer os produtos referente ao objeto, integrantes deste contrato, dentro do prazo e quantidades requisitadas pelo CONTRATANTE, mantendo sempre padrões de qualidade, agilidade, regularidade e segurança, obedecendo fielmente às especificações e exigências, na forma constante do Termo de Referência, Proposta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Edital, Anexos e Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, como se transcrito fosse;

8.2. Fornecer os produtos mediante a apresentação de NAF – Nota de Autorização de Fornecimento expedida pela Diretoria Municipal de Planejamento Estratégico/Departamento de Compras da Prefeitura de Manhumirim/MG;

8.3. Entregar os produtos devidamente embalados, no Almoxarifado Central da Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Manhumirim, situada na Rua Roque Porcaro Júnior nº 181, centro, no Município de Manhumirim/MG, CEP: 36.970-000, no horário compreendido entre 07:00 e 10:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento expedida pela Diretoria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico/Departamento de Compras e em conformidade com Solicitação da Secretaria Municipal Requisitante.

8.4. Entregar os produtos acompanhados da cópia reprográfica da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento expedida pela Diretoria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico/Departamento de Compras, devidamente embalados (quando for o caso), acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da FORNECEDORA. O MUNICÍPIO recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste instrumento e na legislação vigente;

8.4. Entregar os produtos contendo nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, contados a partir da entrega;

8.5. Entregar os produtos devidamente embalados em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da empresa CONTRATADA, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todos os produtos constantes da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e/ou da Nota de Empenho;

8.5. Arcar com todas as despesas diretas, indiretas, impostos, taxas, benefícios, tributos, contribuições, encargos sociais e trabalhistas, fretes, seguros, licenças e demais exigências previstas no respectivo Termo de Referência, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição dos respectivos produtos;

8.6. Observar fielmente as NAF's e/ou cronograma expedido pela Diretoria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico/Departamento de Compras, Secretarias Municipais/Departamentos Requisitantes, sem qualquer restrição ou impedimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

exceto as não previstas em lei ou neste instrumento, responsabilizando-se pela sua regularidade, pontualidade e segurança, mantendo os padrões de qualidade;

8.7. Apresentar a Nota Fiscal contendo obrigatoriamente o número do Processo Licitatório e do Pregão Presencial, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total;

8.8. Cumprir as obrigações constantes do Edital e Anexos, Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços;

8.9. Manter durante o prazo do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.10. Cumprir fielmente o presente contrato.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA (art. 92, XII e XIII da lei 14.133/21)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX da lei 14.133/21)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

10.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

10.3.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII da lei 14.133/21)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação abaixo discriminada:

Rubrica(s) Orçamentária(s)	Fonte(s) de Recurso(s)
02.04.02.10.302.0035.2228.3.3.90.30.00	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
02.04.03.10.302.0035.2228.3.3.90.30.00	1.621.000.0000 – Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
02.04.04.10.302.0035.2228.3.3.90.30.00	1.600.000.0000 – Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BL Man ASPS
02.05.01.12.361.1202.2029.3.3.90.30.00	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
02.06.02.08.244.0914.2236.3.3.90.30.00	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
02.06.02.08.244.0914.2236.3.3.90.30.00	1.660.000.0000 – Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social FNAS
02.07.01.27.812.0009.2043.3.3.90.30.00	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
02.07.01.27.812.0009.2043.3.3.90.31.00	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, caso exigível pela Administração;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, quando exigível pela Administração;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. Fraudar o certame;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

12.1.9. Deixar de entregar/atender os itens da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) no prazo pactuado;

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

12.4.3. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.4. Para a infração prevista no item 12.1.9 a multa será de 0,5% por dia calculada sobre o valor dos itens constantes da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) que estão em atraso de entrega pelo particular, limitada a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando for o caso.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. Pela inexecução total ou parcial na fornecimento/entrega dos produtos, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos, porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais.

12.16. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração contratante, declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as demais sanções previstas neste edital e seus anexos.

12.17. A CONTRATADA, durante a vigência de suas obrigações com o Município, ficará sujeita à pena de advertência, a cobrança de multas compensatórias e/ou moratórias e multas por atraso na entrega dos veículos ou inobservância de cláusulas ou condições estabelecidas no edital e em seus anexos, variável de acordo com a gravidade da infração.

12.18. A inexecução total (inadimplemento) ou a inexecução parcial (mora) do avençado por parte da CONTRATADA, além de sujeitá-la a aplicação das multas compensatória e/ou moratória, também poderá sujeitá-la a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

12.19. A recusa da CONTRATADA em retirar a nota de empenho, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato, será considerada inexecução total do contrato (inadimplemento), incorrendo em multa compensatória.

12.20. Na aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula, a autoridade competente poderá se valer princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas nos fatos concretamente ocorridos e apurados.

12.21. A CONTRATADA, quando não puder cumprir o prazo estipulado para o cumprimento do objeto, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, e em documento contemporâneo à sua ocorrência, acompanhada de pedido de prorrogação nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as cláusulas ou condições avençadas, ou que impeça, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração o não cumprimento do objeto. Para que se considere a análise de tal solicitação é imprescindível que a mesma seja protocolizada, junto ao Município, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do final do prazo.

12.22. Do ato que aplicar as penalidades administrativas previstas neste instrumento e na Lei de Licitações e Contratos Administrativos caberá recurso administrativo.

12.23. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que lhe for aplicada dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente de fatura pendente, ou ajuizada a cobrança judicial da dívida, se for o caso.

12.24. O Município promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta à contratada.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III da lei 14.133/21)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

14.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º da lei 14.133/21)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Manhumirim para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Manhumirim, XX, de XXXXX de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO E CPF : _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXPEDEM O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM O OBJETIVO IDENTIFICAR O OBJETO, A DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E/OU SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, COM A CARACTERIZAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, A JUSTIFICATIVA DA DEMANDA, DEVERES DAS PARTES, INDICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA FIM DE BALIZAR A CONTRATAÇÃO, ASSIM COMO ESTABELECEER PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, FORMA DE FORNECIMENTO, PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO, QUANDO FOR O CASO.

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Materiais Esportivos destinados atenderem à Secretaria Municipal de Esporte/Lazer e Juventude, Escolas da Rede Municipal de Ensino, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência.**

2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

Possibilitar práticas esportivas com utilização de materiais adequados que motivem a participação dos alunos, e as demandas de materiais destinados ao desenvolvimento das atividades educativas e de promoção à saúde junto à população do município de Manhumirim que serão realizadas.

Justifica-se também pela necessidade de aquisição de materiais esportivos destinados ao fomento à prática esportiva.

O Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer são de responsabilidade da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social e que tem por finalidade:

I – Desenvolver ações com vistas a manter e a ampliar o acesso ao esporte e lazer a toda a população brasileira, em especial aos escolares.

II – Fomentar e apoiar os programas sociais e estratégicos de esporte e lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

A eficiente divulgação desses eventos e projetos é fundamental para a difusão e democratização do acesso à cultura, possibilitando que artistas, técnicos, professores, estudantes e público em geral, possam conhecer e participar de seus projetos, gerando mecanismos de aproximação entre esses profissionais e o universo da arte e cultura.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte/Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS e Secretaria Municipal de Cultura uma vez que a mesma realiza vários eventos e ações esportivas no decorrer do ano, oferecendo assim condições melhores para o treinamento dos alunos, com maior desempenho. A prática de esporte faz com que se tenha maior convivência e respeito um pelos outros, fazendo com que reduza o estresse e aumenta a sensação de bem-estar, promovendo experiências construtivas de convivência, cidadania e consciência corporal, estimulando um estilo de vida saudável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

3. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO/VALOR DE REFERÊNCIA:

Item	Código	Descrição dos Produtos	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Médio Total (R\$)	
0001	00046374	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA OFICIAL	Un	8	259,9987	80,0000	20.799,8960
Especificação: PRODUZIDA COM 18 GOMOS E TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,0 MM. AS BORDAS DOS GOMOS DEVEM SER OLDADAS, ATRAVÉS DE COLA TB (TERMO BONDED), O QUE IMPENDIRÁ À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E AGENTES DE CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA COM BUTIL, BALANCEADA E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. CÂMARA EM BUTIL E MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM. (REF. DAEBOL, KIPSTA, POKER)							
0002	00046375	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA	Un	8	742,4862	40,0000	29.699,4480
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM. PRODUZIDA NO BRASIL. APROVADA COM SELO IVS PELA FIVB. (REF. PENALTY, WILSON, MIKASA)							
0003	00046376	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 8	Un	5	85,8000	30,0000	2.574,0000
Especificação: FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO AS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELAÇADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR GRIPE FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO ENTRE 100-120G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 40-42CM.							
0004	00046377	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10	Un	5	85,8000	30,0000	2.574,0000
Especificação: FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO AS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELAÇADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR GRIPE FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO ENTRE 180-200G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 48-50CM.							
0005	00046378	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12	Un	5	85,8000	30,0000	2.574,0000
Especificação: FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO AS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELAÇADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR GRIPE FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

ENTRE 250-270G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 57-59CM.

0006	00046379	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Un	5	627,1080	50,0000	31.355,4000
------	----------	----------------------------------	----	---	----------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM TECIDO COM APELO ECOLÓGICO FEITO À BASE DE GARRAFAS PET, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO FEITO À BASE DE CANA DE AÇUCAR DE 4,5 MM, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS BIODEGRADÁVEIS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, PESO ENTRE 420-445G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM. (REF. PENALTY, TOPPER, ADIDAS)

0007	00046380	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	Un	6	307,9816	80,0000	24.638,5280
------	----------	--------------------------	----	---	----------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 12 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR ENTRE 2.0MM À 3.8MM, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 410-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM. (REF. DAEBOL, POKER, TRIVELLA)

0008	00046381	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA MIRIM	Un	6	242,7766	80,0000	19.422,1280
------	----------	--	----	---	----------	---------	-------------

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 320 A 360 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 63 CM. (REF. DAEBOL, POKER, TRIVELLA)

0009	00046382	BOLA DE FUTSAL 1000	Un	6	449,6500	50,0000	22.482,5000
------	----------	---------------------	----	---	----------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 410-430G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5CM. (REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)

0010	00046383	BOLA DE FUTSAL 500	Un	10	332,4070	50,0000	16.620,3500
------	----------	--------------------	----	----	----------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 410-430G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5CM. (REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)

0011 00046384 BOLA DE FUTSAL 200. Un 5 294,1780 60,0000 17.650,6800

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE

ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 350-380G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-58CM. (REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)

0012 00046385 BOLA DE FUTSAL 100 Un 5 252,7600 60,0000 15.165,6000

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 300-330G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 52-55CM. (REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)

0013 00046386 BOLA DE FUTSA 50 Un 10 241,8470 50,0000 12.092,3500

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE

ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 250-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 49-52CM.(REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)

0014 00046387 BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA ADULTO Un 7 257,8342 50,0000 12.891,7100

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO

DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA.PESO 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM. (REF. DAEBOL, DUALT, JOMA, TRIVELLA)

0015 00046388 BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA SUB 13 Un 7 179,4000 50,0000 8.970,0000

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO

DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 350 A 390 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 59 CM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

(REF. DAEBOL, DUALT, JOMA, TRIVELLA)

0016	00046389	BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA SUB 11	Un	7	179,4000	50,0000	8.970,0000
------	----------	---	----	---	----------	---------	------------

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 300 A 350 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 50 A 55 CM. (REF. DAEBOL, DUALT, JOMA, TRIVELLA)

0017	00046390	BOLA DE HANDEBOL H3L	Un	8	457,6162	20,0000	9.152,3240
------	----------	----------------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COMPOSTO POR CAMADAS DE TRAMAS DE FIOS SINTÉTICOS ESTABILIZADOS E FIXADOS AOS GOMOS POR UM TRATAMENTO DE BORRACHA NATURAL, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 425-475G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58-60CM. (REF. PENALTY, FINTA, RAINHA)

0018	00046391	BOLA DE HANDEBOL H2L	Un	2	393,8350	20,0000	7.876,7000
------	----------	----------------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COMPOSTO POR CAMADAS DE TRAMAS DE FIOS SINTÉTICOS ESTABILIZADOS E FIXADOS AOS GOMOS POR UM TRATAMENTO DE BORRACHA NATURAL, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 325-375G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54-56CM. (REF. PENALTY, FINTA, RAINHA)

0019	00046392	BOLA DE HANDEBOL H1L	Un	4	305,5875	20,0000	6.111,7500
------	----------	----------------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COMPOSTO POR CAMADAS DE TRAMAS DE FIOS SINTÉTICOS ESTABILIZADOS E FIXADOS AOS GOMOS POR UM TRATAMENTO DE BORRACHA NATURAL, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 290-330G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50-52CM. (REF. PENALTY, FINTA, RAINHA)

0020	00046393	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL CATEGORIA ADULTO	Un	11	329,6272	20,0000	6.592,5440
------	----------	---	----	----	----------	---------	------------

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM. AS BORDAS DOS GOMOS DEVEM SER SOLDADAS, ATRAVÉS DE COLA TB (TERMO BONDED), O QUE IMPEDIRÁ A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E AGENTES DE CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA COM BUTIL, BALANCEADA E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 58 A 60 CM. (REF. POKER, DAEBOL, TRIVELLA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0021	00046394	BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Un	9	202,3688	20,0000	4.047,3760
Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM. AS BORDAS DOS GOMOS DEVEM SER SOLDADAS, ATRAVÉS DE COLA TB (TERMO BONDED), O QUE IMPENDIRÁ À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E AGENTES DE CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA COM BUTIL, BALANCEADA E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 325 A 400 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 54 A 56 CM. (REF. POKER, DAEBOL, TRIVELLA)							
0022	00046395	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Un	5	211,7680	20,0000	4.235,3600
Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM. AS BORDAS DOS GOMOS DEVEM SER SOLDADAS, ATRAVÉS DE COLA TB (TERMO BONDED), O QUE IMPENDIRÁ À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E AGENTES DE CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA COM BUTIL, BALANCEADA E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 230 A 270 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 49 A 51 CM. (REF. POKER, DAEBOL, TRIVELLA)							
0023	00046396	BOLA DE BASQUETE ADULTO	Un	5	607,6660	10,0000	6.076,6600
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO, CÂMARA FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR E ESTRUTURA DE ANÉIS QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 580-620G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75-77CM. BOLA APROVADA PELA FIBA. (REF. PENALTY, WILSON, MOLTEN)							
0024	00046397	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	Un	5	305,9160	10,0000	3.059,1600
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO, CÂMARA FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR E ESTRUTURA DE ANÉIS QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 450-500G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72-74CM. BOLA OFICIAL DA NBB. (REF. PENALTY, WILSON, MOLTEN)							
0025	00046398	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MASCULINO	Un	3	306,5600	10,0000	3.065,6000
Especificação: MATRIZADA E VULCANIZADA, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE PU (POLIURETANO), CATEGORIA ADULTO. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 600 A 650 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 75 A 78 CM. (REF. POKER, VOLLO, SPALDING)							
0026	00046399	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MIRIM	Un	5	235,0900	10,0000	2.350,9000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Especificação: MATRIZADA E VULCANIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA, CATEGORIA MIRIM. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 300 A 235 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 56 A 59 CM. (REF. POKER, VOLLO, SPALDING)

0027 00046400 BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY OFICIAL Un 5 379,5960 40,0000 15.183,8400

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, TECNOLOGIA DE CONTROLE DE QUIQUE E VELOCIDADE QUE MELHORAM O CONTROLE DA BOLA, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 425-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM. (REF. PENALTY, TOPPER, NIKE)

0028 00046401 BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CATEGORIA ADULTO Un 7 260,3300 40,0000 10.413,2000

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. (REF. TRIVELLA, TOKER, DRAY)

0029 00046402 BOLA DE FUTEVÔLEI Un 12 450,2141 15,0000 6.753,2115

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 32 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR ENTRE 2.0MM À 3.8MM, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-69CM. (REF. TOPPER, FINTA, PENALTY, DIADORA)

0030 00046403 BOLA DE ESPIROBOL Un 6 209,5683 10,0000 2.095,6830

Especificação: LAMINADO: PU CÂMARA: LÁTEX CONSTRUÇÃO :COSTURADA CIRCUNFERÊNCIA:73 A 76 CM DIÂMETRO:24,19 CM PESO:350 A 360 G GOMOS:06 MIOLO: LUBRIFICADO E REMOVÍVEL COR: BRANCA (REF. PENALTY, DELPONTE, DAEBOL)

0031 00046404 BOLA DE TENIS DE MESA. Un 7 9,6957 300,0000 2.908,7100

Especificação: RESISTENTE, DURABILIDADE E QUALIDADE SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO COR: LARANJA OU BRANCA PESO APROXIMADO: 3G DIÂMETRO: 40MM. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF).

0032 00046405 REDE PARA VÔLEI DE QUADRA Un 11 579,6709 10,0000 5.796,7090

Especificação: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, 4 FAIXAS EM FIO 2MM PRETO TORCIDO 100% POLIPROPILENO (PP) NA COR PRETA COM TRATAMENTO UV COMPRIMENTO: 10M MALHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

10X10,

ALTURA 1,00M. NA PARTE SUPERIOR UMA FAIXA HORIZONTAL DE 7CM DE LARGURA EM PVC COLORIDA, FEITA DE UMA TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO E COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO. NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL, COM 5CM, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0033	00046406	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL	Par	6	1.990,9166	10,0000	19.909,1660
------	----------	--	-----	---	------------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA POLIPROPILENO (PP) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,5 MM, COM MALHA COLMÉIA DE 08 X 08 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 0,85M E INFERIOR DE 2,00 M. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0034	00046407	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO MODELO MÉXICO	Par	5	1.590,4000	10,0000	15.904,0000
------	----------	--	-----	---	------------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 2,20M E INFERIOR DE 2,20 M. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0035	00046408	REDE PARA FUTSAL.	Par	8	784,0000	20,0000	15.680,0000
------	----------	-------------------	-----	---	----------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,5 MM, COM MALHA COLMÉIA DE 08 X 08 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM FUNDO DE 1,0 M A 1,50 M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0036	00046409	REDE PARA FUTSAL .	Par	4	778,4700	20,0000	15.569,4000
------	----------	--------------------	-----	---	----------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM FUNDO DE 1,0 M A 1,50 M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0037	00046410	REDE OFICIAL PROFISSIONAL PARA BASQUETE	Par	4	87,7300	5,0000	438,6500
------	----------	---	-----	---	---------	--------	----------

Especificação: CONFECCIONADA EM FIO 06MM DE POLIPROPILENO/SEDA (PP) COM TRATAMENTO DE PROTECAO ULTRA-VIOLETA MALHA 7 X7 CM MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO E 45CM DE DIAMETRO PRODUZIDA MANUALMENTE COM NOS DUPLOS, SUPER-REFORCADO, MODELO NBA-CHUA, COM PONTAS DESFIADAS E SOLDADAS ELETRICAMENTE COM 11 PONTAS DE FIXACAO, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0038	00046411	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY MODELO MÉXICO	Par	1	1.588,0000	10,0000	15.880,0000
------	----------	---	-----	---	------------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 5,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 2,20M E INFERIOR DE 2,20 M. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0039	00046412	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY MODELO MÉXICO, POLIPROPILENO (PP)	Par	3	1.020,1333	10,0000	10.201,3330
------	----------	---	-----	---	------------	---------	-------------

Especificação: POLIPROPILENO (PP) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,5 MM, COM MALHA COLMÉIA DE 08 X 08 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 5,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 0,80M E INFERIOR DE 1,80 M. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0040	00046413	REDE DE BADMINTON.	Un	4	240,1250	10,0000	2.401,2500
Especificação: REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A) COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR, MALHA: 2 X 2 CM. MATÉRIA PRIMA: POLIETILENO, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0041	00046414	REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO (PP)	M²	6	20,6350	1.500,0000	30.952,5000
Especificação: FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,5 MM, COM MALHA DE 10 X 10CM SEM NÓ, NA COR BRANCA COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0042	00046415	REDE DE TÊNIS DE MESA	Un	3	49,6633	20,0000	993,2660
Especificação: CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO NA COR AZUL COM FAIXAS BRANCAS OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SEGUIR AS MEDIDAS OFICIAIS, OU SEJA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A MESA OFICIAL (C X L X A: 2,75 M X 1,53 M X 76CM). A ALTURA DA REDE DEVERÁ ATINGIR 15,25 CM, COM 2 SUPORTE. CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0043	00046416	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Un	5	227,0600	20,0000	4.541,2000
Especificação: CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO, SENDO SUA ESTRUTURA SARJA 2X1, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 135G/M² (±2%), SENDO SEU ESGARÇAMENTO DA TRAMA E URDUME 0,00MM, SOLIDEZ DE COR A LAVAGEM DOMÉSTICA ALTERAÇÃO MÍNIMO 4-5, SOLIDEZ AO SUOR ALTERAÇÃO MÍNIMO 5, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO PARA SECO E ÚMIDO RESULTADO MÍNIMO 4, TECIDO RESISTENTE AO ESTOURO.							
0044	00046417	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	Un	2	248,9000	100,0000	24.890,0000
Especificação: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER (FIO 72/72 TEXTURIZADO, MALHA DUPLA, DIÂMETRO 28, FINURA 34, SOLIDES DE COR A FRICÇÃO DE 4 A 5, GRAU DE FORMAÇÃO DE PILLING ATÉ 7.000 CICLOS GRAUS 4 A 5), GRAMATURA DO TECIDO: APROXIMADAMENTE 80 GRAMAS/M2 (MAIS OU MENOS 5%). COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, PARA AJUSTE NO CORPO. MEDIDAS APROXIMADAS: 65 CM DE ALTURA X 45 CM DE ALTURA, NAS CORES A SER ESCOLHIDA - JOGO COM 12 UNIDADES.							
0045	00046418	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	Kit	3	3.233,0000	10,0000	32.330,0000
Especificação: CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PRESPOINTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIORMENTE, CONTENDO:20 CAMISETAS MANGA CURTA COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA.20 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO TAMANHO: 39 A 43. AS CORES A SER ESCOLHIDA.							
0046	00046419	MEIÃO PARA ESPORTE	Par	4	33,4725	100,0000	3.347,2500
Especificação: MEIÃO PARA PRÁTICA DO ESPORTIVA, DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO TAMANHO: 39 A 43 COR A SER ESCOLHIDO.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0047	00046420	JOGO DE DAMAS	Un	3	91,5900	10,0000	915,9000
Especificação: TABULEIRO ESTOJO SERIGRAFADO 50 X 50 CM, 24 PEÇAS DE MADEIRA, COM 30MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM PLÁSTICA, DESENVOLVE HABILIDADES COMO RACIOCÍNIO LÓGICO, CONCENTRAÇÃO HABILIDADE, ESTRATÉGICA							
0048	00046421	TABULEIRO DE XADREZ	Un	6	108,2633	20,0000	2.165,2660
Especificação: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS PARA XADREZ, TABULEIRO EM FORMATO DE ESTOJO ABRE E FECHA, ESTOJO EM MDF COM FECHADURA METÁLICA, TABULEIRO ABERTO COM 26 X 26 CM.							
0049	00046422	JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL	Un	4	89,6600	20,0000	1.793,2000
Especificação: TABULEIRO 50X50 COM 34 PEÇAS NO MODELO STAUNTON EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PESO E FELTRO NA BASE, MEDIDAS OFICIAIS DA FIDE (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE XADREZ). MEDIDAS DO TABULEIRO: 48 X 48 CM CASAS COM 5,3 X 5,3 CM. MEDIDAS DAS PEÇAS: REI = 10,0 CM X 4,0 CM, DAMA = 8,0 CM X 4,0 CM TORRE = 5,5 CM X 3,8CM BISPO = 7,5 CM X 3,8 CM CAVALO = 6,8CM X 3,8 CM PEÃO = 5,0 CM X 3,5 CM.ITENS INCLUSOS: 17 PEÇAS COR BEGE, 17 PEÇAS COR PRETA.							
0050	00046423	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA	Par	3	62,0000	20,0000	1.240,0000
Especificação: PAR, ESTILO: CLÁSSICA. RAQUETE EM MADEIRA LAMINADA 6 MM (5 LÂMINAS COLADAS SOBRE POSTAS UMA NA OUTRA). BORRACHA: LISA (IN) DOS 2 LADOS (1 LADO VERMELHA E 1 LADO PRETA). ESPESSURA DA BORRACHA: 2,0 MM. ESPESSURA DA ESPONJA: 1,8MM. PESO DA RAQUETE + BORRACHAS: 90 A 150 GRAMAS							
0051	00046424	PETECA OFICIAL OFFSIDE BRANCA	Un	4	34,5725	100,0000	3.457,2500
Especificação: BASE: BORRACHA, PRESILHA: POLIPROPILENO "PP", COR: BRANCA, PENA: DE PERU, PRESILHA PLÁSTICA PERMITINDO A PADRONIZAÇÃO E PERFEITO DAS PENAS, O PRODUTO PODE APRESENTAR LEVE DESALINHAMENTO, MAS NÃO AFETA O USO.							
0052	00046425	PETECA COM BASE DE EVA	Un	5	28,5880	200,0000	5.717,6000
Especificação: MEDIDAS DE 5 A 5,2 CM E ALTURA TOTAL DE 20 CM INCLUINDO AS PENAS. PESO: 40 A 42 GRAMAS. PENAS COLORIDAS							
0053	00046426	KIT DE ARGOLAS PLÁSTICAS	Kit	4	96,5000	100,0000	9.650,0000
Especificação: KIT DE ARGOLAS PLÁSTICAS PARA AGILIDADE MATERIAL -PLÁSTICO QUANTIDADE 12 UNIDADES EM CADA KIT DIMENSÕES 35CM DE DIÂMETRO PESO 750G							
0054	00046427	MESA PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL	Un	6	1.076,3883	5,0000	5.381,9415
Especificação: MESA PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL COM MEDIDAS OFICIAIS . TAMPO DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS,BORDAS LATERAIS, CONFECCIONADOS EM MDF. A SUPERFÍCIE DA MESA DEVERÁ SER DE COR AZUL,SEM BRILHO E QUE CONTRASTE COM A COR DAS BOLAS. PÉS EM TUBOS DE AÇO COM INCLINAÇÃO QUE PERMITA A MOVIMENTAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE RODÍZIOS, ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

MEDIDAS: 2,740 X 1,525 X 0,760M (C X L X A)

0055 00046428 MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) Un 8 2.442,1050 5,0000 12.210,5250

Especificação: ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO- DESIGN MODERNO EM FORMA DE CAIXA DUPLA- BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTIC)- CONTADOR DE PONTOS- VARÕES EMBUTIDOS (QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA)- GIRO DE 360º DOS GOLEIROS- PÉS COM SAPATA PLÁSTICA- ACOMPANHA DUAS BOLAS. MEDIDAS DA MESA: C X L X A - (1,363 X 0,79 X 0,92) M.

0056 00046429 KIT SUPORTE DE REDE TENIS DE MESA Kit 4 295,6575 10,0000 2.956,5750

Especificação: KIT SUPORTE DE REDE TENIS DE MESA CONTENDO 02 (DOIS) SUPORTES EM FERRO OU AÇO - COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ROSCA 01 (UMA) RÉGUA PARA MEDIDA DA ALTURA DA REDE 01 (UMA) REDE CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO NA COR AZUL COM FAIXAS BRANCAS 01 (UM) ESTICADOR DE REDE. A ALTURA E A TENSÃO DA REDE DEVEM SER REGULÁVEIS. OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SEGUIR AS MEDIDAS OFICIAIS DA ITTF, OU SEJA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A MESA OFICIAL (C X L X A: 2,75 M X 1,53 M X 76CM). A ALTURA DA REDE DEVERÁ ATINGIR 15,25 CM.

0057 00046430 CRONÔMETRO DIGITAL. Un 4 101,4550 20,0000 2.029,1000

Especificação: CRONÔMETRO DESENVOLVIDO PARA TODOS OS ESPORTES. O PRODUTO POSSUI AS SEGUINTE FUNÇÕES: RELÓGIO, CALENDÁRIO, CRONÔMETRO E ALARME. CARACTERÍSTICAS TAMANHO: ÚNICO GÊNERO: UNISEX INDICADO PARA: ESPORTE.

0058 00046431 KIT CARTAO ARBITRO Kit 5 40,6600 20,0000 813,2000

Especificação: DUAS CORES, CARTÃO AMARELO E VERMELHO MATERIAL EM PVC POSSÍVEL MARCAR NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DOS JOGADORES.

0059 00046432 KIT BADMINTON Kit 5 190,0100 20,0000 3.800,2000

Especificação: KIT BADMINTON COM 2 RAQUETES E 3 PETECAS DE NYLON, 2 (DUAS) RESISTENTES RAQUETES DE AÇO, 3 (TRÊS) PETECAS DE NYLON (MATERIAL LEVE E RESISTENTE) E UMA BOLSA DE TRANSPARÊNCIA FRONTAL PARA ARMAZENAMENTO, COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES: AÇO, COR: PRETO E LARANJA, PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 115G, DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 66 X 20 X 3 CM.

0060 00046433 KIT PETECA BADMINTON Kit 6 124,2816 20,0000 2.485,6320

Especificação: 6 UNIDADES DE PETECAS PARA USO DESPREOCUPADO DE ESCASSEZ, AUXÍLIO NA TONIFICAÇÃO DE MÚSCULOS APRIMORAMENTO DO REFLEXO, FOCO E CONCENTRAÇÃO MAIOR RESISTÊNCIA MUSCULAR COMBATE O SEDENTARISMO COR: AMARELA PESO APROXIMADO: 6 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5 X 6,5 X 8,5 CM TUBO COM 6 UNIDADES.

0061 00046434 JOGO DE TACO COMPLETO Jg 4 77,8275 10,0000 778,2750

Especificação: JOGO DE TACO COMPLETO DE MADEIRA COM BOLINHA DE BORRACHA 2 TACOS EM MADEIRA MACIÇA, COM GRIP (PARTE DO CABO COBERTO DE BORRACHA), 2 CASAS E BOLADE BORRACHA. DIMENSÕES DO TACO APROXIMADAS: 5,5 CM NA PARTE INFERIR, 3,5 CM NA EMPUNHADURA E 75 CM DE COMPRIMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0062	00046435	BOMBA DE AR	Un	3	52,2300	50,0000	2.611,5000
Especificação: TECNOLOGIA DUPLA AÇÃO(INFLA NOS DOIS SENTIDOS) COM MANGUEIRA E CALIBRADOR EMBUTIDOS 2 AGULHA PARA BOLAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0063	00046436	CORDA DE PULAR DE 5M	Un	3	41,8000	150,0000	6.270,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM NYLON COM CABO EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 5M X ESPESSURA 8MM, , CERTIFICADO PELO INMETRO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO							
0064	00046437	CORDA DE PULAR DE 2M	Un	4	29,3000	150,0000	4.395,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM NYLON COM CABO EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 2M X ESPESSURA 8MM, CERTIFICADO PELO INMETRO. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO							
0065	00046438	ARCO BAMBOLÊ	Un	6	13,8750	1.000,0000	13.875,0000
Especificação: EM PLÁSTICO PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS. MODELO: BAMBOLÊ.							
0066	00046439	CONE DE POLIETILENO BASE QUADRADA	Un	5	23,8300	300,0000	7.149,0000
Especificação: CONE DE SINALIZAÇÃO, FLEXÍVEL,; ALTURA DE 50 CM E BASE QUADRADA DE 13,5. COR: LARANJA. CONE DE SEGURANÇA PROJETADO ESPECIALMENTE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES POR SEREM FLEXÍVEIS E NÃO OFERECER RISCO DE ACIDENTES.							
0067	00046440	CONE PARA TREINAMENTO EM PVC - 23CM	Un	7	16,3442	300,0000	4.903,2600
Especificação: PARA MARCAÇÃO, TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL, AGILIDADE, E ESPORTES EM GERAL. ELE É PRODUZIDO COM PLÁSTICO E SUAS CORES VIBRANTE,- TAMANHO: 23 CM DE ALTURA - MATERIAL: PVC FLEXÍVEL FACILITANDO A VISIBILIDADE.							
0068	00046441	DISCO PARA TREINAMENTO EM PVC - 20CM	Un	3	16,4633	300,0000	4.938,9900
Especificação: TIPO CHAPEU CHINES PARA MARCAÇÃO, TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL, AGILIDADE, E ESPORTES EM GERAL. ELE É PRODUZIDO COM PLÁSTICO E SUAS CORES VIBRANTE,- TAMANHO: 20 CM DE ALTURA - MATERIAL: PVC FLEXÍVEL FACILITANDO A VISIBILIDADE.							
0069	00046442	APITO PLÁSTICO	Un	5	57,6000	40,0000	2.304,0000
Especificação: APITO PLÁSTICO CONTÉM CORDÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE DECIBÉIS: 115 MATERIAL: APITO PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO DE SILICONE.							
0070	00046443	ESCADA DE TREINAMENTO COM 4 MTS DE COMPRIMENTO	Un	5	121,4480	40,0000	4.857,9200
Especificação: FITA DE NYLON E HASTES DE PVC,CONTENDO 9 DEGRAUS. ACOMPANHADA DE BOLSA PARA TRANSPORTAR O EQUIPAMENTO.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0071	00046444	TABELA DE BASQUETA SEM ARO	Un	5	833,5160	10,0000	8.335,1600
Especificação: TABELA CONFECCIONADAS EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM, MAIOR RESISTÊNCIA Á ÁGUA MOLDURA E CANTONEIRAS DE AÇOTABELA COM MEDIDAS OFICIAIS. MEDIDAS DA TABELA: L X A (1,8 X 1,2) M							
0072	00007939	Aro de Basquete	Un	6	834,9266	10,0000	8.349,2660
Especificação: ARO EM FERRO MACIÇO COM MEDIDAS OFICIAIS. MEDIDA DO ARO: Ø 46CM.							
0073	00046446	TABELA DE BASQUETE EM MADEIRA, OFICIAL, COM AROS	Un	4	1.417,5800	10,0000	14.175,8000
Especificação: TABELA DE BASQUETE EM MADEIRA, OFICIAL, COM AROS E REDES NAS MEDIDAS DE 1,80 X 1,20 M, CONFECCIONADA EM LAMINADO NAVAL, A PROVA D'AGUA COM REQUADRO METÁLICO.							
0074	00046447	POSTE OFICIAL DE VOLEI	Un	5	1.806,6000	10,0000	18.066,0000
Especificação: PADRÃO POSTE DE VÔLEI OFICIAL EM TUBO DE 3 E CHAPA 14 ALTURA FIXA DE 2,55 MTS APROXIMADO ACOMPANHA BUCHA PARA FIXAÇÃO E CREMALHEIRA EM FERRO FUNDIDO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL OU BRANCO. CONTEM O PAR							
0075	00046448	BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 55 CM	Un	7	79,3985	30,0000	2.381,9550
Especificação: BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 55 CM, C/ DVD DE EXERCÍCIOS: BOLA P/ EXERCÍCIOS DE PILATES, FISIOTERAPIA, FITNESS, PSICOLOGIA E HOME CARE. PRODUTO VINÍLICO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KGS. COR AMARELA, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0076	00046449	BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 65 CM	Un	4	93,2900	30,0000	2.798,7000
Especificação: BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 65 CM, C/ DVD DE EXERCÍCIOS: BOLA P/ EXERCÍCIOS DE PILATES, FISIOTERAPIA, FITNESS, PSICOLOGIA E HOME CARE. PRODUTO VINÍLICO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KGS. COR AMARELA, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0077	00046450	BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 75 CM	Un	5	152,3800	30,0000	4.571,4000
Especificação: BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 75 CM, C/ DVD DE EXERCÍCIOS: BOLA P/ EXERCÍCIOS DE PILATES, FISIOTERAPIA, FITNESS, PSICOLOGIA E HOME CARE. PRODUTO VINÍLICO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KGS. COR AMARELA, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0078	00046451	CORDA DE PULAR EM SISAL NA COR BEGE	Un	5	25,6120	100,0000	2.561,2000
Especificação: CORDA DE PULAR EM SISAL NA COR BEGE, MEDINDO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO X 6 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO CABO EM FORMATO ANATÔMICO E COM PERFURAÇÕES NO CABO PARA QUE A CORDA SEJA FIXADA SEM COLA OU PREGO, MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO X 2 CM DE DIÂMETRO, LIXADO COM ACABAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0079	00046452	FAIXA ELÁSTICA NÍVEL DE ELASTICIDADE MÉDIA/FORTE	Un	4	50,4750	40,0000	2.019,0000
Especificação: INDICADA PARA REABILITAÇÃO DE LESÕES, PREVENÇÃO DE REINCIDIVAS NAS LESÕES, USO PÓS CIRÚRGICO, TREINAMENTO ESPORTIVO, FITNESS E CONDICIONAMENTO CORPORAL. COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM BORRACHA E APRESENTAR NÍVEL DE ELASTICIDADE MÉDIA FORTE, NA COR AZUL, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0080	00046453	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE SUAVE	Un	4	35,6850	40,0000	1.427,4000
Especificação: FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE SUAVE. COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL). APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO CORPORAIS. DIMENSÕES: 30 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA. COR AMARELO. INTENSIDADE SUAVE.							
0081	00046454	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE MÉDIO	Un	3	74,1066	40,0000	2.964,2640
Especificação: FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE MÉDIO. COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL). APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO CORPORAIS. DIMENSÕES: 30 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA. COR AMARELO. INTENSIDADE MÉDIO.							
0082	00046455	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE FORTE	Un	2	98,0400	40,0000	3.921,6000
Especificação: COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL). APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO CORPORAIS. DIMENSÕES: 30 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA. COR AMARELO. INTENSIDADE FORTE.							
0083	00046456	HALTER 1 KG	Un	5	55,3020	10,0000	553,0200
Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 1 KG., CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0084	00046457	HALTER 2 KG	Un	4	58,0500	10,0000	580,5000
Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 2 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0085	00046458	HALTER 3 KG	Un	4	86,1225	10,0000	861,2250
Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 3 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0086	00046459	HALTER 4 KG	Un	5	110,1660	10,0000	1.101,6600
Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 4 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0087	00046460	HALTER 5 KG	Un	5	84,3000	10,0000	843,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 5 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0088	00046461	HALTER 6 KG	Un	4	119,2475	10,0000	1.192,4750
------	----------	-------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 6 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0089	00046462	HALTER 10 KG	Un	5	173,1200	10,0000	1.731,2000
------	----------	--------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 10 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0090	00046463	STEP AERÓBICO NACIONAL	Un	4	340,9425	30,0000	10.228,2750
------	----------	------------------------	----	---	----------	---------	-------------

Especificação: INJETADO COM DUAS REGULAGENS DE ALTURA E ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM CORES DIVERSAS, CAMADA ANTIDERRAPANTE, COM REGULAGEM SIMULTÂNEA DE ALTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, MEDIDAS MÍNIMAS DO PRODUTO: 98 CM X 39 CM X 15 CM. PESO 5 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0091	00046464	HAND GRIP.	Un	4	52,4000	10,0000	524,0000
------	----------	------------	----	---	---------	---------	----------

Especificação: MOLAS DE AÇO. COMPRIMENTO: 12 CM 3 CM, LARGURA: 10 CM MATERIAL DESENVOLVIDO EM MOLAS DE AÇO, EMPUNHADURA DE EVA ACOMPANHA: UM PAR DE HAND GRIP COM CABO DE ESPUMA MACIA FORÇA: 10KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0092	00046465	BOLA TONIFICADORA 0,5KG	Un	3	76,3333	15,0000	1.144,9995
------	----------	-------------------------	----	---	---------	---------	------------

Especificação: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS, CONTRIBUI PARA MELHORAR A FORÇA MUSCULAR, RESISTENTE A EXPLOSÃO, IDEAL PARA REABILITAÇÃO E ALONGAMENTO. PESO APROXIMADO DE 0,5KG DIMENSÕES APROXIMADA DE 10,5CM COR: LARANJA MATERIAL: PVC, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0093	00046466	BOLA TONIFICADORA 1KG	Un	3	101,6300	15,0000	1.524,4500
------	----------	-----------------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS, CONTRIBUI PARA MELHORAR A FORÇA MUSCULAR, RESISTENTE A EXPLOSÃO, IDEAL PARA REABILITAÇÃO E ALONGAMENTO. PESO APROXIMADO DE 1KG DIMENSÕES APROXIMADA DE 10,5CM COR: LARANJA MATERIAL: PVC, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0094	00046467	BOLA TONIFICADORA 2KG	Un	4	109,1925	15,0000	1.637,8875
------	----------	-----------------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS, CONTRIBUI PARA MELHORAR A FORÇA MUSCULAR, RESISTENTE A EXPLOSÃO, IDEAL PARA REABILITAÇÃO E ALONGAMENTO. PESO APROXIMADO DE 2KG DIMENSÕES APROXIMADA DE 10,5CM COR: LARANJA MATERIAL: PVC, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0095	00046468	BOLA TONIFICADORA 4KG	Un	2	235,8950	15,0000	3.538,4250
------	----------	-----------------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS, CONTRIBUI PARA MELHORAR A FORÇA MUSCULAR, RESISTENTE A EXPLOSÃO, IDEAL PARA REABILITAÇÃO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

ALONGAMENTO. PESO APROXIMADO DE 4KG DIMENSÕES APROXIMADA DE 10,5CM COR: LARANJA MATERIAL: PVC, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0096	00046469	CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL SUPORTA PESO DE ATÉ 150 KG	Un	5	643,0240	25,0000	16.075,6000
------	----------	---	----	---	----------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM TUBO EM AÇO 1010/1020 PINTADO EM EPÓXI, PERNAS REMOVÍVEIS QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO ARCO O QUE FACILITA O TRANSPORTE E ARMAZENAGEM, SISTEMA DE TRAÇÃO: MÍNIMO 32 MOLAS DE AÇO, SAPATAS EM PVC, COR PRETA, ANTIDERRAPANTE, TELA-SANET PRETA, COSTURADA COM LINHA DE NYLON E ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50 MM, NA PARTE SUPERIOR CONTORNANDO TODA A TELA. PROTEÇÃO OU SAIÁ, CONFECCIONADA EM NAPA CICAP PRETA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS EMBUTIDOS NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR. COR DE PINTURA E TELA PRETA: PRETO. SUPORTA PESO DE ATÉ 150 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 960 X 200 MM. PESO APROXIMADO: 8,20 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0097	00046470	TATAME 4 CM	Un	7	128,8871	60,0000	7.733,2260
------	----------	-------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: PLACAS INTERTRAVAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A.(ETIL VINIL ACETATO)100%, ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA,ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL? DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO? CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO. OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS? AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS.MEDIDA: 1000 X 1000 X 40 MM. , CERTIFICADO PELO INMETRO.

0098	00046471	TATAME 3 CM	Un	4	128,4975	60,0000	7.709,8500
------	----------	-------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: PLACAS INTERTRAVAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A.(ETIL VINIL ACETATO)100%, ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA,ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL? DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO? CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM U MA BORDA DE ACABAMENTO.? OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS? AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS.MEDIDA: 1000 X 1000 X 30 MM. , CERTIFICADO PELO INMETRO.

0099	00046472	TATAME 2 CM	Un	4	161,8875	60,0000	9.713,2500
------	----------	-------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: PLACAS INTERTRAVAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A.(ETIL VINIL ACETATO)100%, ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA,ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL? DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO? CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO.? OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS? AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS.MEDIDA: 1000 X 1000 X 19 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0100	00046473	CORDA DE CAPOEIRA	Un	5	80,3900	150,0000	12.058,5000
------	----------	-------------------	----	---	---------	----------	-------------

Especificação: MATERIAL: ALGODÃO, TIPO: 10 MM DE EXPESSURA, 3 METROS DE COMPRIMENTO COM ALMA E TRAMA REFORÇADA, CORES DE ACORDO COM SOLICITADO

0101	00046474	MEDALHA BRONZE	Un	7	11,4614	2.000,0000	22.922,8000
------	----------	----------------	----	---	---------	------------	-------------

Especificação: MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE 41 MM, ACOMPANHA FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO, POSSUI DETALHES EM ALTO RELEVO, VERSO É LISO PARA FACILITAR A GRAVAÇÃO, COMPOSIÇÃO LIGA METÁLICA PINTADA EM BRONZE, DIÂMETRO 41 MM, ESPESSURA DA BORDA 1,6 MM.

0102	00046475	MEDALHA DOURADA.	Un	7	11,4614	2.000,0000	22.922,8000
------	----------	------------------	----	---	---------	------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Especificação: MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE 41 MM, ACOMPANHA FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO, POSSUI DETALHES EM ALTO RELEVO, VERSO É LISO PARA FACILITAR A GRAVAÇÃO, COMPOSIÇÃO LIGA METÁLICA PINTADA EM DOURADA, DIÂMETRO 41 MM, ESPESSURA DA BORDA 1,6 MM.

0103	00046476	MEDALHA PRATEADA.	Un	7	11,4614	2.000,0000	22.922,8000
------	----------	-------------------	----	---	---------	------------	-------------

Especificação: MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE 41 MM, ACOMPANHA FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO, POSSUI DETALHES EM ALTO RELEVO, VERSO É LISO PARA FACILITAR A GRAVAÇÃO, COMPOSIÇÃO LIGA METÁLICA PINTADA EM PRATEADA, DIÂMETRO 41 MM, ESPESSURA DA BORDA 1,6 MM

0104	00046477	MEDALHA PERSONALIZADA MEDALHA PERSONALIZADA 8CM	Un	6	13,6666	500,0000	6.833,3000
------	----------	---	----	---	---------	----------	------------

Especificação: ACRÍLICO TRANSPARENTE, IMPRESSÃO LASER, - CORPO MDF 6MM PRETO, LOGO PERSONALIZADO- MODELOS VARIADOS. - FITA PERSONALIZADA 2,5CM

0105	00046478	TROFEU PERSONALIZADO CAMPEÃO PERSONALIZADO	Un	4	485,0000	10,0000	4.850,0000
------	----------	--	----	---	----------	---------	------------

Especificação: TROFÉU CAMPEÃO TAMANHO 110CM E ACRÍLICO PERSONALIZADO, COLUNA MDF 30MM PRETO, ACRÍLICO ESPELHADO OURO,- IMPRESSÃO LASER, LETRAS EM ACRÍLICO, BOLA 3D (PVC EXPANDIDO E POLIPROPILENO) OURO BRASÃO DO TIME + NOME DO CAMPEONATO EM ACRÍLICO, BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) BASE: REVESTIDA EM ACRÍLICO, COLUNA MDF 6MM PRETO + IMPRESSÃO.

0106	00046479	TROFEU PERSONALIZADO VICE CAMPEÃO PERSONALIZADO	Un	4	369,4075	10,0000	3.694,0750
------	----------	---	----	---	----------	---------	------------

Especificação: TROFÉU VICE CAMPEÃO TAMANHO 80CM E ACRÍLICO PERSONALIZADO, COLUNA MDF 30MM PRETO, ACRÍLICO ESPELHADO PRATA, - IMPRESSÃO LASER, LETRAS EM ACRÍLICO, BOLA 3D (PVC EXPANDIDO E POLIPROPILENO) PRATA - BRASÃO DO TIME + NOME DO CAMPEONATO EM ACRÍLICO, BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) BASE: REVESTIDA EM ACRÍLICO, COLUNA MDF 6MM PRETO + IMPRESSÃO.

0107	00046480	TROFEU PERSONALIZADO 3º COLOCADO PERSONALIZADO	Un	3	349,5333	10,0000	3.495,3330
------	----------	--	----	---	----------	---------	------------

Especificação: TROFÉU 3º COLOCADO TAMANHO 60CM E ACRÍLICO PERSONALIZADO, - COLUNA MDF 30MM PRETO, ACRÍLICO ESPELHADO BRONZE,- IMPRESSÃO LASER, LETRAS EM ACRÍLICO, BOLA 3D (PVC EXPANDIDO E POLIPROPILENO) BRONZE - BRASÃO DO TIME + NOME DO CAMPEONATO EM ACRÍLICO, BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) BASE: REVESTIDA EM ACRÍLICO, COLUNA MDF 6MM PRETO + IMPRESSÃO.

0108	00046481	TROFEU PERSONALIZADO ARTILHEIRO OU GOLEIRO PERSONALIZADO	Un	7	79,7928	10,0000	797,9280
------	----------	--	----	---	---------	---------	----------

Especificação: ARTILHEIRO OU GOLEIRO MOD. 28CM COM ACRÍLICO CURVADO PERSONALIZADO - ACRÍLICO ESPELHADO OURO, IMPRESSÃO LASER, COLUNA MDF 6MM - BOLA 2D ACRÍLICO OURO BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) NA BASE BASE: REDONDA 5CM PERSONALIZADA.

0109	00046483	TROFEU PERSONALIZADO CORRIDA.	Un	2	77,4500	100,0000	7.745,0000
------	----------	-------------------------------	----	---	---------	----------	------------

Especificação: PERSONALIZADO TROFÉU CORRIDA MOD. 28CM COM ACRÍLICO PERSONALIZADO - ACRÍLICO ESPELHADO OURO, IMPRESSÃO LASER, COLUNA MDF 6MM ACRÍLICO OURO, PRATAOU BRONZE. - BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) NA BASE. BASE: REDONDA 5 CM PERSONALIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0110	00046484	TROFEU PERSONALIZADO MDF PERSONALIZADO MOD. 27CM	Un	2	77,4500	10,0000	774,5000
------	----------	--	----	---	---------	---------	----------

Especificação: TROFEU PERSONALIZADO MDF PERSONALIZADO MOD. 27CM COM MDF PERSONALIZADO - IMPRESSÃO A LASER, COLUNA MDF 6 MM - BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) NA BASE BASE: PLANA PERSONALIZADA.

0111	00046485	TROFEU CORRIDA TROFÉU DE 20 CM	Un	1	80,0000	50,0000	4.000,0000
------	----------	--------------------------------	----	---	---------	---------	------------

Especificação: PARA CORRIDA MATERIAL: MDF PRETO E MADEIRADO CORTADO A LASER, PERSONALIZAÇÃO COLORIDA RESINADA COM 5 CM COM ACABAMENTO EM METAL DOURADO, PRATEADO OU BRONZE. ALTURA: 20.00 CM LARGURA: 13.00 CM COMPRIMENTO: 4.00 CM PESO: 110 G

0112	00046486	TROFEU ATLETISMO CORRIDA TROFÉUS PARA ATLETISMO CORRIDA ALTURA 25CM	Un	3	105,3900	50,0000	5.269,5000
------	----------	--	----	---	----------	---------	------------

Especificação: TROFEU ATLETISMO CORRIDA TROFÉUS PARA ATLETISMO CORRIDA ALTURA 25CM, LARGURA 13CM, ESPESSURA 7CM, PESO 208G BASE MDF COM TEXTURA MADEIRADO RECORTADO À LASER. - ETIQUETA COM OS DADOS FORNECIDOS NO PEDIDO PELO CLIENTE EM VINILPADRÃO PRATA COM IMPRESSÃO DIGITAL. - COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO RECORTADO À LASER. ETIQUETA EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELOCLIENTE.

0113	00046487	TROFEU CHUTEIRA 23CM	Un	5	99,9760	10,0000	999,7600
------	----------	----------------------	----	---	---------	---------	----------

Especificação: TROFEU CHUTEIRA 23CM DE ALTURA COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.

0114	00046488	TROFEU ARTILHEIRO COM 25 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, COM A LARGURA DE 5,5 CM. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Un	4	104,5225	10,0000	1.045,2250
------	----------	---	----	---	----------	---------	------------

Especificação: TROFEU ARTILHEIRO COM 25 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, COM A LARGURA DE 5,5 CM. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.

0115	00046489	TROFEU 26 CM.	Un	4	85,7900	5,0000	428,9500
------	----------	---------------	----	---	---------	--------	----------

Especificação: TROFEU 26 CM COM 26 CM DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.

0116	00046490	TROFEU 28 CM.	Un	3	79,9533	5,0000	399,7665
------	----------	---------------	----	---	---------	--------	----------

Especificação: COM 28 CM D
COR PRATA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0117	00043307	TROFEU 29 CM	Un	2	74,9500	5,0000	374,7500
Especificação: TROFEU 29 CMem acrílico cristal de 29 cm 4mm. peso de 700gr. leito personalizável para adesivo de 80mm.cor vermelho acetinado, azul acetinado, dourado com verde acetinado e vermelho com azul acetinado (cor a escolha)							
0118	00043264	TROFEU 31 CM	Un	2	74,9500	5,0000	374,7500
Especificação: TROFEU 31 CMcom 31 cm de altura base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base um cone com frisos em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.							
0119	00043306	TROFEU 32 CM	Un	6	200,0533	5,0000	1.000,2665
Especificação: TROFEU 32 CMem acrílico cristal de 32 cm 4mm. peso de 700gr.leito personalizável para adesivo de 80mm.cor vermelho acetinado, azul acetinado, dourado com verde acetinado e vermelho com azul acetinado (cor a escolha)							
0120	00043313	TROFEU 34 CM	Un	3	273,9666	5,0000	1.369,8330
Especificação: TROFEU 34 CMgoleiro menos vazado com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada.							
0121	00043305	TROFEU 36 CM	Un	3	273,9666	5,0000	1.369,8330
Especificação: TROFEU 36 CMem acrílico cristal de 36 cm 4mm. peso de 700gr. leito personalizável para adesivo de 80mm.cor vermelho acetinado, azul acetinado, dourado com verde acetinado e vermelho com azul acetinado (cor a escolha)							
0122	00043263	TROFEU 39 CM	Un	2	448,9950	5,0000	2.244,9750
Especificação: TROFEU 39 CMcom 39 cm de altura base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata, vermelho, dourado, verde, azul (cor a escolha) intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação							
0123	00043259	TROFEU 52 CM	Un	3	419,3300	5,0000	2.096,6500
Especificação: TROFEU 52 CM de 52 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha). cone com detalhe na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa metalizada na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação VICS							
0124	00043262	TROFEU 54 CM	Un	3	419,3300	5,0000	2.096,6500
Especificação: TROFEU 54 CMcom 54 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. na parte superior desta base um cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada, copa em polímero com 29 cm de largura entre as alças metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

(cor a escolha) com tampa em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0125	00043272	TROFEU 55 CM	Un	3	419,3300	5,0000	2.096,6500
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 55 CMcom 55 cm de altura com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha). tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha) com tampa em polímero metalizada na cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.

0126	00043277	TROFEU 56 CM	Un	2	383,9950	3,0000	1.151,9850
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 56 CMcom 56 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha), suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 33 cm de largura a partir das alças. alças em polímero metalizado na cor dourada. plaqueta para gravação.

0127	00043261	TROFEU 60 CM	Un	2	383,9950	3,0000	1.151,9850
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 60 CMcom 60 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. na parte superior desta base um cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada, copa em polímero com 29 cm de largura entre as alças metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0128	00043260	TROFEU 63 CM	Un	2	383,9950	3,0000	1.151,9850
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 63 CMcom 63 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. na parte superior desta base um cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada, copa em polímero com 29 cm de largura entre as alças metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0129	00043279	TROFEU 65 CM	Un	2	383,9950	3,0000	1.151,9850
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 65 CMcom 65 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. copa em polímero metalizado na cor dourada, prata (cor a escolha) com 24 cm de largura entre as alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0130	00043271	TROFEU 68 CM	Un	2	383,9950	3,0000	1.151,9850
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 68 CMcom 68 cm de altura com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha). tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha) com tampa em polímero metalizada na cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0131	00043278	TROFEU 69 CM	Un	3	400,2800	3,0000	1.200,8400
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 69 CMcom 69 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. copa em polímero metalizado na cor dourada, prata (cor a escolha) com 24 cm de largura entre as alças. tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0132	00043275	TROFEU 72 CM	Un	3	400,2800	3,0000	1.200,8400
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 72 CMcom 72 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha), suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 33 cm de largura a partir das alças. alças em polímero metalizado na cor dourada. plaqueta para gravação.

0133	00043268	TROFEU 75 CM	Un	3	400,2800	3,0000	1.200,8400
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 75 CMcom 75 cm de altura com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto, suporte metalizado na cor dourado, taça fechada com frisos e textura na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 31 cm de largura a partir das alças. sobre esta taça uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa metalizada na cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourado.

0134	00043269	TROFEU 63 CM.	Un	1	380,0000	3,0000	1.140,0000
------	----------	---------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 63 CM.
com 63 cm de altura com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto, suporte metalizado na cor dourado, taça fechada com frisos e textura na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 31 cm de largura a partir das alças, sobre esta taça uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa metalizada na cor dourado, estatueta superior intercambiável, plaqueta para gravação, demais componentes metalizados na cor dourado.

0135	00043270	TROFEU 79 CM	Un	3	569,6666	3,0000	1.708,9998
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 79 CMcom 79 cm de altura com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha). tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha) com tampa em polímero metalizada na cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.

0136	00043267	TROFEU 81 CM	Un	3	569,6666	3,0000	1.708,9998
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 81 CMcom 81 cm de altura com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto, suporte metalizado na cor dourado, taça fechada com frisos e textura na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 31 cm de largura a partir das alças. sobre esta taça uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa metalizada na cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourado.

0137	00043274	TROFEU 83 CM	Un	3	569,6666	3,0000	1.708,9998
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Especificação: TROFEU 83 CMcom 83 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha), suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 33 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0138	00043282	TROFEU 87 CM	Un	3	569,6666	3,0000	1.708,9998
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 87 CMcom 87 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. quatro colunas metalizadas na cor dourada. uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. taça composta por cesta e copa fechada metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourada.

0139	00043273	TROFEU 92 CM	Un	3	678,3333	3,0000	2.034,9999
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 92 CMcom 92 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha), suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 33 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0140	00043258	TROFEU 93 CM	Un	3	678,3333	3,0000	2.034,9999
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 93 CM de 93 cm com base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base quatro colunas composta por quatro tampas em polímero metalizadas na cor dourada, quatro cones em polímero metalizados na cor dourada, quatro colunas com estrias em alto relevo metalizadas na cor prata. sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 18,5 cm de largura a partir das alças. tampa da taça em polímero metalizado na cor dourada. uma estatueta de artilheiro (goleador) fixa no centro da base.

0141	00043281	TROFEU 97 CM	Un	3	678,3333	3,0000	2.034,9999
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 97 CMcom 97 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. quatro colunas metalizadas na cor dourada. uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. taça composta por cesta e copa fechada metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourada.

0142	00043257	TROFEU 99 CM.	Un	3	678,3333	3,0000	2.034,9999
------	----------	---------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 99 CM de 99 cm com base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base quatro colunas composta por quatro tampas em polímero metalizadas na cor dourada, quatro cones em polímero metalizados na cor dourada, quatro colunas com estrias em alto relevo metalizadas na cor prata. sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 18,5 cm de largura a partir das alças. tampa da taça em polímero metalizado na cor dourada. uma estatueta de artilheiro (goleador) fixa no centro da base.

0143	00043256	TROFEU 105 CM.	Un	4	1.011,3375	3,0000	3.034,0125
------	----------	----------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 105 CM.de 105 cm com base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base quatro colunas composta por quatro tampas em polímero metalizadas na cor dourada, quatro cones em polímero metalizados na cor dourada, quatro colunas com estrias em alto relevo metalizadas na cor prata. sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 18,5 cm de largura a partir das alças. tampa da taça em polímero metalizado na cor dourada. uma estatueta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

artilheiro (goleador) fixa no centro da base.

0144 00043289 TROFEU 108 CM Un 4 1.011,3375 3,0000 3.034,0125

Especificação: TROFEU 108 CMcom 108 cm de altura com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha). uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma bola em polímero parte metalizada na cor dourada e parte na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha).

0145 00043297 TROFEU 109 CM Un 4 1.011,3375 3,0000 3.034,0125

Especificação: TROFEU 109 CMcom altura de 109 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. colunas metalizadas na cor dourada. uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.

0146 00043294 TROFEU 113 CM Un 4 1.011,3375 3,0000 3.034,0125

Especificação: TROFEU 113 CMcom altura de 113 cm com base octogonal de 21 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base quatro suportes frisados e metalizados na cor dourado com quatro cones metalizados na cor dourado, com tampas na cor verde, vermelho, azul escuro (cor a escolher). sobre estes cones, quatro coroas com doze pontas metalizadas na cor dourado com uma copa interna na cor verde, vermelho, azul escuro (cor a escolher) e tampa na cor dourado. sobre estas coroas, quatro cones metalizados na cor dourado com tampas na cor verde, vermelho, azul escuro (cor a escolher) e quatro suportes frisados na cor dourado. sobre estes suportes uma base em madeira um cone metalizado na cor dourado. sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura e uma copa interna metalizada na cor verde, vermelho, azul escuro (cor a escolher). com uma tampa metalizada na cor dourado. quatro estatuetas de águias fixas na lateral da base em madeira. estatueta superior de vitória. acompanha gravação em adesivo.

0147 00043296 TROFEU 114 CM Un 3 1.021,8666 3,0000 3.065,5998

Especificação: TROFEU 114 CMcom altura de 114 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. colunas metalizadas na cor dourada. uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.

0148 00043288 TROFEU 115 CM Un 2 958,9500 3,0000 2.876,8500

Especificação: TROFEU 115 CMcom 115 cm de altura com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha). uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma bola em polímero parte metalizada na cor dourada e parte na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha).

0149 00043304 TROFEU 118 CM Un 1 917,9000 3,0000 2.753,7000

Especificação: TROFEU 118 CMcom altura de 118 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada.colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul/vermelho (cor a escolha). duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0150	00043300	TROFEU 119 CM	Un	4	1.003,3350	3,0000	3.010,0050
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 119 CMcom 119 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, taça em polímero e estatueta hora ao mérito (deusa da vitória) fixa metalizada na cor dourada. quatro colunas em canos com frisos na cor dourada com suportes em polímero metalizados na cor dourada. uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada com anel em polímero metalizado na cor prata. taça fechada em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças, estatueta superior intercambiável, plaqueta para gravação.

0151	00043291	TROFEU 121 CM	Un	4	1.003,3350	3,0000	3.010,0050
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 121 CMcom altura de 121 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 46 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada.quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha).

0152	00043286	TROFEU 124 CM	Un	4	1.003,3350	3,0000	3.010,0050
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 124 CMcom 124 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha). uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. taça em polímero metalizada na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha) na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada.

0153	00043287	TROFEU 125 CM	Un	4	1.003,3350	3,0000	3.010,0050
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 125 CMcom 125 cm de altura com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizado na cordourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha). uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma bola em polímero parte metalizada na cor dourada e parte na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha).

0154	00043299	TROFEU 128 CM	Un	4	1.003,3350	3,0000	3.010,0050
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 128 CMcom 128 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, taça em polímero e estatueta hora ao mérito (deusa da vitória) fixa metalizada na cor dourada. quatro colunas em canos com frisos na cor dourada com suportes em polímero metalizados na cor dourada. uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada com anel em polímero metalizado na cor prata. taça fechada em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.

0155	00043290	TROFEU 129 CM	Un	4	1.356,6000	3,0000	4.069,8000
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Especificação: TROFEU 129 CM com altura de 129 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 46 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha).

0156	00043303	TROFEU 130 CM	Un	4	1.356,6000	3,0000	4.069,8000
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 130 CM com altura de 130 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul/vermelho (cor a escolha). duas estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0157	00043285	TROFEU 133 CM	Un	1	1.417,0000	3,0000	4.251,0000
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 133 CM com 133 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha). uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatueta fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata, taça em polímero metalizada na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha) na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada.

0158	00043284	TROFEU 145 CM	Un	1	1.417,0000	3,0000	4.251,0000
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 145 CM com 145 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha). uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatueta fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. taça em polímero metalizada na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha) na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada.

0159	00043302	TROFEU 170 CM	Un	1	1.417,0000	3,0000	4.251,0000
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 170 CM com altura de 170 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul/vermelho (cor a escolha). duas estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

Total Geral do Valor Médio: R\$ 998.640,3186



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

3.1. Conforme DECRETO Nº0636/2023 de 24 de Julho de 2023, que “**REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2023, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Fontes diversificadas tais como:

<https://www.bancodeprecos.com.br/certificadoautenticidade>

4. JUTIFICATIVA PARA MARCAS COMO REFERÊNCIA

4.1. Eventuais referências a marcas de produtos encontradas no Termo de Referência devem ser entendidas como parâmetros de descrição, sendo aceitos produtos de marcas similares às citadas.

4.2. Na elaboração das especificações de alguns itens optou-se por fazer simples referência a uma ou mais marcas específicas, podendo o licitante cotar marca diversa da designada, desde que equivalente ou superior ao descrito na especificação do item.

4.3. A simples referência não importa em direcionamento para a marca designada no descritivo, servindo apenas como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do item cotado (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

4.4. Nesse sentido de acordo com o TCU, os requisitos para tal possibilidade, são:

(I) a indicação deve ser mera referência, não se tolerando qualquer conduta tendente a vedar a participação de outras marcas;

Obs.: O TR traz essa possibilidade.

(II) observância ao princípio da impessoalidade, de modo que a indicação seja amparada em razões de ordem técnica;

Obs.: As razões de ordem técnica para a seleção de algumas marcas em determinados produtos foram amparadas em virtude de alguns itens apresentarem reiterados problemas na utilização, prejudicando a qualidade e eficiência nos serviços prestados à população.

(III) apresentação da devida motivação, demonstrando que somente a adoção daquela marca específica pode satisfazer o interesse da Administração;

Obs.: Este documento demonstra de forma clara os motivos da adoção desta medida, lembrando que o TR em nenhum momento faz a exigência de marca específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

(IV) permitir que, caso exista dúvida quanto à equivalência, o participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

5. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar da licitação os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma utilizado pelo Município de Manhumirim/MG, que atendam às exigências e especificações do edital, seus anexos e termo de referência, e que não possuam impedimentos de participar da licitação e/ou contratar com o Poder Público;

5.2. Considerando que a respectiva licitação terá todos os itens com valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se vislumbra a necessidade de destinação do mesmo a participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

5.3. Para o presente certame se vislumbra a inclusão de condição de que a licitação seja destinada a contratação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, do ramo pertinente ao objeto pretendido e que estejam sediadas na Microrregião de Manhuaçu/MG (Estes são os Municípios que compõem a Microrregião de Manhuaçu, conforme IBGE: Abre-Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Durandé, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Pedra Bonita, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento e Simonésia), conforme estabelecida pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a fim de estimular o desenvolvimento social e econômico, com o propósito de geração de empregos e renda para comerciantes locais e regionais, e assim auxiliar no fortalecimento e diversificação da economia tendo em vista as seguintes considerações:

I) Considerando a previsão constante nos Artigos 170, Inciso IX e 179 da Constituição Federal, Artigo 47 da Lei Complementar 123/2006, Artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 1º do Decreto Municipal nº 721/2024;

II) Considerando que "mens legis", especialmente no âmbito da Lei Complementar nº 123/06, foi estimular o desenvolvimento social e econômico, criando um mecanismo de gestão com o propósito de geração de empregos e renda para comerciantes locais e regionais, fortalecendo e diversificando a economia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

III) Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através das Denúncias nºs 987564 e 1012006 sinalizou no sentido de ser possível a realização de procedimento licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte desde que haja um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como tais, sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

IV) Considerando que a redação do art. 47 da Lei Complementar nº 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante;

V) Considerando que apesar da grande importância para o desenvolvimento e crescimento do país, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais apresentam grandes dificuldades para se manterem no mercado, motivo pelo qual se verificou a necessidade de criação de políticas públicas voltadas a estimular o crescimento e a competitividade desse setor. Hoje em dia, fala-se muito no conceito de “Função Social da Licitação”, onde o processo licitatório deixa de ser apenas uma atividade instrumental utilizada para se alcançar especificamente a finalidade de contratação, passando a ser vista como uma forma de fomentar o desenvolvimento local. O Governo Federal denominou essa nova função da licitação de “poder de compra do Estado”, devendo ser utilizada para estimular o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de emprego e renda para a sociedade e a erradicação da pobreza extrema. Tendo em vista a grande importância das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para o desenvolvimento da economia do país, conjugada com a função social atribuída às licitações e, por consequência, aos processos de compras governamentais, verificou-se a necessidade de incentivo, por parte do Governo, à inclusão dessas empresas nos processos de compras públicas. De modo a atender a “função social da licitação”, estendendo o poder de compras do Município às diferentes localidades da nossa região, entendemos que a licitação seja destinada a microrregião de Manhuaçu/MG, atuando como agente de desenvolvimento local e promovendo, assim, ampliação de emprego e renda para a sociedade, incentivo à formalização e redução de desigualdades regionais;

VI) Considerando que na Microrregião de Manhuaçu/MG existem mais de 03 (três) empresas em condições de atender ao objeto da contratação pretendida.

VII) Considerando que todos os itens se encontram com valores estimados de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

5.4. Não poderão participar da licitação os interessados que se enquadrarem em qualquer caso de proibição na legislação vigente e no edital, especialmente, em uma ou mais das situações a seguir:

5.4.1. Que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas: *i. inidôneas* com punição de proibição de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal; *ii. pena de impedimento* de participação de licitação e/ou impedimento de contratar com este Município licitador enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação;

5.4.2. Os mencionados no artigo 14 da Lei nº 14.133/21 ou com impedimentos constantes de legislação extravagante;

5.4.3. As pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.4.3.1. NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; considerando que a obra não é de grande porte; considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficientes para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital; e considerando que a admissão do consórcio na licitação poderá ocasionar dificuldades na gestão da obra, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio na presente PREGÃO ELETRÔNICO.

5.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na plataforma de julgamento e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ou até impedimento pela plataforma em participar da licitação.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

6.1.1. No caso de Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;

6.1.3. Quando Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.4. No caso de Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

6.1.5. Se for Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.6. Em se tratando de Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.1.7. Quando Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E DECLARAÇÃO MENOR

6.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

6.2.2. Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.2.3. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

6.2.4. Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante;

6.2.5. Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

6.2.6. Prova de regularidade perante a JUSTIÇA DO TRABALHO;

6.2.7. Declaração em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

6.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. Atestado(s) de desempenho anterior, fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, comprovando a capacidade de entrega da empresa licitante, compatível com o objeto desta licitação;

6.4.2. Alvará de Licença para Funcionamento ou documento equivalente que comprove a inscrição no cadastro municipal de contribuintes, de acordo com a Legislação Municipal do domicílio da empresa, com data de validade em vigência (Obs.: Se para a comprovação da inscrição no cadastro de contribuintes for apresentado documento que não seja o Alvará de Licença para Funcionamento, deverá ser comprovado através de cópia da Legislação Municipal ou declaração do órgão competente que o documento apresentado é utilizado como comprovação da inscrição em cadastro municipal de contribuintes);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

6.4.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.4.4. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis supracitados poderão ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3(três) meses da data de apresentação da proposta, devendo ser utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro indicador que o venha substituir, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

6.4.5. As empresas com menos de um exercício financeiro deverão apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

6.4.6. Serão considerados, “na forma da lei”, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e as demonstrações contábeis apresentados da seguinte forma:

- a) publicados em Diário Oficial; ou
- b) publicados em Jornal; ou
- c) por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou no órgão de registro equivalente; ou
- d) por cópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou
- e) na forma de escrituração contábil digital (ECD).

6.4.7. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis apresentados deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.

6.4.8. Prova de possuir Patrimônio Líquido, cujo valor deve corresponder a 10% do valor estimado para a contratação, comprovado na data da apresentação da proposta, admitida a atualização na forma do subitem 6.4.2 acima.

6.4.9. Análise contábil-financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

$LG = (ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO) / (PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO)$

$LC = (ATIVO\ CIRCULANTE) / (PASSIVO\ CIRCULANTE)$

$SG = ATIVO\ TOTAL / (PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO)$

6.4.10. Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e o índice de Solvência Geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um inteiro).

6.4.11. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

6.5. DECLARAÇÃO(ÕES) DIVERSA(S)

6.5.1. Declaração(ões) Diversa(s), conforme modelo do Anexo IV, deste Edital, contendo os dados completos da empresa participante e de seu representante legal, na forma da Lei, podendo ser apresentada apenas uma declaração contendo o contexto de todas as alíneas constantes neste inciso ("a" até "i"):

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Que não possui em seu quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal c/c art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133, de 2021;

c) Que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c art. 63, inciso IV da Lei nº 14.1333, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

d) Que atende aos requisitos de habilitação, e que atesta e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

g) Que não foi declarada inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas;

h) Que não enquadra em nenhuma das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

i) Que estar ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, constitui o crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei nº 14.133, de 2021;

6.6. As documentações que não apresentar prazos de validade serão aceitas com 90 (noventa) dias a partir da data de sua expedição.

7. AMOSTRA DO(S) PRODUTO(S)

7.1. Após a fase de habilitação, a empresa que tiver apresentado/ofertado menor proposta/preço, deverá encaminhar amostra para análise e aprovação dos produtos pela Secretaria Municipal Administração do Município de Manhumirim/MG;

7.2. A amostra deverá ser entregue com seus produtos em embalagens originais, lacradas e identificadas com nome da licitante, do pregão e do item a que se refere, aos cuidados da Secretaria Municipal Administração do Município de Manhumirim, situada na Rua Roque Porcaro Júnior nº 181, Centro, CEP: 36.970-000, Manhumirim/MG;

7.3. O prazo para entrega da amostra é de 3 (três) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação se assim não fizer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

7.4. A amostra será analisada pela Secretaria Municipal Administração do Município de Manhumirim, no prazo de 02 (dois) dias úteis, na qual emitirá Laudo de Avaliação da(s) Amostra(s) nos termos da legislação em vigor;

7.5. Sendo a amostra aprovada, será a empresa declarada vencedora do certame, desde que o preço final esteja dentro do valor de referência do Edital e da Pesquisa de Mercado, caso a amostra não seja aprovada, a empresa que apresentou a mesma será desclassificada, sendo convocado a empresa classificada em segunda, desde que esteja com preço dentro do valor de referência desta licitação, para que também apresente amostra, e assim sucessivamente até haver vencedora e com valor de acordo com o valor de referência da licitação;

7.6. Apresentar as amostras para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 51, 52, 69, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102 e 103.

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. Entregar pontualmente os produtos solicitados;

8.2. Os produtos deverão constar dados externos de identificação como: composição, responsável técnico, procedência, validade e/ou prazo de garantia contra defeitos de fabricação, nº do lote, nº do certificado de aprovação, data de fabricação, marca, registro no órgão competente à sua comercialização (ANVISA/MS)(quando for o caso);

8.3. Os produtos devem ser entregues no almoxarifado com validade vigente;

8.4. As embalagens devem ser resistentes aos processos de manuseio, fechadas adequadamente, capazes de manter a integridade do produto durante seu transporte até o local de entrega;

8.5. A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanem da contratante, corrigindo o fornecimento dos produtos, sem ônus para o contratante;

8.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

8.7. Entregar os produtos objeto deste Termo de Referência dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

8.8. Todos os produtos deverão ser novos, produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida;

8.9. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles possam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada, ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

8.10. Manter, durante a vigência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Contratante, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

8.11. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação da pátria, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando a Contratante de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

9.1. Os itens objeto deste Termo de Referência serão fornecidos de acordo com a necessidade do Município de MANHUMIRIM/MG, conforme disposto com entregas parceladas, devendo o licitante vencedor entregar os produtos em perfeitas condições para uso e/ou consumo;

9.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e de acordo com as ordens de fornecimento NAF – NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO expedidas pelo setor responsável, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal e Manhumirim/MG, na Rua Roque Porcaro Júnior nº 181 , Centro, Manhumirim/MG, telefone (33)3341-9900, de segunda a Sexta feira no horário de 07:00 às 10:00 e de 13:00 horas às 16:00 horas;

9.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento – NAF – NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

9.4. Os produtos a serem entregues deverão estar acondicionados na embalagem original de fábrica, lacrada pelo fabricante, contendo data de fabricação, o número do lote e a data de validade do produto e com prazo de validade mínimo 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

9.5. Os produtos deverão ser transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada e deverão estar devidamente embalados e acondicionados;

9.6. A Secretaria Municipal Administração, após a manifestação do Setor Responsável, recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. O(A) FORNECEDOR(A) obriga-se a:

10.1.1. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando o MUNICÍPIO de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade do(a) FORNECEDOR(A);

10.1.2. Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao MUNICÍPIO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.1.3. Indicar ao MUNICÍPIO, imediatamente à assinatura deste Instrumento e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca das questões relativas ao fornecimento dos bens, e atender aos chamados da Diretoria Municipal de Planejamento Estratégico/Departamento de Compras/Contratos, principalmente em situações de urgência, inclusive fora do horário normal de expediente, por Meio de telefonia móvel ou outro Meio igualmente eficaz;

10.1.4. Fornecer números telefônicos, número de Pager ou outros Meios igualmente eficazes, para contato do MUNICÍPIO com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;

10.1.5. Entregar os produtos objeto do presente instrumento dentro das condições estabelecidas e respeitando o prazo fixado neste instrumento, no Edital e seus anexos, no termo de referência, responsabilizando-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme Legislação Vigente;

10.1.6. Submeter-se a fiscalização da Prefeitura, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos produtos para verificação da qualidade e origem dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

10.1.7. Cumprir os prazos previstos neste Instrumento e outros que venham a ser fixados pelo MUNICÍPIO;

10.1.8. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais, que regem a execução do objeto, serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo, ser for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

10.1.9. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

10.1.10. Manter a qualidade e a especificação dos produtos/serviços fornecidos durante todo o período da vigência da Ata de Registro de Preços;

10.1.11. Acatar as orientações da fiscalização do Município de Manhumirim/MG;

10.1.12. Manter pessoal devidamente uniformizado e identificado durante o fornecimento dos produtos/serviços;

10.1.13. Executar os serviços com a devida diligência e observação dos padrões de qualidade exigidos, cumprindo prazos e acordos de confidencialidade de dados e informações;

10.1.14. Realizar todos os procedimentos de acordo com as normas e regulamentações da legislação vigente, sendo que o Município de Manhumirim/MG, reserva o direito de solicitar a qualquer momento documentos comprobatórios atestando a garantia de qualidade dos produtos/serviços fornecidos;

10.1.15. Providenciar junto aos órgãos competentes as licenças que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades, sem ônus para o Município de Manhumirim/MG;

10.1.16. Responsabiliza-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a vigência desta ARP;

10.1.17. Cumprir as cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

10.2. O MUNICÍPIO obriga-se a:

10.2.1. Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal do(a) FORNECEDOR(A) ao local de entrega dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

10.2.2. Emitir, por Meio da Diretoria Municipal de Planejamento Estratégico/Departamento de Compras do MUNICÍPIO, a Ordem de Fornecimento e/ou NAF – Nota de Autorização de Fornecimento;

10.2.3. Rejeitar todo e qualquer produto e/ou serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Instrumento;

10.2.4. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Instrumento, do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

10.2.5. Atestar a execução do objeto deste Instrumento no documento fiscal correspondente;

10.2.6. Efetuar os pagamentos devidos à FORNECEDORA nas condições estabelecidas;

10.2.7. Fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do(a) FORNECEDOR(A) pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

10.2.8. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

10.2.9. Realizar a gestão da Ata de Registro de Preços através da Secretaria Municipal Requisitante do Município de Manhumirim, por meio de titular nomeado pela mesma, incumbindo-lhe, ainda, atestar as faturas e os serviços executados, cabendo-lhe emitir autorização de serviços e atestar a efetiva prestação e execução dos respectivo serviços;

10.2.10. Cumprir as cláusulas e condições estabelecidas na ARP.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento à FORNECEDORA e/ou empresa CONTRATADA será realizado proporcionalmente aos produtos adquiridos/entregues, de acordo com requisição e/ou NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, expedidos pelo CONTRATANTE, nas condições especificadas neste instrumento e será comprovada por Meio de atestado de liquidação a ser expedido pela Secretaria pertinente;

11.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/fornecimento do objeto juntamente com a respectiva nota fiscal e aceitação da mesma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

11.3. A efetivação dos pagamentos se dará por processo legal, mensalmente e proporcionalmente ao produtos entregues, após apresentação da Nota Fiscal acompanhada do comprovante de cumprimento deste instrumento e da prova de regularidade fiscal, social e trabalhista, através dos documentos relacionados abaixo:

11.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos e Contribuições Federais, e à Dívida Ativa da União com abrangência às contribuições previdenciárias sociais, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

11.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

11.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

11.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

11.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452;

11.3.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

11.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do(a) FORNECEDOR(A), sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução da Ata de Registro de Preços;

11.5. Estão incluídas no preço ofertado/registrado todas as despesas decorrentes da aquisição dos produtos/serviço, tributos, impostos, taxas, fretes e demais obrigações vinculadas à legislação trabalhista, previdenciária e tributária;

11.6. A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverão ser emitida(s) de acordo com o cronograma da Prefeitura de Manhumirim, em decorrência da natureza dos recurso e/ou dotação orçamentária desta municipalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

11.7. A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) emitida(s) pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do PROCESSO, número do PREGÃO ELETRÔNICO e da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento quando for o caso, bem como o número da conta onde será depositado o valor devido, devendo a titularidade da conta ser comprovada como sendo do fornecedor, a fim de acelerar o trâmite do pagamento do documento fiscal;

11.8. A nota fiscal/fatura será emitida pelo(a) FORNECEDOR(A) em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias;

11.9. O MUNICÍPIO, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à FORNECEDORA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item 6.3 acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

11.10. Os pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO serão efetuados por Meio de depósito em conta bancária a ser informada pelo(a) FORNECEDOR(A) ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

11.11. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, o(a) FORNECEDOR(A) dará ao MUNICÍPIO plena, geral e irretratável quitação da remuneração nela discriminada, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

11.12. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados do(a) FORNECEDOR(A);

11.13. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos do Artigo 96, do Decreto Municipal nº 684/2024, nas seguintes situações:

11.13.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.13.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

11.13.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

11.14. No caso de haver a necessidade real e comprovada de alteração dos preços registrados, a negociação será realizada nos termos dos Artigos 97 e 98 do Decreto Municipal nº 684/2024.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

12.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. RECURSO/DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 1.903/2024, de 20 de dezembro de 2024, bem como existe autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares, se assim for necessário;

13.2. As despesas deste processo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, que deverão ser identificadas e juntadas ao Contrato todas as vezes que as Secretarias Municipais fizerem solicitações dos produtos, conforme dispõe o art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013;

13.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

13.4. A dotação orçamentária para o exercício vigente, destinada ao pagamento do objeto a ser licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, sob a rubrica:

Rubrica(s) Orçamentária(s)	Fonte(s) de Recurso(s)
02.04.02.10.302.0035.2228.3.3.90.30.00-160	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
02.04.03.10.302.0035.2228.3.3.90.30.00-238	1.621.000.0000 - Transf.Fundo/Fundo Recur.SUS proven.Gov.Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

02.04.04.10.302.0035.2228.3.3.90.30.00-310	1.600.000.0000 – Transf.Fundo/Fundo Recur.SUS Gov.Fed. – BL Man.ASPS
02.05.01.12.361.1202.2029.3.3.90.30.00-372	1.500.000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
02.06.02.08.244.0914.2236.3.3.90.30.00-493	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
02.06.02.08.244.0914.2236.3.3.90.30.00-493	1.660.000.0000 – Transf.Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS
02.07.01.27.812.0009.2043.3.3.90.30.00-546	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
02.07.01.27.812.0009.2043.3.3.90.31.00-547	1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

14. ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

- 14.1. Recursos Próprio – Transferência Legal – Não Voluntária
- 14.2. Recursos Estadual – Transferência Legal – Não Voluntária
- 14.3. Recursos Federal – Transferência Legal – Não Voluntária

15. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 15.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelas Secretarias Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

ANEXO VIII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: HIURY MÁRIO SOUZA CORRÊA

LOCAL/DATA: MANHUMIRIM/MG, 02 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ATENDEREM À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/LAZER E JUVENTUDE, ESCOLAS MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1. NECESSIDADE A SER ATENDIDA – ART.18 § 1º .I:

1.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de contratação.

1.2. Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada contratação, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1.3. O papel do ETP (não obstante previsão legal) tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão:

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de contratação, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.

1.4. Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021 quanto à própria função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - A descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - A demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Os requisitos da contratação;

IV - As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - As justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

2. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL ART. 18§1º II:

2.1. Em que pese um planejamento adequado permite otimizar recursos de acordo com as prioridades organizacionais, reduzindo incertezas e ampliando a assertividade nas decisões, observa-se que o legislador não definiu de maneira abstrata uma obrigatoriedade de adoção do Plano de Contratações Anual, uma vez que consta do inciso VII do caput do artigo 12 da Lei n.º 14.133/2201, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Ademais, considerando ainda o que dispõe o artigo 22 do Decreto-Lei n.º 4.657/1942, que dispõe sobre a introdução as normas de direito brasileiro, na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

De toda sorte, não se esquivando da importância da adoção de instrumentos de planejamento, não se pode deixar de levar em consideração as dificuldades dos Municípios menores, como é o caso do Município de Manhumirim, que atualmente não dispõe de equipe técnica, em termos de recursos humanos, apta a atender a demanda relacionada ao ciclo de contratações de forma eficiente e adequada em todos os aspectos legais, não foi possível a elaboração do Plano de Contratação Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART.18 §1º.III:

- Obriga-se a CONTRATADA fornecer o objeto licitado nas condições pactuadas no termo de referência, bem como estrita obediência às exigências da legislação vigente.
- Obriga-se a manter, durante a execução do contrato, em total compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo as condições exigidas relativas à habilitação e qualificação.
- Assegurar o acesso por parte da fiscalização da prefeitura, bem como acatar prontamente as exigências e observações feitas por esta, baseadas nas especificações, regras e boa técnica das normas em vigor.
- Todas as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação correrão por conta da contratada. Deverão ser realizados, ainda, atendimentos eletrônicos via telefone, e-mail e por meio do uso de ferramentas de tecnologia e comunicação.
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Termo de referência, demais anexos e sua proposta assumindo como exclusivamente seus riscos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazos.

Para participar do processo de fornecimento dos produtos necessários, os potenciais interessados devem demonstrar que operam em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação, conforme estabelecido no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Em caso de substituição de produtos rejeitados por estarem em desacordo com o Termo de Referência, a empresa contratada deve regularizar a situação imediatamente, sem custos adicionais para o Município.

A empresa vencedora será responsável civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais causados à Administração ou a terceiros por seus funcionários credenciados nos locais de trabalho.

4. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ART.18 §1º.IV:

4.1. Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

4.2. Para dimensionar o quantitativo a ser registrado, foram considerados os números registrados na última contratação com o mesmo objeto.

Além disso, foram feitos ajustes de quantidades, levando em conta não apenas as demandas passadas, mas também a previsão de novas necessidades, especialmente diante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Vias Públicas.

4.3. Os “valores totais” de cada item foram estimados utilizando as quantidades e os preços médios de mercado fornecidos pelo sistema de referência de preços, Banco de Preços - <https://www.bancodeprecos.com.br/certificadoautenticidade>

No entanto, é fundamental esclarecer que esse valor máximo não gera obrigação ou direito para a Contratante quanto ao fornecimento total durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Ele foi estabelecido para limitar e dimensionar as propostas dos licitantes, garantindo transparência e equidade no processo.

4.4. Embora o preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços como ponto de referência para os licitantes, é importante ressaltar que a disputa será pautada pelo Maior Percentual de Desconto em relação à tabela de referência também fornecida pelo Banco de Preços. Este enfoque visa promover uma competição saudável e eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

4.5. Dessa maneira, o objetivo primordial é garantir que o objeto da aquisição atenda precisamente às especificações técnicas e quantidades descritas na tabela a seguir, assegurando que os recursos públicos sejam alocados de maneira eficaz e responsável, em conformidade com as necessidades e exigências do município, conforme tabelas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

5. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO/VALOR DE REFERÊNCIA:

Item	Código	Descrição dos Produtos	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Médio Total (R\$)	
0001	00046374	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA OFICIAL	Un	8	259,9987	80,0000	20.799,8960
Especificação: PRODUZIDA COM 18 GOMOS E TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,0 MM. AS BORDAS DOS GOMOS DEVEM SER OLDADAS, ATRAVÉS DE COLA TB (TERMO BONDED), O QUE IMPENDIRÁ À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E AGENTES DE CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA COM BUTIL, BALANCEADA E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. CÂMARA EM BUTIL E MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM. (REF. DAEBOL, KIPSTA, POKER)							
0002	00046375	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA	Un	8	742,4862	40,0000	29.699,4480
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM. PRODUZIDA NO BRASIL. APROVADA COM SELO IVS PELA FIVB. (REF. PENALTY, WILSON, MIKASA)							
0003	00046376	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 8	Un	5	85,8000	30,0000	2.574,0000
Especificação: FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO AS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELAÇADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR GRIPE FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO ENTRE 100-120G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 40-42CM.							
0004	00046377	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10	Un	5	85,8000	30,0000	2.574,0000
Especificação: FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO AS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELAÇADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR GRIPE FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO ENTRE 180-200G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 48-50CM.							
0005	00046378	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12	Un	5	85,8000	30,0000	2.574,0000
Especificação: FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO AS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELAÇADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR GRIPE FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

ENTRE 250-270G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 57-59CM.

0006	00046379	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	Un	5	627,1080	50,0000	31.355,4000
------	----------	----------------------------------	----	---	----------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM TECIDO COM APELO ECOLÓGICO FEITO À BASE DE GARRAFAS PET, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO FEITO À BASE DE CANA DE AÇUCAR DE 4,5 MM, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS BIODEGRADÁVEIS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, PESO ENTRE 420-445G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM. (REF. PENALTY, TOPPER, ADIDAS)

0007	00046380	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	Un	6	307,9816	80,0000	24.638,5280
------	----------	--------------------------	----	---	----------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 12 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR ENTRE 2.0MM À 3.8MM, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 410-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM. (REF. DAEBOL, POKER, TRIVELLA)

0008	00046381	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA MIRIM	Un	6	242,7766	80,0000	19.422,1280
------	----------	--	----	---	----------	---------	-------------

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 320 A 360 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 63 CM. (REF. DAEBOL, POKER, TRIVELLA)

0009	00046382	BOLA DE FUTSAL 1000	Un	6	449,6500	50,0000	22.482,5000
------	----------	---------------------	----	---	----------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 410-430G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5CM. (REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)

0010	00046383	BOLA DE FUTSAL 500	Un	10	332,4070	50,0000	16.620,3500
------	----------	--------------------	----	----	----------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 410-430G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5CM. (REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)

0011 00046384 BOLA DE FUTSAL 200. Un 5 294,1780 60,0000 17.650,6800

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÃRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE

ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 350-380G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-58CM. (REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)

0012 00046385 BOLA DE FUTSAL 100 Un 5 252,7600 60,0000 15.165,6000

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÃRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 300-330G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 52-55CM. (REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)

0013 00046386 BOLA DE FUTSA 50 Un 10 241,8470 50,0000 12.092,3500

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMÃRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE

ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 250-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 49-52CM.(REF. PENALTY, UMBRO, TOPPER)

0014 00046387 BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA ADULTO Un 7 257,8342 50,0000 12.891,7100

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO

DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA.PESO 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM. (REF. DAEBOL, DUALT, JOMA, TRIVELLA)

0015 00046388 BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA SUB 13 Un 7 179,4000 50,0000 8.970,0000

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO

DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 350 A 390 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 59 CM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

(REF. DAEBOL, DUALT, JOMA, TRIVELLA)

0016	00046389	BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA SUB 11	Un	7	179,4000	50,0000	8.970,0000
------	----------	---	----	---	----------	---------	------------

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 300 A 350 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 50 A 55 CM. (REF. DAEBOL, DUALT, JOMA, TRIVELLA)

0017	00046390	BOLA DE HANDEBOL H3L	Un	8	457,6162	20,0000	9.152,3240
------	----------	----------------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COMPOSTO POR CAMADAS DE TRAMAS DE FIOS SINTÉTICOS ESTABILIZADOS E FIXADOS AOS GOMOS POR UM TRATAMENTO DE BORRACHA NATURAL, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 425-475G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58-60CM. (REF. PENALTY, FINTA, RAINHA)

0018	00046391	BOLA DE HANDEBOL H2L	Un	2	393,8350	20,0000	7.876,7000
------	----------	----------------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COMPOSTO POR CAMADAS DE TRAMAS DE FIOS SINTÉTICOS ESTABILIZADOS E FIXADOS AOS GOMOS POR UM TRATAMENTO DE BORRACHA NATURAL, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 325-375G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54-56CM. (REF. PENALTY, FINTA, RAINHA)

0019	00046392	BOLA DE HANDEBOL H1L	Un	4	305,5875	20,0000	6.111,7500
------	----------	----------------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COMPOSTO POR CAMADAS DE TRAMAS DE FIOS SINTÉTICOS ESTABILIZADOS E FIXADOS AOS GOMOS POR UM TRATAMENTO DE BORRACHA NATURAL, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 290-330G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50-52CM. (REF. PENALTY, FINTA, RAINHA)

0020	00046393	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL CATEGORIA ADULTO	Un	11	329,6272	20,0000	6.592,5440
------	----------	---	----	----	----------	---------	------------

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM. AS BORDAS DOS GOMOS DEVEM SER SOLDADAS, ATRAVÉS DE COLA TB (TERMO BONDED), O QUE IMPEDIRÁ A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E AGENTES DE CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA COM BUTIL, BALANCEADA E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 58 A 60 CM. (REF. POKER, DAEBOL, TRIVELLA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0021	00046394	BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	Un	9	202,3688	20,0000	4.047,3760
Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM. AS BORDAS DOS GOMOS DEVEM SER SOLDADAS, ATRAVÉS DE COLA TB (TERMO BONDED), O QUE IMPENDIRÁ À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E AGENTES DE CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA COM BUTIL, BALANCEADA E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 325 A 400 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 54 A 56 CM. (REF. POKER, DAEBOL, TRIVELLA)							
0022	00046395	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL	Un	5	211,7680	20,0000	4.235,3600
Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM. AS BORDAS DOS GOMOS DEVEM SER SOLDADAS, ATRAVÉS DE COLA TB (TERMO BONDED), O QUE IMPENDIRÁ À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E AGENTES DE CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA COM BUTIL, BALANCEADA E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 230 A 270 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 49 A 51 CM. (REF. POKER, DAEBOL, TRIVELLA)							
0023	00046396	BOLA DE BASQUETE ADULTO	Un	5	607,6660	10,0000	6.076,6600
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO, CÂMARA FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR E ESTRUTURA DE ANÉIS QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 580-620G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75-77CM. BOLA APROVADA PELA FIBA. (REF. PENALTY, WILSON, MOLTEN)							
0024	00046397	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	Un	5	305,9160	10,0000	3.059,1600
Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO, CÂMARA FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR E ESTRUTURA DE ANÉIS QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 450-500G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72-74CM. BOLA OFICIAL DA NBB. (REF. PENALTY, WILSON, MOLTEN)							
0025	00046398	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MASCULINO	Un	3	306,5600	10,0000	3.065,6000
Especificação: MATRIZADA E VULCANIZADA, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE PU (POLIURETANO), CATEGORIA ADULTO. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 600 A 650 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 75 A 78 CM. (REF. POKER, VOLLO, SPALDING)							
0026	00046399	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MIRIM	Un	5	235,0900	10,0000	2.350,9000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Especificação: MATRIZADA E VULCANIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA, CATEGORIA MIRIM. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 300 A 235 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 56 A 59 CM. (REF. POKER, VOLLO, SPALDING)

0027 00046400 BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY OFICIAL Un 5 379,5960 40,0000 15.183,8400

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, TECNOLOGIA DE CONTROLE DE QUIQUE E VELOCIDADE QUE MELHORAM O CONTROLE DA BOLA, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 425-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM. (REF. PENALTY, TOPPER, NIKE)

0028 00046401 BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CATEGORIA ADULTO Un 7 260,3300 40,0000 10.413,2000

Especificação: PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS NA CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCEADA COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO SUBSTITUIVEL DE BORRACHA SILICONADA. PESO 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. (REF. TRIVELLA, TOKER, DRAY)

0029 00046402 BOLA DE FUTEVÔLEI Un 12 450,2141 15,0000 6.753,2115

Especificação: CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 32 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR ENTRE 2.0MM À 3.8MM, COM CAMÂRA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL., PESO ENTRE 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-69CM. (REF. TOPPER, FINTA, PENALTY, DIADORA)

0030 00046403 BOLA DE ESPIROBOL Un 6 209,5683 10,0000 2.095,6830

Especificação: LAMINADO: PU CÂMARA: LÁTEX CONSTRUÇÃO :COSTURADA CIRCUNFERÊNCIA:73 A 76 CM DIÂMETRO:24,19 CM PESO:350 A 360 G GOMOS:06 MIOLO: LUBRIFICADO E REMOVÍVEL COR: BRANCA (REF. PENALTY, DELPONTE, DAEBOL)

0031 00046404 BOLA DE TENIS DE MESA. Un 7 9,6957 300,0000 2.908,7100

Especificação: RESISTENTE, DURABILIDADE E QUALIDADE SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO COR: LARANJA OU BRANCA PESO APROXIMADO: 3G DIÂMETRO: 40MM. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF).

0032 00046405 REDE PARA VÔLEI DE QUADRA Un 11 579,6709 10,0000 5.796,7090

Especificação: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, 4 FAIXAS EM FIO 2MM PRETO TORCIDO 100% POLIPROPILENO (PP) NA COR PRETA COM TRATAMENTO UV COMPRIMENTO: 10M MALHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

10X10,

ALTURA 1,00M. NA PARTE SUPERIOR UMA FAIXA HORIZONTAL DE 7CM DE LARGURA EM PVC COLORIDA, FEITA DE UMA TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO E COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO. NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL, COM 5CM, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0033	00046406	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL	Par	6	1.990,9166	10,0000	19.909,1660
------	----------	--	-----	---	------------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA POLIPROPILENO (PP) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,5 MM, COM MALHA COLMÉIA DE 08 X 08 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 0,85M E INFERIOR DE 2,00 M. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0034	00046407	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO MODELO MÉXICO	Par	5	1.590,4000	10,0000	15.904,0000
------	----------	--	-----	---	------------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 2,20M E INFERIOR DE 2,20 M. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0035	00046408	REDE PARA FUTSAL.	Par	8	784,0000	20,0000	15.680,0000
------	----------	-------------------	-----	---	----------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,5 MM, COM MALHA COLMÉIA DE 08 X 08 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM FUNDO DE 1,0 M A 1,50 M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0036	00046409	REDE PARA FUTSAL .	Par	4	778,4700	20,0000	15.569,4000
------	----------	--------------------	-----	---	----------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM FUNDO DE 1,0 M A 1,50 M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0037	00046410	REDE OFICIAL PROFISSIONAL PARA BASQUETE	Par	4	87,7300	5,0000	438,6500
------	----------	---	-----	---	---------	--------	----------

Especificação: CONFECCIONADA EM FIO 06MM DE POLIPROPILENO/SEDA (PP) COM TRATAMENTO DE PROTECAO ULTRA-VIOLETA MALHA 7 X7 CM MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO E 45CM DE DIAMETRO PRODUZIDA MANUALMENTE COM NOS DUPLOS, SUPER-REFORCADO, MODELO NBA-CHUA, COM PONTAS DESFIADAS E SOLDADAS ELETRICAMENTE COM 11 PONTAS DE FIXACAO, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0038	00046411	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY MODELO MÉXICO	Par	1	1.588,0000	10,0000	15.880,0000
------	----------	---	-----	---	------------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 5,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 2,20M E INFERIOR DE 2,20 M. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0039	00046412	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY MODELO MÉXICO, POLIPROPILENO (PP)	Par	3	1.020,1333	10,0000	10.201,3330
------	----------	---	-----	---	------------	---------	-------------

Especificação: POLIPROPILENO (PP) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,5 MM, COM MALHA COLMÉIA DE 08 X 08 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 5,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 0,80M E INFERIOR DE 1,80 M. COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0040	00046413	REDE DE BADMINTON.	Un	4	240,1250	10,0000	2.401,2500
Especificação: REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10M (L) X 0,76M (A) COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR, MALHA: 2 X 2 CM. MATÉRIA PRIMA: POLIETILENO, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0041	00046414	REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO (PP)	M²	6	20,6350	1.500,0000	30.952,5000
Especificação: FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,5 MM, COM MALHA DE 10 X 10CM SEM NÓ, NA COR BRANCA COM TRATAMENTO UV, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0042	00046415	REDE DE TÊNIS DE MESA	Un	3	49,6633	20,0000	993,2660
Especificação: CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO NA COR AZUL COM FAIXAS BRANCAS OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SEGUIR AS MEDIDAS OFICIAIS, OU SEJA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A MESA OFICIAL (C X L X A: 2,75 M X 1,53 M X 76CM). A ALTURA DA REDE DEVERÁ ATINGIR 15,25 CM, COM 2 SUPORTE. CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0043	00046416	CASACO COMISSÃO TÉCNICA	Un	5	227,0600	20,0000	4.541,2000
Especificação: CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO, SENDO SUA ESTRUTURA SARJA 2X1, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 135G/M² (±2%), SENDO SEU ESGARÇAMENTO DA TRAMA E URDUME 0,00MM, SOLIDEZ DE COR A LAVAGEM DOMÉSTICA ALTERAÇÃO MÍNIMO 4-5, SOLIDEZ AO SUOR ALTERAÇÃO MÍNIMO 5, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO PARA SECO E ÚMIDO RESULTADO MÍNIMO 4, TECIDO RESISTENTE AO ESTOURO.							
0044	00046417	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	Un	2	248,9000	100,0000	24.890,0000
Especificação: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER (FIO 72/72 TEXTURIZADO, MALHA DUPLA, DIÂMETRO 28, FINURA 34, SOLIDES DE COR A FRICÇÃO DE 4 A 5, GRAU DE FORMAÇÃO DE PILLING ATÉ 7.000 CICLOS GRAUS 4 A 5), GRAMATURA DO TECIDO: APROXIMADAMENTE 80 GRAMAS/M2 (MAIS OU MENOS 5%). COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, PARA AJUSTE NO CORPO. MEDIDAS APROXIMADAS: 65 CM DE ALTURA X 45 CM DE ALTURA, NAS CORES A SER ESCOLHIDA - JOGO COM 12 UNIDADES.							
0045	00046418	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO	Kit	3	3.233,0000	10,0000	32.330,0000
Especificação: CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PRESPOINTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIORMENTE, CONTENDO:20 CAMISETAS MANGA CURTA COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA.20 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO TAMANHO: 39 A 43. AS CORES A SER ESCOLHIDA.							
0046	00046419	MEIÃO PARA ESPORTE	Par	4	33,4725	100,0000	3.347,2500
Especificação: MEIÃO PARA PRÁTICA DO ESPORTIVA, DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO TAMANHO: 39 A 43 COR A SER ESCOLHIDO.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0047	00046420	JOGO DE DAMAS	Un	3	91,5900	10,0000	915,9000
Especificação: TABULEIRO ESTOJO SERIGRAFADO 50 X 50 CM, 24 PEÇAS DE MADEIRA, COM 30MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM PLÁSTICA, DESENVOLVE HABILIDADES COMO RACIOCÍNIO LÓGICO, CONCENTRAÇÃO HABILIDADE, ESTRATÉGICA							
0048	00046421	TABULEIRO DE XADREZ	Un	6	108,2633	20,0000	2.165,2660
Especificação: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS PARA XADREZ, TABULEIRO EM FORMATO DE ESTOJO ABRE E FECHA, ESTOJO EM MDF COM FECHADURA METÁLICA, TABULEIRO ABERTO COM 26 X 26 CM.							
0049	00046422	JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL	Un	4	89,6600	20,0000	1.793,2000
Especificação: TABULEIRO 50X50 COM 34 PEÇAS NO MODELO STAUNTON EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PESO E FELTRO NA BASE, MEDIDAS OFICIAIS DA FIDE (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE XADREZ). MEDIDAS DO TABULEIRO: 48 X 48 CM CASAS COM 5,3 X 5,3 CM. MEDIDAS DAS PEÇAS: REI = 10,0 CM X 4,0 CM, DAMA = 8,0 CM X 4,0 CM TORRE = 5,5 CM X 3,8CM BISPO = 7,5 CM X 3,8 CM CAVALO = 6,8CM X 3,8 CM PEÃO = 5,0 CM X 3,5 CM.ITENS INCLUSOS: 17 PEÇAS COR BEGE, 17 PEÇAS COR PRETA.							
0050	00046423	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA	Par	3	62,0000	20,0000	1.240,0000
Especificação: PAR, ESTILO: CLÁSSICA. RAQUETE EM MADEIRA LAMINADA 6 MM (5 LÂMINAS COLADAS SOBRE POSTAS UMA NA OUTRA). BORRACHA: LISA (IN) DOS 2 LADOS (1 LADO VERMELHA E 1 LADO PRETA). ESPESSURA DA BORRACHA: 2,0 MM. ESPESSURA DA ESPONJA: 1,8MM. PESO DA RAQUETE + BORRACHAS: 90 A 150 GRAMAS							
0051	00046424	PETECA OFICIAL OFFSIDE BRANCA	Un	4	34,5725	100,0000	3.457,2500
Especificação: BASE: BORRACHA, PRESILHA: POLIPROPILENO "PP", COR: BRANCA, PENA: DE PERU, PRESILHA PLÁSTICA PERMITINDO A PADRONIZAÇÃO E PERFEITO DAS PENAS, O PRODUTO PODE APRESENTAR LEVE DESALINHAMENTO, MAS NÃO AFETA O USO.							
0052	00046425	PETECA COM BASE DE EVA	Un	5	28,5880	200,0000	5.717,6000
Especificação: MEDIDAS DE 5 A 5,2 CM E ALTURA TOTAL DE 20 CM INCLUINDO AS PENAS. PESO: 40 A 42 GRAMAS. PENAS COLORIDAS							
0053	00046426	KIT DE ARGOLAS PLÁSTICAS	Kit	4	96,5000	100,0000	9.650,0000
Especificação: KIT DE ARGOLAS PLÁSTICAS PARA AGILIDADE MATERIAL -PLÁSTICO QUANTIDADE 12 UNIDADES EM CADA KIT DIMENSÕES 35CM DE DIÂMETRO PESO 750G							
0054	00046427	MESA PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL	Un	6	1.076,3883	5,0000	5.381,9415
Especificação: MESA PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL COM MEDIDAS OFICIAIS . TAMPO DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS,BORDAS LATERAIS, CONFECCIONADOS EM MDF. A SUPERFÍCIE DA MESA DEVERÁ SER DE COR AZUL,SEM BRILHO E QUE CONTRASTE COM A COR DAS BOLAS. PÉS EM TUBOS DE AÇO COM INCLINAÇÃO QUE PERMITA A MOVIMENTAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE RODÍZIOS, ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

MEDIDAS: 2,740 X 1,525 X 0,760M (C X L X A)

0055 00046428 MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) Un 8 2.442,1050 5,0000 12.210,5250

Especificação: ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO- DESIGN MODERNO EM FORMA DE CAIXA DUPLA- BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTIC)- CONTADOR DE PONTOS- VARÕES EMBUTIDOS (QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA)- GIRO DE 360º DOS GOLEIROS- PÉS COM SAPATA PLÁSTICA- ACOMPANHA DUAS

BOLAS. MEDIDAS DA MESA: C X L X A - (1,363 X 0,79 X 0,92) M.

0056 00046429 KIT SUPORTE DE REDE TENIS DE MESA Kit 4 295,6575 10,0000 2.956,5750

Especificação: KIT SUPORTE DE REDE TENIS DE MESA CONTENDO 02 (DOIS) SUPORTES EM FERRO OU AÇO - COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ROSCA 01 (UMA) RÉGUA PARA MEDIDA DA ALTURA DA REDE 01 (UMA) REDE CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO NA COR AZUL COM FAIXAS BRANCAS 01 (UM) ESTICADOR DE REDE. A ALTURA E A TENSÃO DA REDE

DEVEM SER REGULÁVEIS. OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SEGUIR AS MEDIDAS OFICIAIS DA ITTF, OU SEJA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A MESA OFICIAL (C X L X A: 2,75 M X 1,53 M X 76CM). A ALTURA DA REDE DEVERÁ ATINGIR 15,25 CM.

0057 00046430 CRONÔMETRO DIGITAL. Un 4 101,4550 20,0000 2.029,1000

Especificação: CRONÔMETRO DESENVOLVIDO PARA TODOS OS ESPORTES. O PRODUTO POSSUI AS SEGUINTE FUNÇÕES: RELÓGIO, CALENDÁRIO, CRONÔMETRO E ALARME. CARACTERÍSTICAS TAMANHO: ÚNICO GÊNERO: UNISEX INDICADO PARA: ESPORTE.

0058 00046431 KIT CARTAO ARBITRO Kit 5 40,6600 20,0000 813,2000

Especificação: DUAS CORES, CARTÃO AMARELO E VERMELHO MATERIAL EM PVC POSSÍVEL MARCAR NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DOS JOGADORES.

0059 00046432 KIT BADMINTON Kit 5 190,0100 20,0000 3.800,2000

Especificação: KIT BADMINTON COM 2 RAQUETES E 3 PETECAS DE NYLON, 2 (DUAS) RESISTENTES RAQUETES DE AÇO, 3 (TRÊS) PETECAS DE NYLON (MATERIAL LEVE E RESISTENTE) E UMA BOLSA DE TRANSPARÊNCIA FRONTAL PARA ARMAZENAMENTO, COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES: AÇO, COR: PRETO E LARANJA, PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 115G, DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 66 X 20 X 3 CM.

0060 00046433 KIT PETECA BADMINTON Kit 6 124,2816 20,0000 2.485,6320

Especificação: 6 UNIDADES DE PETECAS PARA USO DESPREOCUPADO DE ESCASSEZ, AUXÍLIO NA TONIFICAÇÃO DE MÚSCULOS APRIMORAMENTO DO REFLEXO, FOCO E CONCENTRAÇÃO MAIOR RESISTÊNCIA MUSCULAR COMBATE O SEDENTARISMO COR: AMARELA PESO APROXIMADO: 6 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5 X 6,5 X 8,5 CM TUBO COM 6 UNIDADES.

0061 00046434 JOGO DE TACO COMPLETO Jg 4 77,8275 10,0000 778,2750

Especificação: JOGO DE TACO COMPLETO DE MADEIRA COM BOLINHA DE BORRACHA 2 TACOS EM MADEIRA MACIÇA, COM GRIP (PARTE DO CABO COBERTO DE BORRACHA), 2 CASAS E BOLADE BORRACHA. DIMENSÕES DO TACO APROXIMADAS: 5,5 CM NA PARTE INFERIR, 3,5 CM NA EMPUNHADURA E 75 CM DE COMPRIMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0062	00046435	BOMBA DE AR	Un	3	52,2300	50,0000	2.611,5000
Especificação: TECNOLOGIA DUPLA AÇÃO(INFLA NOS DOIS SENTIDOS) COM MANGUEIRA E CALIBRADOR EMBUTIDOS 2 AGULHA PARA BOLAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0063	00046436	CORDA DE PULAR DE 5M	Un	3	41,8000	150,0000	6.270,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM NYLON COM CABO EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 5M X ESPESSURA 8MM, , CERTIFICADO PELO INMETRO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO							
0064	00046437	CORDA DE PULAR DE 2M	Un	4	29,3000	150,0000	4.395,0000
Especificação: CONFECCIONADA EM NYLON COM CABO EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 2M X ESPESSURA 8MM, CERTIFICADO PELO INMETRO. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO							
0065	00046438	ARCO BAMBOLÊ	Un	6	13,8750	1.000,0000	13.875,0000
Especificação: EM PLÁSTICO PVC, DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS. MODELO: BAMBOLÊ.							
0066	00046439	CONE DE POLIETILENO BASE QUADRADA	Un	5	23,8300	300,0000	7.149,0000
Especificação: CONE DE SINALIZAÇÃO, FLEXÍVEL,; ALTURA DE 50 CM E BASE QUADRADA DE 13,5. COR: LARANJA. CONE DE SEGURANÇA PROJETADO ESPECIALMENTE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES POR SEREM FLEXÍVEIS E NÃO OFERECER RISCO DE ACIDENTES.							
0067	00046440	CONE PARA TREINAMENTO EM PVC - 23CM	Un	7	16,3442	300,0000	4.903,2600
Especificação: PARA MARCAÇÃO, TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL, AGILIDADE, E ESPORTES EM GERAL. ELE É PRODUZIDO COM PLÁSTICO E SUAS CORES VIBRANTE,- TAMANHO: 23 CM DE ALTURA - MATERIAL: PVC FLEXÍVEL FACILITANDO A VISIBILIDADE.							
0068	00046441	DISCO PARA TREINAMENTO EM PVC - 20CM	Un	3	16,4633	300,0000	4.938,9900
Especificação: TIPO CHAPEU CHINES PARA MARCAÇÃO, TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL, AGILIDADE, E ESPORTES EM GERAL. ELE É PRODUZIDO COM PLÁSTICO E SUAS CORES VIBRANTE,- TAMANHO: 20 CM DE ALTURA - MATERIAL: PVC FLEXÍVEL FACILITANDO A VISIBILIDADE.							
0069	00046442	APITO PLÁSTICO	Un	5	57,6000	40,0000	2.304,0000
Especificação: APITO PLÁSTICO CONTÉM CORDÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE DECIBÉIS: 115 MATERIAL: APITO PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO DE SILICONE.							
0070	00046443	ESCADA DE TREINAMENTO COM 4 MTS DE COMPRIMENTO	Un	5	121,4480	40,0000	4.857,9200
Especificação: FITA DE NYLON E HASTES DE PVC,CONTENDO 9 DEGRAUS. ACOMPANHADA DE BOLSA PARA TRANSPORTAR O EQUIPAMENTO.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0071	00046444	TABELA DE BASQUETA SEM ARO	Un	5	833,5160	10,0000	8.335,1600
Especificação: TABELA CONFECCIONADAS EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM, MAIOR RESISTÊNCIA Á ÁGUA MOLDURA E CANTONEIRAS DE AÇOTABELA COM MEDIDAS OFICIAIS. MEDIDAS DA TABELA: L X A (1,8 X 1,2) M							
0072	00007939	Aro de Basquete	Un	6	834,9266	10,0000	8.349,2660
Especificação: ARO EM FERRO MACIÇO COM MEDIDAS OFICIAIS. MEDIDA DO ARO: Ø 46CM.							
0073	00046446	TABELA DE BASQUETE EM MADEIRA, OFICIAL, COM AROS	Un	4	1.417,5800	10,0000	14.175,8000
Especificação: TABELA DE BASQUETE EM MADEIRA, OFICIAL, COM AROS E REDES NAS MEDIDAS DE 1,80 X 1,20 M, CONFECCIONADA EM LAMINADO NAVAL, A PROVA D'AGUA COM REQUADRO METÁLICO.							
0074	00046447	POSTE OFICIAL DE VOLEI	Un	5	1.806,6000	10,0000	18.066,0000
Especificação: PADRÃO POSTE DE VÔLEI OFICIAL EM TUBO DE 3 E CHAPA 14 ALTURA FIXA DE 2,55 MTS APROXIMADO ACOMPANHA BUCHA PARA FIXAÇÃO E CREMALHEIRA EM FERRO FUNDIDO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL OU BRANCO. CONTEM O PAR							
0075	00046448	BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 55 CM	Un	7	79,3985	30,0000	2.381,9550
Especificação: BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 55 CM, C/ DVD DE EXERCÍCIOS: BOLA P/ EXERCÍCIOS DE PILATES, FISIOTERAPIA, FITNESS, PSICOLOGIA E HOME CARE. PRODUTO VINÍLICO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KGS. COR AMARELA, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0076	00046449	BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 65 CM	Un	4	93,2900	30,0000	2.798,7000
Especificação: BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 65 CM, C/ DVD DE EXERCÍCIOS: BOLA P/ EXERCÍCIOS DE PILATES, FISIOTERAPIA, FITNESS, PSICOLOGIA E HOME CARE. PRODUTO VINÍLICO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KGS. COR AMARELA, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0077	00046450	BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 75 CM	Un	5	152,3800	30,0000	4.571,4000
Especificação: BOLA PARA EXERCÍCIOS, GYNASTIC BALL, Ø 75 CM, C/ DVD DE EXERCÍCIOS: BOLA P/ EXERCÍCIOS DE PILATES, FISIOTERAPIA, FITNESS, PSICOLOGIA E HOME CARE. PRODUTO VINÍLICO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KGS. COR AMARELA, CERTIFICADO PELO INMETRO.							
0078	00046451	CORDA DE PULAR EM SISAL NA COR BEGE	Un	5	25,6120	100,0000	2.561,2000
Especificação: CORDA DE PULAR EM SISAL NA COR BEGE, MEDINDO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO X 6 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO CABO EM FORMATO ANATÔMICO E COM PERFURAÇÕES NO CABO PARA QUE A CORDA SEJA FIXADA SEM COLA OU PREGO, MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO X 2 CM DE DIÂMETRO, LIXADO COM ACABAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0079	00046452	FAIXA ELÁSTICA NÍVEL DE ELASTICIDADE MÉDIA/FORTE	Un	4	50,4750	40,0000	2.019,0000
------	----------	--	----	---	---------	---------	------------

Especificação: INDICADA PARA REABILITAÇÃO DE LESÕES, PREVENÇÃO DE REINCIDIVAS NAS LESÕES, USO PÓS CIRÚRGICO, TREINAMENTO ESPORTIVO, FITNESS E CONDICIONAMENTO CORPORAL. COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM BORRACHA E APRESENTAR NÍVEL DE ELASTICIDADE MÉDIA FORTE, NA COR AZUL, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0080	00046453	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE SUAVE	Un	4	35,6850	40,0000	1.427,4000
------	----------	---	----	---	---------	---------	------------

Especificação: FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE SUAVE. COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL). APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO CORPORAIS. DIMENSÕES: 30 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA. COR AMARELO. INTENSIDADE SUAVE.

0081	00046454	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE MÉDIO	Un	3	74,1066	40,0000	2.964,2640
------	----------	---	----	---	---------	---------	------------

Especificação: FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE MÉDIO. COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL). APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO CORPORAIS. DIMENSÕES: 30 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA. COR AMARELO. INTENSIDADE MÉDIO.

0082	00046455	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR INTENSIDADE FORTE	Un	2	98,0400	40,0000	3.921,6000
------	----------	---	----	---	---------	---------	------------

Especificação: COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL). APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO CORPORAIS. DIMENSÕES: 30 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA. COR AMARELO. INTENSIDADE FORTE.

0083	00046456	HALTER 1 KG	Un	5	55,3020	10,0000	553,0200
------	----------	-------------	----	---	---------	---------	----------

Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 1 KG., CERTIFICADO PELO INMETRO.

0084	00046457	HALTER 2 KG	Un	4	58,0500	10,0000	580,5000
------	----------	-------------	----	---	---------	---------	----------

Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 2 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0085	00046458	HALTER 3 KG	Un	4	86,1225	10,0000	861,2250
------	----------	-------------	----	---	---------	---------	----------

Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 3 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0086	00046459	HALTER 4 KG	Un	5	110,1660	10,0000	1.101,6600
------	----------	-------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 4 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0087	00046460	HALTER 5 KG	Un	5	84,3000	10,0000	843,0000
------	----------	-------------	----	---	---------	---------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 5 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0088	00046461	HALTER 6 KG	Un	4	119,2475	10,0000	1.192,4750
------	----------	-------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 6 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0089	00046462	HALTER 10 KG	Un	5	173,1200	10,0000	1.731,2000
------	----------	--------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: EMBORRACHADO, POSSUINDO CAMADA IMPERMEÁVEL REVESTIDA EM VINIL PVC, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E IMPACTO, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ PESAR 10 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0090	00046463	STEP AERÓBICO NACIONAL	Un	4	340,9425	30,0000	10.228,2750
------	----------	------------------------	----	---	----------	---------	-------------

Especificação: INJETADO COM DUAS REGULAGENS DE ALTURA E ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM CORES DIVERSAS, CAMADA ANTIDERRAPANTE, COM REGULAGEM SIMULTÂNEA DE ALTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, MEDIDAS MÍNIMAS DO PRODUTO: 98 CM X 39 CM X 15 CM. PESO 5 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0091	00046464	HAND GRIP.	Un	4	52,4000	10,0000	524,0000
------	----------	------------	----	---	---------	---------	----------

Especificação: MOLAS DE AÇO. COMPRIMENTO: 12 CM 3 CM, LARGURA: 10 CM MATERIAL DESENVOLVIDO EM MOLAS DE AÇO, EMPUNHADURA DE EVA ACOMPANHA: UM PAR DE HAND GRIP COM CABO DE ESPUMA MACIA FORÇA: 10KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0092	00046465	BOLA TONIFICADORA 0,5KG	Un	3	76,3333	15,0000	1.144,9995
------	----------	-------------------------	----	---	---------	---------	------------

Especificação: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS, CONTRIBUI PARA MELHORAR A FORÇA MUSCULAR, RESISTENTE A EXPLOSÃO, IDEAL PARA REABILITAÇÃO E ALONGAMENTO. PESO APROXIMADO DE 0,5KG DIMENSÕES APROXIMADA DE 10,5CM COR: LARANJA MATERIAL: PVC, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0093	00046466	BOLA TONIFICADORA 1KG	Un	3	101,6300	15,0000	1.524,4500
------	----------	-----------------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS, CONTRIBUI PARA MELHORAR A FORÇA MUSCULAR, RESISTENTE A EXPLOSÃO, IDEAL PARA REABILITAÇÃO E ALONGAMENTO. PESO APROXIMADO DE 1KG DIMENSÕES APROXIMADA DE 10,5CM COR: LARANJA MATERIAL: PVC, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0094	00046467	BOLA TONIFICADORA 2KG	Un	4	109,1925	15,0000	1.637,8875
------	----------	-----------------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS, CONTRIBUI PARA MELHORAR A FORÇA MUSCULAR, RESISTENTE A EXPLOSÃO, IDEAL PARA REABILITAÇÃO E ALONGAMENTO. PESO APROXIMADO DE 2KG DIMENSÕES APROXIMADA DE 10,5CM COR: LARANJA MATERIAL: PVC, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0095	00046468	BOLA TONIFICADORA 4KG	Un	2	235,8950	15,0000	3.538,4250
------	----------	-----------------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS, CONTRIBUI PARA MELHORAR A FORÇA MUSCULAR, RESISTENTE A EXPLOSÃO, IDEAL PARA REABILITAÇÃO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

ALONGAMENTO. PESO APROXIMADO DE 4KG DIMENSÕES APROXIMADA DE 10,5CM COR: LARANJA MATERIAL: PVC, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0096	00046469	CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL SUPORTA PESO DE ATÉ 150 KG	Un	5	643,0240	25,0000	16.075,6000
------	----------	---	----	---	----------	---------	-------------

Especificação: CONFECCIONADA EM TUBO EM AÇO 1010/1020 PINTADO EM EPÓXI, PERNAS REMOVÍVEIS QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO ARCO O QUE FACILITA O TRANSPORTE E ARMAZENAGEM, SISTEMA DE TRAÇÃO: MÍNIMO 32 MOLAS DE AÇO, SAPATAS EM PVC, COR PRETA, ANTIDERRAPANTE, TELA-SANET PRETA, COSTURADA COM LINHA DE NYLON E ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50 MM, NA PARTE SUPERIOR CONTORNANDO TODA A TELA. PROTEÇÃO OU SAIÁ, CONFECCIONADA EM NAPA CICAP PRETA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS EMBUTIDOS NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR. COR DE PINTURA E TELA PRETA: PRETO. SUPORTA PESO DE ATÉ 150 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 960 X 200 MM. PESO APROXIMADO: 8,20 KG, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0097	00046470	TATAME 4 CM	Un	7	128,8871	60,0000	7.733,2260
------	----------	-------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: PLACAS INTERTRAVAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A.(ETIL VINIL ACETATO)100%, ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA,ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL? DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO? CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO. OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS? AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS.MEDIDA: 1000 X 1000 X 40 MM. , CERTIFICADO PELO INMETRO.

0098	00046471	TATAME 3 CM	Un	4	128,4975	60,0000	7.709,8500
------	----------	-------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: PLACAS INTERTRAVAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A.(ETIL VINIL ACETATO)100%, ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA,ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL? DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO? CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM U MA BORDA DE ACABAMENTO.? OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS? AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS.MEDIDA: 1000 X 1000 X 30 MM. , CERTIFICADO PELO INMETRO.

0099	00046472	TATAME 2 CM	Un	4	161,8875	60,0000	9.713,2500
------	----------	-------------	----	---	----------	---------	------------

Especificação: PLACAS INTERTRAVAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A.(ETIL VINIL ACETATO)100%, ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA,ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL? DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO? CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO.? OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS? AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS.MEDIDA: 1000 X 1000 X 19 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO.

0100	00046473	CORDA DE CAPOEIRA	Un	5	80,3900	150,0000	12.058,5000
------	----------	-------------------	----	---	---------	----------	-------------

Especificação: MATERIAL: ALGODÃO, TIPO: 10 MM DE EXPESSURA, 3 METROS DE COMPRIMENTO COM ALMA E TRAMA REFORÇADA, CORES DE ACORDO COM SOLICITADO

0101	00046474	MEDALHA BRONZE	Un	7	11,4614	2.000,0000	22.922,8000
------	----------	----------------	----	---	---------	------------	-------------

Especificação: MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE 41 MM, ACOMPANHA FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO, POSSUI DETALHES EM ALTO RELEVO, VERSO É LISO PARA FACILITAR A GRAVAÇÃO, COMPOSIÇÃO LIGA METÁLICA PINTADA EM BRONZE, DIÂMETRO 41 MM, ESPESSURA DA BORDA 1,6 MM.

0102	00046475	MEDALHA DOURADA.	Un	7	11,4614	2.000,0000	22.922,8000
------	----------	------------------	----	---	---------	------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Especificação: MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE 41 MM, ACOMPANHA FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO, POSSUI DETALHES EM ALTO RELEVO, VERSO É LISO PARA FACILITAR A GRAVAÇÃO, COMPOSIÇÃO LIGA METÁLICA PINTADA EM DOURADA, DIÂMETRO 41 MM, ESPESSURA DA BORDA 1,6 MM.

0103	00046476	MEDALHA PRATEADA.	Un	7	11,4614	2.000,0000	22.922,8000
------	----------	-------------------	----	---	---------	------------	-------------

Especificação: MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE 41 MM, ACOMPANHA FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO, POSSUI DETALHES EM ALTO RELEVO, VERSO É LISO PARA FACILITAR A GRAVAÇÃO, COMPOSIÇÃO LIGA METÁLICA PINTADA EM PRATEADA, DIÂMETRO 41 MM, ESPESSURA DA BORDA 1,6 MM

0104	00046477	MEDALHA PERSONALIZADA MEDALHA PERSONALIZADA 8CM	Un	6	13,6666	500,0000	6.833,3000
------	----------	---	----	---	---------	----------	------------

Especificação: ACRÍLICO TRANSPARENTE, IMPRESSÃO LASER, - CORPO MDF 6MM PRETO, LOGO PERSONALIZADO- MODELOS VARIADOS. - FITA PERSONALIZADA 2,5CM

0105	00046478	TROFEU PERSONALIZADO CAMPEÃO PERSONALIZADO	Un	4	485,0000	10,0000	4.850,0000
------	----------	--	----	---	----------	---------	------------

Especificação: TROFÉU CAMPEÃO TAMANHO 110CM E ACRÍLICO PERSONALIZADO, COLUNA MDF 30MM PRETO, ACRÍLICO ESPELHADO OURO,- IMPRESSÃO LASER, LETRAS EM ACRÍLICO, BOLA 3D (PVC EXPANDIDO E POLIPROPILENO) OURO BRASÃO DO TIME + NOME DO CAMPEONATO EM ACRÍLICO, BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) BASE: REVESTIDA EM ACRÍLICO, COLUNA MDF 6MM PRETO + IMPRESSÃO.

0106	00046479	TROFEU PERSONALIZADO VICE CAMPEÃO PERSONALIZADO	Un	4	369,4075	10,0000	3.694,0750
------	----------	---	----	---	----------	---------	------------

Especificação: TROFÉU VICE CAMPEÃO TAMANHO 80CM E ACRÍLICO PERSONALIZADO, COLUNA MDF 30MM PRETO, ACRÍLICO ESPELHADO PRATA, - IMPRESSÃO LASER, LETRAS EM ACRÍLICO, BOLA 3D (PVC EXPANDIDO E POLIPROPILENO) PRATA - BRASÃO DO TIME + NOME DO CAMPEONATO EM ACRÍLICO, BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) BASE: REVESTIDA EM ACRÍLICO, COLUNA MDF 6MM PRETO + IMPRESSÃO.

0107	00046480	TROFEU PERSONALIZADO 3º COLOCADO PERSONALIZADO	Un	3	349,5333	10,0000	3.495,3330
------	----------	--	----	---	----------	---------	------------

Especificação: TROFÉU 3º COLOCADO TAMANHO 60CM E ACRÍLICO PERSONALIZADO, - COLUNA MDF 30MM PRETO, ACRÍLICO ESPELHADO BRONZE,- IMPRESSÃO LASER, LETRAS EM ACRÍLICO, BOLA 3D (PVC EXPANDIDO E POLIPROPILENO) BRONZE - BRASÃO DO TIME + NOME DO CAMPEONATO EM ACRÍLICO, BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) BASE: REVESTIDA EM ACRÍLICO, COLUNA MDF 6MM PRETO + IMPRESSÃO.

0108	00046481	TROFEU PERSONALIZADO ARTILHEIRO OU GOLEIRO PERSONALIZADO	Un	7	79,7928	10,0000	797,9280
------	----------	--	----	---	---------	---------	----------

Especificação: ARTILHEIRO OU GOLEIRO MOD. 28CM COM ACRÍLICO CURVADO PERSONALIZADO - ACRÍLICO ESPELHADO OURO, IMPRESSÃO LASER, COLUNA MDF 6MM - BOLA 2D ACRÍLICO OURO BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) NA BASE BASE: REDONDA 5CM PERSONALIZADA.

0109	00046483	TROFEU PERSONALIZADO CORRIDA.	Un	2	77,4500	100,0000	7.745,0000
------	----------	-------------------------------	----	---	---------	----------	------------

Especificação: PERSONALIZADO TROFÉU CORRIDA MOD. 28CM COM ACRÍLICO PERSONALIZADO - ACRÍLICO ESPELHADO OURO, IMPRESSÃO LASER, COLUNA MDF 6MM ACRÍLICO OURO, PRATAOU BRONZE. - BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) NA BASE. BASE: REDONDA 5 CM PERSONALIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0110	00046484	TROFEU PERSONALIZADO MDF PERSONALIZADO MOD. 27CM	Un	2	77,4500	10,0000	774,5000
------	----------	--	----	---	---------	---------	----------

Especificação: TROFEU PERSONALIZADO MDF PERSONALIZADO MOD. 27CM COM MDF PERSONALIZADO - IMPRESSÃO A LASER, COLUNA MDF 6 MM - BRASÃO DA PREFEITURA E SECRETARIA (PATROCINADOR E ORGANIZAÇÃO) NA BASE BASE: PLANA PERSONALIZADA.

0111	00046485	TROFEU CORRIDA TROFÉU DE 20 CM	Un	1	80,0000	50,0000	4.000,0000
------	----------	--------------------------------	----	---	---------	---------	------------

Especificação: PARA CORRIDA MATERIAL: MDF PRETO E MADEIRADO CORTADO A LASER, PERSONALIZAÇÃO COLORIDA RESINADA COM 5 CM COM ACABAMENTO EM METAL DOURADO, PRATEADO OU BRONZE. ALTURA: 20.00 CM LARGURA: 13.00 CM COMPRIMENTO: 4.00 CM PESO: 110 G

0112	00046486	TROFEU ATLETISMO CORRIDA TROFÉUS PARA ATLETISMO CORRIDA ALTURA 25CM	Un	3	105,3900	50,0000	5.269,5000
------	----------	--	----	---	----------	---------	------------

Especificação: TROFEU ATLETISMO CORRIDA TROFÉUS PARA ATLETISMO CORRIDA ALTURA 25CM, LARGURA 13CM, ESPESSURA 7CM, PESO 208G BASE MDF COM TEXTURA MADEIRADO RECORTADO À LASER. - ETIQUETA COM OS DADOS FORNECIDOS NO PEDIDO PELO CLIENTE EM VINILPADRÃO PRATA COM IMPRESSÃO DIGITAL. - COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO RECORTADO À LASER. ETIQUETA EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELOCLIENTE.

0113	00046487	TROFEU CHUTEIRA 23CM	Un	5	99,9760	10,0000	999,7600
------	----------	----------------------	----	---	---------	---------	----------

Especificação: TROFEU CHUTEIRA 23CM DE ALTURA COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.

0114	00046488	TROFEU ARTILHEIRO COM 25 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, COM A LARGURA DE 5,5 CM. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Un	4	104,5225	10,0000	1.045,2250
------	----------	---	----	---	----------	---------	------------

Especificação: TROFEU ARTILHEIRO COM 25 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, COM A LARGURA DE 5,5 CM. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.

0115	00046489	TROFEU 26 CM.	Un	4	85,7900	5,0000	428,9500
------	----------	---------------	----	---	---------	--------	----------

Especificação: TROFEU 26 CM COM 26 CM DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.

0116	00046490	TROFEU 28 CM.	Un	3	79,9533	5,0000	399,7665
------	----------	---------------	----	---	---------	--------	----------

Especificação: COM 28 CM DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

COR PRATA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.

0117	00043307	TROFEU 29 CM	Un	2	74,9500	5,0000	374,7500
Especificação: TROFEU 29 CMem acrílico cristal de 29 cm 4mm. peso de 700gr. leito personalizável para adesivo de 80mm.cor vermelho acetinado, azul acetinado, dourado com verde acetinado e vermelho com azul acetinado (cor a escolha)							
0118	00043264	TROFEU 31 CM	Un	2	74,9500	5,0000	374,7500
Especificação: TROFEU 31 CMcom 31 cm de altura base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base um cone com frisos em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.							
0119	00043306	TROFEU 32 CM	Un	6	200,0533	5,0000	1.000,2665
Especificação: TROFEU 32 CMem acrílico cristal de 32 cm 4mm. peso de 700gr.leito personalizável para adesivo de 80mm.cor vermelho acetinado, azul acetinado, dourado com verde acetinado e vermelho com azul acetinado (cor a escolha)							
0120	00043313	TROFEU 34 CM	Un	3	273,9666	5,0000	1.369,8330
Especificação: TROFEU 34 CMgoleiro menos vazado com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada.							
0121	00043305	TROFEU 36 CM	Un	3	273,9666	5,0000	1.369,8330
Especificação: TROFEU 36 CMem acrílico cristal de 36 cm 4mm. peso de 700gr. leito personalizável para adesivo de 80mm.cor vermelho acetinado, azul acetinado, dourado com verde acetinado e vermelho com azul acetinado (cor a escolha)							
0122	00043263	TROFEU 39 CM	Un	2	448,9950	5,0000	2.244,9750
Especificação: TROFEU 39 CMcom 39 cm de altura base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata, vermelho, dourado, verde, azul (cor a escolha) intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação							
0123	00043259	TROFEU 52 CM	Un	3	419,3300	5,0000	2.096,6500
Especificação: TROFEU 52 CM de 52 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha). cone com detalhe na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa metalizada na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação VICS							
0124	00043262	TROFEU 54 CM	Un	3	419,3300	5,0000	2.096,6500



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Especificação: TROFEU 54 CMcom 54 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. na parte superior desta base um cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada, copa em polímero com 29 cm de largura entre as alças metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado
(cor a escolha) com tampa em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0125	00043272	TROFEU 55 CM	Un	3	419,3300	5,0000	2.096,6500
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 55 CMcom 55 cm de altura com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta. cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha). tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha) com tampa em polímero metalizada na cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.

0126	00043277	TROFEU 56 CM	Un	2	383,9950	3,0000	1.151,9850
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 56 CMcom 56 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha), suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 33 cm de largura a partir das alças. alças em polímero metalizado na cor dourada. plaqueta para gravação.

0127	00043261	TROFEU 60 CM	Un	2	383,9950	3,0000	1.151,9850
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 60 CMcom 60 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. na parte superior desta base um cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada, copa em polímero com 29 cm de largura entre as alças metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0128	00043260	TROFEU 63 CM	Un	2	383,9950	3,0000	1.151,9850
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 63 CMcom 63 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. na parte superior desta base um cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada, copa em polímero com 29 cm de largura entre as alças metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0129	00043279	TROFEU 65 CM	Un	2	383,9950	3,0000	1.151,9850
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 65 CMcom 65 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. copa em polímero metalizado na cor dourada, prata (cor a escolha) com 24 cm de largura entre as alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0130	00043271	TROFEU 68 CM	Un	2	383,9950	3,0000	1.151,9850
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 68 CMcom 68 cm de altura com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta. cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha). tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha) com tampa em polímero metalizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

na cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.

0131	00043278	TROFEU 69 CM	Un	3	400,2800	3,0000	1.200,8400
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 69 CMcom 69 cm de altura com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. copa em polímero metalizado na cor dourada, prata (cor a escolha) com 24 cm de largura entre as alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0132	00043275	TROFEU 72 CM	Un	3	400,2800	3,0000	1.200,8400
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 72 CMcom 72 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha), suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 33 cm de largura a partir das alças. alças em polímero metalizado na cor dourada. plaqueta para gravação.

0133	00043268	TROFEU 75 CM	Un	3	400,2800	3,0000	1.200,8400
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 75 CMcom 75 cm de altura com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto, suporte metalizado na cor dourado, taça fechada com frisos e textura na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 31 cm de largura a partir das alças. sobre esta taça uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa metalizada na cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourado.

0134	00043269	TROFEU 63 CM.	Un	1	380,0000	3,0000	1.140,0000
------	----------	---------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 63 CM.
com 63 cm de altura com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto, suporte metalizado na cor dourado, taça fechada com frisos e textura na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 31 cm de largura a partir das alças. sobre esta taça uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa metalizada na cor dourado, estatueta superior intercambiável, plaqueta para gravação, demais componentes metalizados na cor dourado.

0135	00043270	TROFEU 79 CM	Un	3	569,6666	3,0000	1.708,9998
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 79 CMcom 79 cm de altura com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha). tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor vermelha, azul, dourado, verde, prata (cor a escolha) com tampa em polímero metalizada na cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.

0136	00043267	TROFEU 81 CM	Un	3	569,6666	3,0000	1.708,9998
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 81 CMcom 81 cm de altura com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto, suporte metalizado na cor dourado, taça fechada com frisos e textura na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 31 cm de largura a partir das alças. sobre esta taça uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com tampa metalizada na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

cor dourado. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourado.

0137	00043274	TROFEU 83 CM	Un	3	569,6666	3,0000	1.708,9998
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 83 CM com 83 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha), suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 33 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0138	00043282	TROFEU 87 CM	Un	3	569,6666	3,0000	1.708,9998
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 87 CM com 87 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. quatro colunas metalizadas na cor dourada. uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. taça composta por cesta e copa fechada metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourada.

0139	00043273	TROFEU 92 CM	Un	3	678,3333	3,0000	2.034,9999
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 92 CM com 92 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha), suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 33 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0140	00043258	TROFEU 93 CM	Un	3	678,3333	3,0000	2.034,9999
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 93 CM de 93 cm com base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base quatro colunas composta por quatro tampas em polímero metalizadas na cor dourada, quatro cones em polímero metalizados na cor dourada, quatro colunas com estrias em alto relevo metalizadas na cor prata. sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 18,5 cm de largura a partir das alças. tampa da taça em polímero metalizado na cor dourada. uma estatueta de artilheiro (goleador) fixa no centro da base.

0141	00043281	TROFEU 97 CM	Un	3	678,3333	3,0000	2.034,9999
------	----------	--------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 97 CM com 97 cm de altura com base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. quatro colunas metalizadas na cor dourada. uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. taça composta por cesta e copa fechada metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação. demais componentes metalizados na cor dourada.

0142	00043257	TROFEU 99 CM.	Un	3	678,3333	3,0000	2.034,9999
------	----------	---------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 99 CM de 99 cm com base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base quatro colunas composta por quatro tampas em polímero metalizadas na cor dourada, quatro cones em polímero metalizados na cor dourada, quatro colunas com estrias em alto relevo metalizadas na cor prata. sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 18,5 cm de largura a partir das alças. tampa da taça em polímero metalizado na cor dourada. uma estatueta de artilheiro (goleador) fixa no centro da base.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0143	00043256	TROFEU 105 CM.	Un	4	1.011,3375	3,0000	3.034,0125
------	----------	----------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 105 CM.de 105 cm com base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base quatro colunas composta por quatro tampas em polímero metalizadas na cor dourada, quatro cones em polímero metalizados na cor dourada, quatro colunas com estrias em alto relevo metalizadas na cor prata. sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 18,5 cm de largura a partir das alças. tampa da taça em polímero metalizado na cor dourada. uma estatueta de artilheiro (goleador) fixa no centro da base.

0144	00043289	TROFEU 108 CM	Un	4	1.011,3375	3,0000	3.034,0125
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 108 CMcom 108 cm de altura com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolher). uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatueta fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma bola em polímero parte metalizada na cor dourada e parte na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolher).

0145	00043297	TROFEU 109 CM	Un	4	1.011,3375	3,0000	3.034,0125
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 109 CMcom altura de 109 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. colunas metalizadas na cor dourada. uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.

0146	00043294	TROFEU 113 CM	Un	4	1.011,3375	3,0000	3.034,0125
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 113 CMcom altura de 113 cm com base octogonal de 21 cm de largura em polímero na cor preto. sobre esta base quatro suportes frisados e metalizados na cor dourado com quatro cones metalizados na cor dourado, com tampas na cor verde, vermelho, azul escuro (cor a escolher). sobre estes cones, quatro coroas com doze pontas metalizadas na cor dourado com uma copa interna na cor verde, vermelho, azul escuro (cor a escolher) e tampa na cor dourado. sobre estas coroas, quatro cones metalizados na cor dourado com tampas na cor verde, vermelho, azul escuro (cor a escolher) e quatro suportes frisados na cor dourado. sobre estes suportes uma base em madeira um cone metalizado na cor dourado. sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura e uma copa interna metalizada na cor verde, vermelho, azul escuro (cor a escolher). com uma tampa metalizada na cor dourado. quatro estatueta de águias fixas na lateral da base em madeira. estatueta superior de vitória. acompanha gravação em adesivo.

0147	00043296	TROFEU 114 CM	Un	3	1.021,8666	3,0000	3.065,5998
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 114 CMcom altura de 114 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. colunas metalizadas na cor dourada. uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.

0148	00043288	TROFEU 115 CM	Un	2	958,9500	3,0000	2.876,8500
------	----------	---------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 115 CMcom 115 cm de altura com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolher). uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatueta fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma bola em polímero parte metalizada na cor dourada e parte na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolher).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

0149	00043304	TROFEU 118 CM	Un	1	917,9000	3,0000	2.753,7000
------	----------	---------------	----	---	----------	--------	------------

Especificação: TROFEU 118 CM com altura de 118 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul/vermelho (cor a escolha). duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0150	00043300	TROFEU 119 CM	Un	4	1.003,3350	3,0000	3.010,0050
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 119 CM com 119 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, taça em polímero e estatueta hora ao mérito (deusa da vitória) fixa metalizada na cor dourada. quatro colunas em canos com frisos na cor dourada com suportes em polímero metalizados na cor dourada. uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada com anel em polímero metalizado na cor prata. taça fechada em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças, estatueta superior intercambiável, plaqueta para gravação.

0151	00043291	TROFEU 121 CM	Un	4	1.003,3350	3,0000	3.010,0050
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 121 CM com altura de 121 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 46 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha).

0152	00043286	TROFEU 124 CM	Un	4	1.003,3350	3,0000	3.010,0050
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 124 CM com 124 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha). uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. taça em polímero metalizada na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha) na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada.

0153	00043287	TROFEU 125 CM	Un	4	1.003,3350	3,0000	3.010,0050
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 125 CM com 125 cm de altura com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha). uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma bola em polímero parte metalizada na cor dourada e parte na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha).

0154	00043299	TROFEU 128 CM	Un	4	1.003,3350	3,0000	3.010,0050
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 128 CM com 128 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, taça em polímero e estatueta hora ao mérito (deusa da vitória) fixa metalizada na cor dourada. quatro colunas em canos com frisos na cor dourada com suportes em polímero metalizados na cor dourada. uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada com anel em polímero



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

metalizado na cor prata. taça fechada em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. estatueta superior intercambiável. plaqueta para gravação.

0155	00043290	TROFEU 129 CM	Un	4	1.356,6000	3,0000	4.069,8000
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 129 CM com altura de 129 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha) com 46 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelha acetinada, azul acetinado, dourado acetinado e verde acetinado (cor a escolha).

0156	00043303	TROFEU 130 CM	Un	4	1.356,6000	3,0000	4.069,8000
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 130 CM com altura de 130 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul/vermelho (cor a escolha). duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

0157	00043285	TROFEU 133 CM	Un	1	1.417,0000	3,0000	4.251,0000
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 133 CM com 133 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha). uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata, taça em polímero metalizada na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha) na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada.

0158	00043284	TROFEU 145 CM	Un	1	1.417,0000	3,0000	4.251,0000
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 145 CM com 145 cm de altura com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha). uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. taça em polímero metalizada na cor vermelho fosco, dourado fosco, azul royal (cor a escolha) na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada.

0159	00043302	TROFEU 170 CM	Un	1	1.417,0000	3,0000	4.251,0000
------	----------	---------------	----	---	------------	--------	------------

Especificação: TROFEU 170 CM com altura de 170 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul/vermelho (cor a escolha). duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. estatueta intercambiável. plaqueta para gravação.

Total Geral do Valor Médio: R\$ 998.640,3186



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

6.DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS :

6.1. Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado a ser dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo no que se refere às contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito do Município de Manhumirim/MG e Revoga o Decreto n.º 555/2022

6.2. Considerando que o presente certame terá todos os itens com valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se vislumbra a necessidade de destinação do mesmo a participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

6.3. Para o presente certame se vislumbra a inclusão de condição de que a licitação seja destinada a contratação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, do ramo pertinente ao objeto pretendido e que estejam sediadas na Microrregião de Manhuaçu/MG (Estes são os Municípios que compõem a Microrregião de Manhuaçu, conforme IBGE: Abre-Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Durandé, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Pedra Bonita, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento e Simonésia), conforme estabelecida pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a fim de estimular o desenvolvimento social e econômico, com o propósito de geração de empregos e renda para comerciantes locais e regionais, e assim auxiliar no fortalecimento e diversificação da economia tendo em vista as seguintes considerações:

I- Considerando a previsão constante nos Artigos 170, Inciso IX e 179 da Constituição Federal, Artigo 47 da Lei Complementar 123/2006, Artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 1º do Decreto Municipal nº 721/2024;

II- Considerando que "mens legis", especialmente no âmbito da Lei Complementar nº 123/06, foi estimular o desenvolvimento social e econômico, criando um mecanismo de gestão com o propósito de geração de empregos e renda para comerciantes locais e regionais, fortalecendo e diversificando a economia;

III- Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através das Denúncias nºs 987564 e 1012006 sinalizou no sentido de ser possível a realização de procedimento licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

empresas de pequeno porte desde que haja um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como tais, sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

IV- Considerando que a redação do art. 47 da Lei Complementar nº 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante;

V- Considerando que apesar da grande importância para o desenvolvimento e crescimento do país, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais apresentam grandes dificuldades para se manterem no mercado, motivo pelo qual se verificou a necessidade de criação de políticas públicas voltadas a estimular o crescimento e a competitividade desse setor. Hoje em dia, fala-se muito no conceito de “Função Social da Licitação”, onde o processo licitatório deixa de ser apenas uma atividade instrumental utilizada para se alcançar especificamente a finalidade de contratação, passando a ser vista como uma forma de fomentar o desenvolvimento local. O Governo Federal denominou essa nova função da licitação de “poder de compra do Estado”, devendo ser utilizada para estimular o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de emprego e renda para a sociedade e a erradicação da pobreza extrema. Tendo em vista a grande importância das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para o desenvolvimento da economia do país, conjugada com a função social atribuída às licitações e, por consequência, aos processos de compras governamentais, verificou-se a necessidade de incentivo, por parte do Governo, à inclusão dessas empresas nos processos de compras públicas. De modo a atender a “função social da licitação”, estendendo o poder de compras do Município às diferentes localidades da nossa região, entendemos que a licitação seja destinada a microrregião de Manhuaçu/MG, atuando como agente de desenvolvimento local e promovendo, assim, ampliação de emprego e renda para a sociedade, incentivo à formalização e redução de desigualdades regionais.

VI- Considerando que na Microrregião de Manhuaçu/MG existem mais de 03 (três) empresas em condições de atender ao objeto da contratação pretendida.

VII- Considerando que todos os itens se encontram com valores estimados de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

7.PROSPEÇÃO DE SOLUÇÕES - ART.18 §1º,V E VI:

7.1. O levantamento de mercado revelou que a utilização do sistema de registro de preços para aquisição parcelada de Materiais de Artesanato, Escolares, Expediente e Afins é uma prática amplamente adotada por diversos órgãos e entidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Por meio de Pregão Eletrônico – Registro de Preços, busca-se suprir as demandas de todas as secretarias e departamentos que integram as administrações municipais, garantindo eficiência e economia nos processos de compra.

7.2. Durante a pesquisa realizada em diferentes sites de Pregão Eletrônico, foram identificadas diversas contratações nos moldes pretendidos. No entanto, não se observou, nas contratações similares analisadas, a presença de novas metodologias, tecnologias ou inovações que superassem as soluções propostas. Isso reforça a adequação e eficácia do método proposto para atender às necessidades da administração municipal.

7.3. As exigências estabelecidas para a contratação do objeto não se mostraram restritivas, tampouco diminuíram o interesse de potenciais fornecedores em participar do futuro processo licitatório. Essa constatação evidencia a viabilidade e o interesse do mercado em colaborar com a administração pública, garantindo uma concorrência saudável e a obtenção das melhores condições para a realização do contrato.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. Ao analisar a solução vemos que:

8.1.1. A solução de aquisição intenta a alternativa viável para **Aquisição Parcelada de Materiais Esportivos destinados atenderem à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte/Lazer e Juventude, Escolas Municipal da Rede Municipal de Ensino, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência;**

8.2. A aquisição em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica e operacional necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame.

8.3. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender a demandas dos munícipes, no atendimento do serviço público:

8.3.1. O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades acadêmicas e administrativas;

8.3.2. Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

8.3.3. Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;

8.4. No que tange aos impactos ambientais da aquisição, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição/execução.

8.2. Essa contratação se estenderá por um período de 12 meses, conforme os parâmetros quantitativos e qualitativos estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

9. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADE:

9.1. O contrato de trabalho, objeto deste ETP será de 12 (doze) meses contados do ato da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Para essa estimativa usamos como parâmetro os materiais utilizados nos anos anteriores e acrescido de acordo com as demandas apresentadas, assim identificados e incorporadas neste objeto em análise quando pertinentes às necessidades da Administração.

9.3. O presente objeto apresenta como única alternativa de solução viável a aquisição junto a empresas especializadas na comercialização de materiais visando o fornecimento contínuo desses itens.

9.4. O quantitativo mínimo apontado na Tabela deste Estudo Técnico Preliminar representa apenas uma estimativa do quanto a Administração pretende adquirir de cada item, não assegurando ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

10. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO/FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. Ao considerar os valores máximos previstos para serem despendidos ao longo do período estabelecido, chegamos a uma estimativa de gasto total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que seja vantajoso para o Município. Essa estimativa abrange todas as despesas previstas para a contratação, garantindo uma visão clara e precisa do impacto financeiro esperado durante o curso do contrato.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. O objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar possui padrões de qualidade e desempenho claramente definidos, sendo itens disponíveis no mercado. Dessa forma,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

conforme estipulado legalmente, o certame licitatório será conduzido com a avaliação do "MENOR PREÇO POR ITEM".

11.2. O objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar possui padrões de qualidade e desempenho claramente definidos, sendo itens disponíveis no mercado. Dessa forma, conforme estipulado legalmente, o certame licitatório será conduzido com a avaliação do "MENOR PREÇO POR ITEM".

11.3. A realização do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços será feita por item, considerando cada tipo de produto como um item distinto. A possibilidade de divisibilidade do objeto não compromete a solução global ou a economia de escala, além de ser viável técnica e economicamente.

11.4. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.

11.5. A licitação em questão será realizada por item e verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo. Os itens não trazem dependência entre si, podendo ser adquiridos separadamente.

11.6. Assim sendo, se considera possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, considerando ainda que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. O objetivo é receber o objeto delineado neste Estudo Técnico Preliminar com a máxima qualidade, na quantidade precisa e dentro dos prazos estipulados.

12.2. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

12.3. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12.4. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

12.5. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

12.6. Quanto à eficiência: evitar gastos extras de emergência e também uma forma de zelar pela limpeza do prédio e bem estar dos servidores e usuários dos serviços;

12.7. Com a aquisição dos itens já mencionados e descritivo em Mapa de Levantamento de Preços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício, melhor proposta possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que essa aquisição, ora para licitação sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12.8. Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender a demanda da Prefeitura e Secretarias, garantindo a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos dos serviços prestados aos munícipes.

12.9. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação de quantitativos desnecessários;

12.10. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades de cada secretaria requisitantes do Município de Manhumirim/MG. Além disso, visa atender as necessidades de cada secretaria, buscando a qualidade do atendimento ao público.

13. BENEFÍCIOS ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

13.1. Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Materiais Esportivos destinados atenderem à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte/Lazer e Juventude, Escolas Municipal da Rede Municipal de Ensino, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência, de acordo com as especificações, conforme especificações e exigências constantes no edital, seus anexos e termo de referência, integrantes do processo, está em compatibilidade com os instrumentos de Planejamento Orçamentário do município estabelecidos nas Leis Municipais do PPA, LDO e LOA vigentes, bem como, esta compatível com o Planejamento de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII:

Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens comuns. Entretanto o uso adequado dos materiais a serem adquiridos, evitará danos ao meio ambiente e às pessoas, por conter em alguns itens agente químico de baixa e média toxicidade. A presença de tais agentes, é restrita ao cloro, desodorizador, polidor, desinfetantes, ceras, silicone e lustrador. Importante o armazenamento e o monitoramento adequado, não permitindo o vazamento dos produtos, evitando incêndios ou danos a saúde e ao patrimônio físico ou da natureza. A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

15.1. Não há providências complementares a serem adotadas.

16. CONCLUSÃO:

16.1. Finalizando o presente Estudo Técnico Preliminar podemos concluir FAVORAVELMENTE quanto a contratação de empresas que forneçam Materiais de Artesanato, Escolares, Expediente e Afins;

16.2. Com a aquisição dos itens já mencionados e descritivo em Mapa de Levantamento de Preços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício, melhor proposta possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que essa aquisição, ora para licitação sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

16.3. Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender a demanda da Prefeitura e Secretarias, garantindo a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos dos serviços prestados aos munícipes.

16.5. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação de quantitativos desnecessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

16.6. Diante da necessidade de contratar empresa especializada na provisão de Materiais de Artesanato, Escolares, Expediente e Afins para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG e suas Unidades Vinculadas, justifique a instauração deste processo licitatório. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais regulares dos setores, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

16.7. Considerando que nos processos corriqueiros de Pregão Eletrônico realizados nesta Administração Pública, as participantes são julgadas em uma fase de disputa que acarreta em lances sucessivos e redução no preço unitário final e a consequente redução de custos significativos aos cofres públicos.

16.8. Recomenda-se a utilização da modalidade Pregão conforme o Inciso XLI concomitante com o Inciso XLV, ambos do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21.

16.9. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

16.10. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

16.11. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

16.12. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

17.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante o exposto esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

18. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

18.1. Esta equipe declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021.

19. ORIGEM DOS RECURSOS:

19.1. Recursos Próprio – Transferência Legal – Não Voluntária

19.2. Recursos Estadual – Transferência Legal – Não Voluntária

19.3. Recursos Federal – Transferência Legal – Não Voluntária

20. ELABORAÇÃO DESTE PROJETO BÁSICO:

20.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico/Chefe Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG.